ANNO XLVI. NUMERO 146. SABBADO 2 DE JULHO DE 1870.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem.. . . . . 24$000
Cada numero avulso 320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francisco Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia

LEI N. 932.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Ficam approvados os creditos supplementares abertos por portarias do presidente da provincia de datas de 28 de junho, 3, 5, 9, e 22 de julho, 7 e 30 de agosto de 1869, 11, 19 e 20 de fevereiro de 1870, todos na importancia de 65:673$973, sendo....... 60:672$836 supplementares á lei do orçamento de 1868 a 1869, e 5:001$137 á de 1869 a 1870.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1870, 49º da independencia e do imperio.

L. S. *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 17 de junho de 1870.

O secretario interino
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 933.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito na importancia de 37:423$370 supplementar ao art. 18 § 2º da lei do orçamento vigente.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1870, 49º da independencia e do imperio.

L. S. *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 17 de junho de 1870.

O secretario interino
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 934.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica approvado na parte civil, com as modificações constantes do acto do ordinario de 16 de setembro de 1869, e supprimidas no art. 16 as palavras—predios, ou—assim como os arts. 23 e 24, o compromisso da confraria do Santissimo Sacramento, erecta na matriz de Santo Amaro de Jaboatão.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1870, 49º da independencia e do imperio.

L. S. *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 17 de junho de 1870.

O secretario interino
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 935.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. unico. Fica approvado o contrato celebrado pela presidencia da provincia com José Henrique Trindade em 19 de maio de 1870.

Revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 17 de junho de 1870, 49º da independencia e do imperio.

L. S. *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 17 de junho de 1870.

O secretario interino,
Elias Frederico d'Almeida e Albuquerque.

LEI N. 936.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado:

§ 1.º A mandar continuar a construcção da estrada de Muribeca até a povoação do mesmo nome.

§ 2.º A reformar o regulamento do cemiterio publico da cidade do Recife.

§ 3.º A prover o professor Marcolino Antonio Xavier, em alguma cadeira vaga de instrucção primaria, ficando sem effeito desde então a jubilação que foi concedida ao mesmo professor.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 18 de junho de 1870, 49º da independencia e do imperio.

L. S. *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 18 de junho de 1870.

O secretario interino
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 937.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica transferida a séde da freguezia de Ipojuca para a capella filial da povoação de Nossa Senhora do O'.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 18 de junho de 1870, 49º da independencia e do imperio.

L. S. *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 18 de junho de 1870.

O secretario interino
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

LEI N. 938.

O desembargador Francisco de Assis Pereira Rocha, vice-presidente da provincia de Pernambuco: Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica autorisada a camara municipal desta cidade do Recife, a contrahir um emprestimo que não poderá exceder de.... 300:000$, os quaes não vencerão juros superior á nove por cento, para applica-lo á construcção de uma casa de mercado nesta cidade, no lugar que fôr conveniente ou a contratar com quem melhores vantagens offerecer a construcção da dita casa de mercado.

Art. 2.º Para garantia deste emprestimo e os respectivos juros, poderá a camara hypothecar o edificio do mercado e os seus rendimentos, pelo tempo e sob as condições que julgar mais vantajosas, dependendo da approvação desta assembléa.

Art. 3.º A desappropriação do terreno necessario para a construcção da dita casa de mercado, será feita por conta da provincia, votando-se para esse fim annualmente na lei do orçamento a quantia de 25:000$000 durante dous annos.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, á todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da presidencia de Pernambuco, 18 de junho de 1870, 49º da independencia e do imperio.

L. S. *Francisco de Assis Pereira Rocha.*

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da presidencia de Pernambuco aos 18 de junhode 1870.

O secretario interino
Elias Frederico de Almeida e Albuquerque.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 22 DE JUNHO DE 1870

Padre Antonio Generoso Bandeira.— Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Belarmino Alves Aróxa.—Em vista da informação, tem a camara procedido bem, mandando pôr em praça os talhos; a qual póde o supplicante concorrer.

Joaquim Teixeira Peixoto e sua mulher.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Bacharel João Cavalcante de Albuquerque.—A' thesouraria provincial com a portaria desta data.

Gerente da empreza de illuminação.—Já esta presidencia declarou por despacho de hontem que nenhum contracto fez com Gustavo, e que nenhum previlegio têm a empreza, de que o supplicante é gerente, se não a duração do contrato por 30 annos, de que trata o art. 2º da lei n. 368 de 27 de junho de 1856.

Gerente da illuminação.—Nada ha que deferir a vista do despacho desta presidencia lançado nesta data em outro requerimento do supplicante.

Marianna Lins de Albuquerque. — Dirija-se a thesouraria provincial.

Companhia de seguros Liverpool and London.—A' vista da informação conceda-se o titulo requerido, se for solicitado, mas não tendo a supplicante por objecto operações de banco, não precisa da declaração de que trata o art. 15 do decreto n. 2711 de 19 de dezembro de 1860.

João Rodrigues de Moura.—Dê se a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março 1853.

— 23 —

Irmandade de Nossa Senhora do Livramento da matriz da Varzea.—Dirija-se á thesouraria provincial.

Joaquim Pereira da Silva.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

Bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante. Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

João Gregorio dos Santos.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Thomaz Antonio de Gouveia.—Expedia-se ordem para o supplicante ser submettido ao novo julgamento.

Ignacio Bento de Loyola.—Visto que o supplicante não foi provido 3º escripturario mediante concurso, continue a servir no lugar que occupa até que se submetta a prova em exame legal.

José Correia Pessoa de Mello.—Junte-se aos autos a que se refere o supplicante, e dê-se delles vista ao desembargador procurador da corôa, soberania e fazenda nacional, para dizer.

Antonio Gomes Netto.—Deferido com a deliberação desta data, que se lhe dará por copia.

Augusto Cesar da Rocha Falcão.—Informe o Sr. engenheiro chefe das obras militares.

Francisco Manoel da Rosa encaminhe-se.

Dr. Ignacio Alcebiades Velloso.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

Manoel Joaquim Pereira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das obras publicas.

— 25 —

Ananias Misael Lobo.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Cosma Elvira de Araujo.—Informe o Sr. conselheiro director geral interino da instrucção publica.

Flavio José dos Santos.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante do corpo provisorio de policia.

Francisco Xavier Carneiro da Cunha.—Passe portaria.

Francisco João de Barros Junior.—Passe portaria na fórma do estylo.

Francisca Maria da Silva Tavares.—Dirija-se ao Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia em sessão da junta.

Capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos. — Passando recibo, entregue-se a patente.

João Baptista do Amaral.—O titulo do supplicante foi remettido a thesouraria de fazenda para pagamento dos direitos.

João Domingues da Silva Pinto Guimarães.—Ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda com a portaria desta data.

Leonel Augusto Ferreira.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional da capital.

Maria Sabina da Conceição e Maria Joaquina da Conceição.—Não tem lugar o que requerem os supplicantes.

Cirurgião Francisco José da Silva.—A' vista da informações lavre-se deliberação aposentando o supplicante.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE JULHO DE 1870.

Noticias do sul do imperio.

Chegou hontem ao meio dia o vapor *South America*, trazendo jornaes do Rio de Janeiro de 24 e 25, e da Bahia de 28 e 29 do passado, dos quaes extrahimos o que segue.

RIO DA PRATA

Uma carta de Montevidéo, em 18 do passado diz o seguinte:

« Os erros commettidos pela administração Batle têm desgostado de tal forma aos seus proprios parciaes que esses se conservam neutros ou fazem deffecção, como Maximo Perez, de que já dei noticia na anterior, mudando-se para Buenos-Ayres. O governo está desacreditado. Pouco teriamos que ver com esses erros da administração *colorada* se ella no meio de seus destinos, não tivesse como tem offendido ao Brasil a quem deve tudo desgraçadamente.

« A intervenção brasileira a favor de Flores foi gravissimo erro politico, cujas consequencias temos pago com usura. Entretanto das 63 reclamações de que tratou o celebre *ultimatum*, apenas 11 pertenciam ao tempo do governo que se achava em 1864 no poder. Todas as outras vinham das administrações anteriores. Eu não sei se qualquer dessas reclamações já foi satisfeita de 1865 para cá. Creio que ainda não. O que sei e é o que se posso affirmar é que vão surgindo outras na administração actual como se vai ver.

« Além da guerra injusta que por esse governo foi promovida contra barão de Mauá, a cujas operações bancarias o governo de Batle creou adrede as maiores difficuldades, privando ainda agora de muitas garantias legaes o estabelecimento daquelle honrado banqueiro que debalde pugna em defesa de seu direito perfeito, outros factos se estão dando que sobremaneira desgostam os brasileiros reclamando a attenção e a energia do governo do imperio.

O primeiro e mais estrondoso foi o que se deu com um brasileiro de nome Leocadio Bonnemesson, nascido de pai francez no Rio Grande do Sul, e residente no Salto Oriental. Este homem tinha papeleta de cidadão brasileiro. Tendo sido obrigado por Gregorio Castro, irmão do celebre general da alliança Henrique Castro, a assentar praça nas forças orientaes que marchavam agora para as operações contra Apparicio, recusou-se a isso. Debalde apresentou a sua papeleta de cidadão brasileiro: foi preso e açoutado. Tendo esse facto clamoroso chegado ao conhecimento do ministro brasileiro nesta cidade, esse reclamou com toda a energia a dignidade ao governo oriental. O governo parece que não deu caso a importencia que merecia. O que é certo é que depois da reclamação feita, foi de novo açoutado o mesmo brasileiro como por acinte.

« Este facto data de fevereiro deste anno, pois de 15 de fevereiro é a data da reclamação contra o alistamento brasileiro.

« Agora consta-me que tendo a legação do imperio exigido a demissão do *gefe politico* que commettera esses attentados, e tendo sido para esse fim mandado officiaes ao Salto, o portador d'elles voltou com a resposta de que o assumpto só podia ser resolvido pelo general Caraballo que se acha a não sei quantas leguas distante, na campanha. O governo do paiz está sem força moral. Aquella resposta me parece uma zombaria, quo não deve ficar impune.

« Penso a esse respeito como a maxima antiga *Principiis obsta*. Se o Brasil não tivesse deixado accumular as suas 63 reclamações contra o estado oriental, para apresensa-las juntas em 1864 não teria então como teve de ligar-se a Flores, que fazia uma revolução para derrubar o governo legitimo e intervir nas lutas internas de um paiz mais fraço, condemnando assim a propria doutrina que sustentava o Brasil em 1863 contra a Inglaterra.

Agora não se trata de intervenção nenhuma nem de nenhuma alliança contra governos legitimos e reconhecidos pelo Brasil. As nossas circumstancias são outras. Trata-se de pedir separação de uma offensa ao imperio.

« As demoras são prejudiciaes em taes casos. A' medida que os attentados de orientees contra brasileiros se fossem reproduzindo, as reacções contra esse barbaro procedimento vão se reproduzindo tambem. De parte a parte se farão aggravos fundos, que gerarão vinganças, e as vinganças augmentarão a irritação de que hão de provir novas atrocidades. Não faça o governo como aquelle homem pacato que fugia do incendio para não ter o trabalho de concorrer para apaga-lo e evitar a destruição final.

« Além daquelle facto ha outro menos clamoroso: mas igualmente injusto. Um Brasileiro proprietario no *Salto* teve uma sentença em favor de sua propriedade, de que um oriental queria esbulha-lo. Vence a demanda nos tribunaes respectivos, e quando o *veridictum* desse tribunal ia ser executado em favor do Brasileiro, uma carta do presidente Batle ordena ao *gefe politico* que não dê execução á sentença do tribunal. Isto não se commenta.

« Ha ainda mais outros acontecimentos de que tenho noticia. A estancia do barão de Mauá, na margem do Rio-Negro foi invadida, pelas forças legaes, ou do governo, e lhe foram levados todos os camellos que existiam na estancia. Estes factos são muito communs nestas republicas. Direito de propriedade e cousa aqui muito vaga.

« Affirmam-me que um dos brasileiros que mais serviços prestou na campanha do Paraguay, foi agora ao Brasil para reclamar elle proprio ao governo contra as depredações que tem feito os orientaes na sua estancia. E' o coronel Amaro Barbosa.

« Creio, que apezar de todos os medos de uma guerra nova, ha no governo actual do Brasil muitas almas fortes, muitas cabeças intelligentes para saberem conservar frio o animo, para não abdicarem o senso comum. Por isso entendi chamar a attenção do imperio para esse assumpto, e vou citar mais dous factos.

« Cartas chegadas hoje dão noticia de que outro brasileiro fôra açoutado no Salto recentemente.

« Ainda mais. Uma das estancias do barão de Mauá no Salto foi invadida, tentando uma partida de soldados orientaes, ao serviço do governo, sob o mando de um alferes, ferir ao encarregado da fazenda, o qual soube defender a propriedade. Os bandidos vendo a atitude energica daquelles brasileiros, recusaram de sua tentativa.

« Diante destes acontecimentos, cuja responsabilidade não quero fazer cahir directamente sobre o governo do estado oriental, não póde o Brasil continuar impassivel.

« Quero crer que o governo actual não tem meios de fazer executar as suas ordens. Tal é o desprestigio em que cahio no seu paiz!

« Vejo em tudo isso uma grande semelhança com o que está acontecendo na Grecia. Embora o governo da Grecia não tenha a culpa do que fizeram os bandidos e salteadores daquelle paiz contra os inglezes que foram passeiar ao campo de Marathoura o governo inglez esta tomando uma attitude seria em tal assumpto e o *civis romanus sum* terá ainda em breve um sello estrondoso no mundo.

« Não precisa o Brasil de levar tão longe o pundonor nacional. Mas é preciso desde já, e agora mais apropriadamente, pôr um passadiço a tantas atrocidades contra Brasileiros no Rio da Prata. Ou faça o governo alguma cousa, ou então prohiba que Brazileiros residam nos territorios do Prata, fazendo declarar por uma lei *que perdem o fôro de cidadãos brasileiros todos os que forem residir fóra do Brasil*. Ao menos não haverá necessidade de tantas legações do imperio e de tantos consulados, nem de tantas estações da esquadra brazileira.

« *Ou somos ou não somos*, como se diz vulgarmente.

« Profunda sensação tem causado hoje nesta cidade os promenores publicados hontem a tarde pelo *Telegrapho Maritimo*, e hoje pela *Tribuna* e *Siglo* a respeito do incendio da barca italiana *Maria Barravino*, com immigrantes em viagem de Genova para Montevidéo. O capitão da barca franceza *Adele et Louise*, que amparou as poucas victimas que subreviveram áquelle funesto desastre, deu as seguintes informações.

» A 27 de maio como ás 9 da noute, e na altura do Rio de Janeiro, avistou á pôpa a mencionada barca italiana, que seestava incendiando. Voltou em acto continuo em sua direcção, e conseguiu salvar dezoito passageiros, inclusive o capitão tres homens da tripulação.

« O espectaculo era terrivel e impunente. Os gritos desesperados dos passageiros que tendo-se precipitado na lancha se tinham submergido, e a desordem natural em tão critica situação, faziam toda a salvação se não impossivel, ao menos mui difficil.

O mesmo navio *Adéle et Louise* recolheu da escuna ingleza *Mary*, de Londres, dez passageiros salvo por essa ultima, que se achavá em viagem para Australia.

« *Barravino* trazia como 130 passageiros e 21 homens de tripulação: seriam, pois, cem victimas mais ou menos que teriam perecido.

« O fogo communicou-se da chaminé da cosinha a uns cento e tantos molhos de cadeiras que o navio trazia. O incendio se declarou com espantosa rapidez. O capitão fez esforços para chamar as bombas e ás manobras salvadoras; porém passageiros e tripolentes não lhe deram ouvidos, e elle salvou-se então pelo bote de prôa. No dia seguinte ás 9 horas da manhãa, o novio estava já queimado até a liuha d'agua.

« Entre os passageiros salvos as mulheres e meninos que ignoram a sorte dos demais membros de sua familia que estavam a bordo. »

O capitão do navio incendiado deu hontem na capitania do porto de Montevidéo a seguinte declaração:

« Eu abaixo assignado, capitão da barca italiana *Maria Barravino*, declaro: que no dia 26 do proximo passado maio, ás 9 horas p. m. na latitude de 22º 45' sul e longitude 39º 5' Oeste do Meridiano de Paris, me vi obrigado a abandonar o referido navio, da matricula de Genova, debaixo de meu commando, por haver-se pronunciado a bordo um incendio, de que me salvei milagrosamente, graças ao auxilio da barca franceza *Adele et Louise*, capitão G, Maria Redox, que me conduzio a este porto, assim como a meu immediato, meu contra mestre, alguns dos tripolantes e passageiros, em numero de *vinte e oito* pessoas, todas as quaes puz com minha autoridade sob a protecção do encarregado dos negocios de S. M. o rei Victor Manoel, nesta cidade. Hoie 17 de junho de 1870. (Assignado.)—capitão *Rineri Agostino.* »

« Muitos officiaes brasileiros que estiveram em serviço no Passo da Patria e em Tuyuty hão de lembrar-se de um official argentino de nome Lucio Maurilla, correspondente então para a *Tribuna*, e que tinha uma reputação de escriptor no exercito argentino. Pois bem. Esse official, que é coronel, estava ultimamente commandando as fronteiras do lado do rio. Quarto e Calamuchita (provincia de Cordova). Como tal espingardeou a um soldado de linha desertor, com aquelle processo summario com que aqui se manda espingardear um soldado, ou antes verbalmente por ordem sua, mas sem dar aviso ao ministro da guerra, como devia.

« Por essa execução irregular de um desertor estava sendo proccessado, segundo consta de um acto de 24 de janeiro e da *vista fiscal* de 17 de março do anno corrente.

« Neste interim o presidente Sarmiento recebe pelo correio uma petição datada de 8 de maio dos habitantes do Rio Quarto e outra do mesmo mez dos de *Calamuchita* pedindo o grão de general para o coronel D. Lucio Maurilla, em remuneração dos bons serviços prestados como commandante da fronteira.

« O presidente Sarmiento, indeferindo essa petição, dirige uma carta aos peticionarios, em que se excede em culpar ao coronel Maurilla, justificando assim o indeferimento que deu ao tal pedido. Esta carta publicada em folha solta, e depois no *Nacional*, levantou uma grande celeuma contra o presidente. Toda a imprensa ataca ao Sr. Sarmiento, exceptuando o *Nacional* que é a gazeta official.

« *La Discussion, la Verdad, la Republica, le courrier de la Plata* e *La Nacion* dizem-lhes cousas muito fortes. *La Tribuna* que é a gazeta dos Varellas, prometteu *fallar com a franqueza que a caracterisa*, mas até agora não se diz uma só palavra.

« Ha tambem alguma cousa no ministerio do governo nacional. Dizem que Gerostiaga deixe a parte de fazenda passando para elle Marianno Varella, e occupando a pasta de relações exteriores o Sr. D. Roque Perez que foi ministro plenipotenciario o anno passado. O presidente Sarmiento dispõe-se a fazer uma viagem a Cordova com o fim de activar os trabalhos da exposição, que na verdade vi atrazadissimos quando estive n'aquella cidade.

« Dizem mais que vai alli adoptar medidas concernentes a administração das rendas do estado.

RIO DE JANEIRO.

— O senado não funccionou no dia 23.

— A camara dos deputados ouvio ao Sr. Andrade Figueira sobre o orçamento do ministerio dos estrangeiros, e aos Srs. Gomes da Silva, Pardigão Malheiro e Andrade Figueira, sobre a falla do throno; ficando esta materia encerrada, e aquella adiada.

— Por decreto de 15, concedeu-se ao coronel reformado do exercito João Francisco Menna Barreto a demissão que pedio do exercicio de commandante superior da guarda nacional dos municipios de Alegrete e Uruguayana, da provincia do Rio-Grande do Sul.

— Por decreto de 20, houve S. M. o Imperador por bem perdoar a Serafim Placido de Mello Bezerra a pena de dous mezes de prisão e multa a que foi condemnado em grão de appellação pelo juiz de direito da 1ª vara criminal da côrte, por crime de injurias verbaes.

— Por decreto de 22, foi nomeado chefe de secção da thesouraria do Amazonas, o 2º escripturario da do Espirito-Santo Pedro Jayme Lisbôa.

— Por carta imperial de 22, foi nomeado o bacharel Jeronymo Cabral Raposo da Camara 4º vice-presidente da provincia do Rio-Grande do Norte.

— Por decretos de 22, em attenção aos relevantes serviços prestados na guerra contra o Paraguay, foram concedidas honras do posto de alferes do exercito, ao alferes do 23º corpo de voluntarios da patria Maximiliano Von Randoer.

— Por decreto da mesma data, concedeu-se ao capitão do corpo de engenheiros Herculano Velloso Ferreira Penna a demissão que pedio do serviço do exercito.

— Por portarias da mesma data, foi exonerado o tenente do estado-maior de 2ª classe João da Silva Torres, do lugar de ajudante de ordens da presidencia da provincia de Santa Catharina, e nomeado para o mesmo lugar o capitão reformado e major honorario do exercito Antonio Nunes Ramos.

— Lemos no *Jornal do Commercio*:

« Desembarcou hontem (22), ás 3 horas da tarde, no arsenal de marinha, o batalhão 50º de voluntarios, denominado Piauhy, e composto de contingentes desta provincia e de outras do norte.

« S. M. o Imperador, acompanhado de seus semanarios e ajudantes de campo, S. A. o Sr. conde d'Eu, o Sr. ministro da guerra, diversos generaes de mar e terra, muitas pessoas gradas e povo alli esperavam os bravos defensores da honra nacional.

« Formado o batalhão, S. M. o Imperador fallou-lhe nestes termos:

« Sr. commandante do batalhão de voluntarios da patria!

« Acceitai este abraço para vós e vossos camaradas. A gloria coroou vosso heroismo: vinde receber as acclamações de vossos compatriotas.

« Vivam os voluntarios da patria! Vivam o exercito e a armada nacional! »

« O Sr. conselheiro Paranaguá pronunciou então o seguinte discurso:

« Voluntarios piauhyenses.—Fostes dos primeiros a acudir ao reclamo da patria ultrajada; e, depois de tê-la vingado nobremente, sois dos ultimos a recolher-vos aos vossos lares. Sêde bem vindos; a nação, e com especialidade a nossa bella provincia, tem razão sobeja para orgulhar-se de ver restituidos ao seu seio os poucos Piauhyenses que, reunidos a outros valentes voluntarios da patria, fazem hoje a sua entrada solemne sob o commando do denodado tenente-coronel Albuquerque Bello.

« A provincia do Piauhy, que concorreu com mais de 3.000 homens para a guerra, reconhece neste punhado de bravos os restos gloriosos dos batalhões que formára.

« Sêde bem vindos; o Brasil estremecido vos acolhe no amplexo expressivo do Imperador. E se a gratidão nacional pudesse guardar-se, os ultimos sariam os primeiros.

« Viva a nação brasileira!

« Vivam S. M. o Imperador e a familia imperial!

« Vivam o exercito e a armada nacional!

« Nivam os voluntarips da patria!

Foram nesta occasião offerecidas ao batalhão duas corôas de louro, que foram pregadas na bandeira, uma por S. M. o Imperador e outra por S. Alteza o Sr. conde d'Eu.

« Em seguida desfilou o batalhão, no meio das saudações do povo, pelo portão do arsenal, onde se achava postado um contingente de invalidos da patria.

« Precediam-no uma banda de musica, a commissão dos piauhyenses, os Srs.: senadores Saraiva e Paranaguá, deputado pelo Piauhy e Rio-Grande do Norte, conselheiro Raphael Archanjo Galvão, José de Sá Bezerra e muitas outras pessoas gradas.

« Chegando á praça de D. Pedro II, o batalhão fez continencia a S. M. o Imperador, e dalli seguio pelas designadas no programma do posseio, que se achavam ornadas com bandeiras, colchas de seda, etc. Durante todo o transito foi o batalhão victoriado pelo povo, que enchiada ruas. »

— A alfandega rendeu de 1 a 24 do passado 1.958:094$239.

BAHIA.

— A companhia de seguros maritimos *Alliança* elegeu a sua nova directoria que ficou assim composta:

Presidente da assembéa geral, Joaquim Elisio Pereira Marinho.

Secretarios, Francisco Cardoso da Silva, e Diogo Chiappe.

Directores, José Pinto da Silva Moreira, João Eduardo dos Santos e Domingos Gonçalves Ferreira Bastos.

— Os voluntarios de Sergipe seguiram á seu destino no dia 26.

— Achava-se no porto a corveta á vapor portugueza *Duque da Terceira*.

— A alfandega rendeu de 1 a 28 do passado 778:375$519.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

ASSEMBLÊA PROVINCIAL.—Hontem a assembléa approvou um parecer da commissão de constituição e poderes contra a indicação apresentada pelo Sr. H. Mamede, para que se representasse ao governo geral sobre a conveniencia de serem levadas á effeito o melhoramento do porto desta cidade e outras obras, depois de orarem os Srs. Mamede, A. Cavalcante, G. Drummond, Gusmão Lobo e Pernambuco filho.

Passando á ordem do dia, approvou as emendas offerecidas em 3ª discussão ao projecto n. 108 deste anno, que manda admittir como alumnos pobres do gymnasio diversos menores.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente e approvação de redacções.

JURY DO RECIFE.—Acha-se designado o dia 24 do corrente para começar a terceira sessão do jury da comarca do Recife, sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal.

ALFANDEGA.—Rendeu no mez passado...... 876:569$774.

MUDANÇA DE NOME.—Em sessão da camara municipal do Recife de 30 do passado, a estrada de João de Barros passou a denominar-se—*Estrada de Paulino Camara*.

AQUARTELLAMENTO.—Hontem desaquartellou o 2º batalhão de infantaria da guarda nacional do Recife, entrando para o quartel o 3º de infantaria do commando do Sr. tenente-coronel Seve.

DINHEIRO.—O vapor *South America* levou hontem de nossa praça para a do Pará 100:000$000.

DOUS DE JULHO.—A sociedade bahiana *Dous de Julho* convida ao publico desta cidade a assistir á festa commemorativa da independencia da Bahia, que manda celebrar hoje na igreja do Espirito Santo.

ASSASSINATO.—No dia 13 de junho, na estação de Frecheiras, do termo da Escada, Joaquim José de Sant'Anna assassinou a Anacleto Gomes dos Santos, sendo preso em flagrante.

HARMONIA ACADEMICA.—Reune-se hoje esta sociedade em sessão ordinaria as quatro horas da tarde.

SANTA CASA DE MISERICORDIA. — Hontem a tarde realisou-se a posse da nova junta administrativa da Santa Casa de Misericordia, lendo o Exm. Sr. desembargador Pereira um bem elaborado relatorio sobre os trabalhos do biennio que acabou a 30 de junho ultimo.

NOVA PUBLICAÇÃO.—Acabam de chegar ás livrarias dos Srs. Lailhacar & C. e Paula Monteiro, alguns exemplares do *Discurso de acção de graças pelo fausto successo da victoria das armas brasileiras*, pronunciado a 3 de maio ultimo na igreja da Encarnação, em Lisboa, pelo Rvm. Augusto Antonio Teixeira, no *Te-Deum* mandado celebrar por uma commissão de brasileiros e portuguezes. Recommendamo-lo a leitura dos apreciadores da litteratura sagrada.

IMAN DO VENENO.—Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« A humanidade tem como condição e estado natural a saúde, perfeita e vigorosa, para que possa caminhar, progredir e preencher o seu destino ou missão que lhe foi marcada pela Providencia; de fórma que qualquer transgressão ou desvio da lei natural, importa um abalo na saúde, e por conseguinte molestias, nas quaes, apezar do esforço constante que a mesma natureza emprega para combate-las, muitas vezes ou quasi sempre esse erforço é impotante, infrutephero; tornando-se ella por assim dizer impossibilitada de produzir o effeito desejado; dahi a necessidade imperiosa e immediata de invocar a cooperação ou auxilio da arte.

« Se assim é, deve-se aproveitar o remedio que fôr efficaz, trazendo a cura quasi immediata do mal que se quer combater, sobretudo quando esse mal era então difficil de curar-se, e sujeitava o paciente á dôres agonisantes e até mesmo acarretava a morte.

« E deve-se ainda louvar e estimular o descubridor desse remedio, por ter feito com o auxilio da arte tão util e proveitosa descoberta á humanidade soffredora.

« Queremos fallar do Sr. Felippe Manoel de Christo Leal, morador na rua da Praia de S. Francisco de Olinda, o qual, vendo que eram e são frequentes os casos de hydrophobia, descobrio algumas pedras, as quaes, mediante um difficil e importante processo ficam calcinadas, e appelidou-as com acerto—iman do veneno. Com acerto, sim, porque innumeras pessôas, quer desta capital, quer do centro, mordidas de cão damnado, cascaveis e outros animaes, teem recorrido á ellas e, o que é para admirar, ainda não deu-se o caso de perecer alguma!

« Além de que, a dita pedra tem ainda a propriedade ou grande vantagem de mostrar evidentemente se ha ou não veneno na mordedura portanto, uma vez devidamente applicada, chega-se a este conhecimento.

« A cura é, além de facil, commoda, pois que qualquer pessôa poderá applicar sobre a parte infectada ou mordida a dita pedra, uma vez que tenha lido as instrucções que acompanham-nas; pelo que, qualquer, morador sobretudo no centro, como sejam senhores de engenho, lavradores, agricultores, etc., etc., deverá munir-se de uma pedra, para quando alguma pessôa de suas familias fôr accommettida do mal, combate-lo immediatamente, certo de que conseguirá o effeito desejado, isto é, o restabelecimento completo da saúde, e com este a tranquilidade de espirito.

« E' portanto digno de louvor o Sr Christo Leal, descubridor do iman do veneno,—por ter com o seu trabalho, esforço e experiencia, feito tão util e importante acquisição, apresentando a humanidade um lenitivo para aligeirar e extinguir a terriveis dôres e algumas vezes perniciosos effeitos, oriundos de mordeduras de cão damnado, cobras cascaveis e outros animaes.

« Para maior extracção das ditas pedras, e mesmo commodidade dos compradores, achar-se-hão á venda na bem conhecida loja da Bôa Fama, á rua do Queimado n. 49, pelo preço de 50$000 cada uma; preço que talvez pareça exorbitante, mas que deixa-lo ha de ser desde que attender-se aos

effeitos beneficos que resultam da dita pedra, e ao quanto se poderá gastar com os facultativos e botica, uma vez que faça-se abstenção do iman do veneno,—o qual recommendamos ao publico sensato e apreciador das uteis e proveitosas descobertas, dignas por certo de todo o acolhimento. »

GAMELEIRA.—De Gameleira nos escrevem a 22 do passado:

« Celebrou-se no dia 16 na matriz d'aquella freguezia de corpus christi festa pela irmandade do SS. Sacramento, seu padroeiro, a qual esteve muito concorrida e brilhante, apezar da copioza chuva, que cahio. Na vespera foi logo ella annunciada por girandolas de fogo, que ao tocar do meio dia subiram ao ar. A igreja, que serve actualmente de matriz, posto que arranhada, de pessima construcção, e em ruina, que a cada momento ameaça, brilhava com o ornato dos volantes, alcatifas e flores, com que estava armada. A solemnidade foi completa. A igreja esteve litteralmente repleta de povo: bôa musica de orchestra, abundancia do fogo, que subindo aos ares, atroavam os ouvidos; muita ordem, e um eloquente e edificante sermão foi recitado da tribuna sagrada pelo Rvm. Sr. Leonardo João Grego, cujo nome basta, para que fique completo o elogio da sua obra. A' noute houve Te-Deum com todas as formalidades, e pompa compativel com os recursos da localidade; e a concurrencia foi igual. Ainda ahi foi ouvida com profunda attenção dos fieis a vós eloquente do mesmo orador, que dando mais largos desenvolvimentos ao assumpto, exibio mais uma prova do seu talento oratorio, firmando cada vez mais o conceito de que goza.

« Pelas quatro horas da tarde do mesmo dia, como já foi annunciado, teve lugar a benção solemne da cruz, que devia ser collocada no frontespicio da nova matriz. Esta solemnidade esteve bonita, e aparatoza.

« Feita a benção solemne na igreja, que ora serve de matriz, foi a cruz levada em procissão para a matriz nova, em cujo frontespicio ficou collocada, percorrendo algumas das ruas do povoado.

« Conduzida pelos Paraninphos via-se afrente d'ella duas alas de meninas, que trajavam vestidos brancos com fachas de fita azul, e capellas de flores artificiaes, que lhes circundavam a fronte, as quaes guiavam no trajecto a cruz ao seu destino por duas longas fitas, que partiam do pé da mesma cruz.

« As irmandades do SS. Sacramento, e a da Senhora da Penha, formando tambem duas alas, seguiam de cruz alçada á frente d'aquelles anjos: uma muzica marcial acompanhava a procissão, tocando effectivamente um bello, e cadente dobrado, e numeroso concurso de povo de todas as classes, precedido da offecialidade da guarda nacional e das pessôas mais gradas do lugar, tornavam o acto summamente brilhante e respeitavel.

« Chegado o prestito á nova matriz, e entregue a cruz aos operarios, estes a fizeram subir ao seu lugar no meio dos repiques dos sinos, dos sons da muzica, e do entrepito das girandolas, que subiam, como que á porfia, ás regiõs aerias. Foi emfim collocada a cruz, e no semblante, de todo aquelle povo se manifestava a alegria e prazer, por verem já collocado na frente d'aquelle edificio o symbolo da religião do crucificado, primeiro passo annunciador da breve inauguração da matriz; e no extasis de seu jubilo bem diziam ao parocho da freguezia, cuja perseverança e zelo no desempenho dos seus deveres parochiaes é admiravel; pois que á elle, á elle sòmente se deve a conclusão d'essa obra ha tanto tempo começada; d'essa obra, que, para assim dizer, andava, e desandava antes de ter á frente de sua administração o incansavel vigario. Honra e gloria por tanto ao Rmv. Sr. padre Augusto Franklin Moreira da Silva; encomios á esse perfeito Sacerdote, á esse verdadeiro pastor espiritual.

« De nada valeria o auxilio dos parochiannos, concorrendo, como tem todos concorrido com seus obulos, obulos, que tem sido repetidos sempre que alguma difficuldade se apresentava embaraçando o andamento da obra. De nada valeriam os seus bons desejos e sacrificios, senão encontrassem um vigario, como é o que, felizmente, lhes deparou a providencia. Os obulos desappareceriam improficuamente; seus esforços se nullificariam; seus desejos se não realisariam; e a obra, paralisada, cançaria de resistir á acção destruidora do tempo, e por fim se abateria e ficaria reduzida aos seus alicerces.

« No dia 17 pelas 9 horas da manhãa teve igualmente lugar na mesma matriz o officio solemne, que foi tambem annunciado, com missa solemne de *Requiem*, feito a expensas do mesmo vigario, pelo repouso eterno do nosso virtuoso e sempre chorado prelado o Exm. Sr. D. Francisco Cardoso Ayres.

« A igreja, já despida das galas da vespera, mostrou-se vestida de negro crepe, e a solemnidade se fez com todo o esplendor, achando-se erigido no meio do seu pavimento um decente mausoléo: o Rvm. Sr. Grego ainda esta vez se fez ouvir do alto da tribuna sagrada donde recitou uma bem elaborada e eloquente oração funebre, escripta poucas horas antes, á cuja leitura presidio um silencio sepulchral.

« Descrevendo a biographia do finado prelado, fez bem patentes suas eminentes virtudes e bem saliente a perda da diocese, deixando os ouvintes compungidos e como que naufragando no meio de tantas e tão serias considerações, que ao espirito de todos assaltaram ao mesmo tempo: o sentimento, que se escondia no coração de todos, se revelava no semblante triste de cada um. O acto, cuja concurrencia definio bem o grão de estima e veneração, que á aquelle virtuoso bispo votavam os habitantes da freguezia de Gamelleira, esteve tocante, e terminou com tres discursos, pronunciados pelos bachareis Pedro Gaudianno de Ratis e Silva, Sebastião Cintra e o ultimo pelo major José Pedro Velloso da Silveira, nos quaes significando os oradores consternados, de um modo sincero, quanto eram amigos do finado prelado, e quanto o apreciavam, lamentaram com toda a effusão de sentimento a sua ausencia eterna, e com ella a perda consideravel desta diocese, produzindo as suas palavras nos espectadores as sensações proprias do assumpto. »

LOTERIA.—A que se acha á venda é a 152ª, a beneficio da matriz da Escada, a qual corre no dia 8 pelo novo plano.

PASSAGEIROS.—Sahidos para os portos do sul no vapor *Arinos*:

Tenente Miguel dos Anjos de Almeida Villarouco, Roque, Francisco, Augusto, africanos libertos, José Antonio dos Santos Andrade, Julio Pedro da Silva, Francisco José Villa Verde, Joaquim José Ferreira Sobral, José de Oliveira, Angelo Manoel da Guia, Ricardo Holden, Antonio, africano liberto, tenente Maximino da Silva Gusmão, Fr. Felippe de Santa Luiza Pain, Sebastião, africano liberto, D. Argentina de Alencar Araripe 5 filhos, 2 criados e 4 escravos, Antonio Maria de Castro Delgado, Pedro de Sena Leal, tenente-coronel Paulo Joaquim Telles Junior e 1 escravo, João Alves de Carvalho Porto, 4 recrutas de marinha, tenente-coronel João Alves Branco, Francisco Ferreira Bastos de Amorim, Manoel Belisario Pereira, Alcides Moraes de Albuquerque, Francisco Moreira da Costa, Francisco Pinto de Castro, Dr. Manoel Rodrigues Leite Oitissica, 2 filhos e 1 escrava, Manoel Ferreira dos Santos Neto e 1 escravo, Francisco Gonçalves de Arruda, Ignacio Ferreira da Cunha, João José de Oliveira Prado, Ernesto F. Lima, José Antonio Lourenço de Souza, Antonio Alves de Sá, José Eugenio de Campos Albuquerque, Domingos Ramos de Araujo Pereira e sua senhora, Francisco de Albuquerque Mello, D. Adelaide Wanderley, Dr. J. José de Campos da Costa Medeiros, Francisco José Nunes Leite e 10 escravos a entregar.

—Vindo dos portos do sul no vapor *South America*:

Clemente Paulino dos Santos Carvalho.

— Sahido no mesmo vapor:

Francisco José Loges.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 28 de junho de 1870.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boavista; sesões.

Manoel, Pernambuco, 7 dias, Boavista; espasmo.

Thereza, Africa, 65 annos, solteira, S. José; hydrophobia.

Manoel, Pernambuco, 9 mezes, Santo Antonio; espasmo.

Luiz Moreira de Mendença, Portugal, 65 annos, viuvo, Santo Antonio; diarrhea.

Rescemnascido Antonio, Pernambuco, Boavista; fraqueza congenita.

Manoel José Lopes Braga, Portugal, 72 annos, casado, S. José; hydropesia.

Francisca Januaria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boavista; pneumonia.

Thereza, Maria de Jesus, Pernambuco, 26 annos, viuva S. José; herisypella.

— 29 —

Ignacia Joaquina Lopes da Silva, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boavista; congestões ceroza do cerebro.

Maria Aguida do Coração de Jesus, Pernambuco, 80 annos, solteira, S. José; gastro enterite.

Maria Margarida Martins Ribeiro, Portugal, 64 annos, viuva, Boavista; anazarca.

Flora, Pernambuco, 2 annos, Boavista; dentição.

Quiteria Maria da Conceição, Rio Grande do Norte, 60 annos, solteira, Boavista; apoplexia fulminante.

Gabriel, Pernambuco, 7 mezes, Boavista; convulsões.

Sabino, Rio Grande Norte, 57 annos, solteiro, Boavista, hospital Pedro II; enterite chronica.

Vicente Ferreira, Africa, 88 annos, viuvo, Recife; dyarrhea.

Acacio, Pernambuco, 2 annos Boavista; hepatite.

Antonio Hilario Ribeiro, Pernambuco, 40 annos, casado, Santo Antonio; tumor.

Delfina da Luz dos Santos, Pernambuco, 43 annos, casada, Santo Antonio; hydropesia.

— 30 —

João, Pernambuco, 7 mezes, Boavista; espasmo.

Antonio, Pernambuco, 3 mezes, Boavista; convulsões.

Maria, Pernambuco, 20 dias, Boavista; espasmo.

Sara, Pernambuco, 26 annes, solteira, Boavista; bronchite.

Manoel, Pernambuco. Boavista; nascimento prematuro.

Manoel, Pernambuco, 4 mezes, Recife; enterite.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Observações sobre o projecto n. 117 de—1870.

Podendo a questão suscitada por este projecto ser apreciada diversamente pelo lado legal, e pelo lado pratico, exporei singelamente o meu humilde pensamento debaixo destes dous pontos de vista.

1º ponto.

As assembléas legislativas provinciaes não tem a attribuição de crear juizes privativos para as causas da fazenda provincial, como está expressamente declarado por diversas leis geraes, e tem sido reconhecido por leis provinciaes desta assembléa.

A lei geral n. 230 de 9 de novembro de 1841, revogou por inconstitucional uma lei provincial da Parahyba promulgada no anno de 1840, por haver creado juiz privativo para os feitos da fazenda provincial; e a de n. 316 de 21 de outubro de 1843 revogou por igual motivo os artigos de 1 a 9 da lei provincial de Sergipe de 7 de março de 1839.

A inconstitucionalidade destas leis procede da incompetencia das assembléas provinciaes para legislar sobre materia de jurisdição civil e criminal. Entre as attribuições que lhes conferio o alto addicional, nenhuma lhes dá esta faculdade, que é privativa do poder legislativo geral. A erronea intelligencia que, em sentido contrario, por algum tempo, se deu a disposição do § 7 de seu art. 10, creou desde que a lei de 12 de maio de 1840 declarou, que a faculdade de crear e supprimir empregos, sómente diz respeito ao numero dos mesmos empregos, sem alteração da sua natureza e attribuições, quando forem estabelecidos por leis geraes, relativos a objectos sobre os quaes não podem legislar as assembléas provinciaes.

Ora, se a legitimidade das attribuições jurisdiccionaes está dependente da competencia do poder que as decreta, e se as assembléas provinciaes não são competentes para legislar sobre jurisdicções civis e criminaes, nem para alterar a natureza e attribuições dos empregos creados por leis geraes, segue-se que tambem não são competentes (vigorosamente fallando) para determinar o juizo, perante o qual devem correr as causas da fazenda provincial, salvo se este juizo já era competente por lei geral; mas se o não era, a decretação das assembléas provinciaes não o póde tornar competente e legitimo para conhecer de causas que estão fóra da esphera de suas attribuições.

Posto isto parece-me claro que o juizo competente para conhecer das causas da fazenda provincial é o foro commum, que é o unico estabelecido por leis geraes para todas as causas civis, com excepção unicamente das da fazenda geral, para as quaes foi creado pela lei de 29 de novembro de 1841, um foro privilegiado, um juiza privativo, com a denominação do juizo dos feitos da fazenda.

Desde que a lei, que creou este juizo especial e privativo, não ampliou a sua jurisdicção as causas da fazenda provincial, antes determinou no art. 4, que o seu juizo era improrogavel, deixou bem claro, que a sua jurisdicção ficava circumscripta ás causas da fazenda geral; e sendo assim segue-se que as da fazenda provincial em rigor do direito devem pertencer ao foro commum, que é o unico competente pelas leis geraes para conhecer de todas as causas civis, em cujo numero estão comprehendidas as de que se trata. Assim entendo o acto addicional, e leis regulamentares a respeito desta questão.

2º ponto.

As frequentes duvidas suscitadas a respeito da competencia nesta materia, e a urgente necessidade de uma providencia que, fixando a competencia das assembléas, puzesse termo a sua tendencia para o arbitrio, deram origem ao dec. de 14 de julho de 1846, que, supposto houvesse de algum modo atalhado o mal, de que nunca cuidou a assembléa geral, é em minha humilde opinião excessivo das attribuições do poder executivo, por que autorisou as assembléas provinciaes a decretar, que as causas da fazenda provincial corram perante o foro commum, ou perante o juiz dos feitos da fazenda geral, como lhes convier. Parece-me fóra de duvida que esta attribuição só podia ser exercida pelo poder legislativo geral, e nunca pelo governo.

Como porém, na época em que estamos, os factos consummados gosam de maior prestigio do que os mais solidos principios do direito, admittindo a promulgação deste dec., como um facto consummado ha 24 annos, com sciencia e paciencia da assembléa geral, e tomando-o d'ora em diante por base da competencia das assembléas na materia sujeita, passarei a expander a minha opinião a respeito deste 2º ponto.

De conformidade com este decreto, e no mesmo anno de sua promulgação, determinou a assembléa desta provincia, que o conhecimento dos feitos da fazenda provincial ficava pertencendo ao foro commum, como se vê da lei n. 166 de 17 de novembro de 1846, e n. 208 de 27 de julho de 1848.

O foro commum passou a ser então o juizo das causas da fazenda provincial de Pernambuco, até o anno de 1849, em que a lei provincial n. 237 de 25 de maio desse anno, alterando as leis anteriores, passou de novo o conhecimento destas causas ao juizo dos feitos da fazenda geral. Por onde se vê que o arbitrio que a nossa assembléa tem exercido a esse respeito é justamente aquelle que lhe deu o citado decreto, cuja disposição foi sempre o termo regulador de sua competencia nesta materia.

O projecto n. 117 dá o conhecimento dos feitos da fazenda provincial aos juizes de direito da 1ª e 2ª vara criminal desta cidade. Esta medida me parece inconstitucional, e invasora das attribuições do poder legislativo geral, não só pelos fundamentos expostos em relação ao 1º ponto, como mesmo em vista da letra e espirito do citado dec. de 1846.

Os juizes de direito, geralmente fallando não tem jurisdicção ordinaria no civil. As suas funcções ordinarias são meramente criminaes. O seu foro só poderá ser considerado foro commum debaixo do ponto de vista criminal, e nas causas crimes submettidos ao tribunal do jury; e não é certamente a esta especie que se refere o dec. de 14 de julho 1846, de que, tratando de causas civis da fazenda provincial e permittindo as assembléas provinciaes submetter o seu conhecimento ao foro commum, não podia deixar de ter feito referencia ao povo civil, e aos juizes que pelas leis geraes exercem jurisdicção civil, que entre nós são os municipaes.

Ora, commetendo o projecto o conhecimento das causas de fazenda provincial aos juizes de direito do crime desta capital, concede-lhes sem duvida alguma, attribuições de julgar no civil, que elles não tem pelas leis geraes, e isso importa o mesmo que crear juizes privativos para taes causas, que é o que constitue a inconstitucionalidade reconhecida pelas leis de 9 de novembro de 1841, 21 de outubro de 1843, e dec. de 14 de julho de 1846, em vista do disposto na lei de 12 de maio de 1840 acima citado.

Tem se pretendido impugnar esta opinião, e sustentar o projecto com o art. 4 da lei de 29 de novembro de 1841, que deu o conhecimento das causas da fazenda geral aos juizes de direito das capitaes das provincias, onde não houver juiz dos feitos da fazenda, e com o dec. de 30 de outubro de 1861, que estabelecendo a ordem da substituição de alguns magistrados, manda que o juiz dos feitos da fazenda seja substituido pelos respectivos juizes de direito da 1ª e 2ª vara, e do commercio.

Esta impugnação não me parece procedente, e nem da lei, nem do decreto resulta uma intelligencia que a justifique. Por mais que se procure torcer a sua letra e espirito, delles se não pode inferir, que estes magistrados estejam nas condições estabelecidas pelo decreto de 14 de julho de 1846, que é a base da competencia admittida pelos proprios impugnadores.

O pensamento consagrado na letra e espirito da lei é este:

Não convindo crear juiz especial dos feitos da fazenda em provincia de certa ordem, nem tambem confiar as importantes attribuições deste cargo á magistrados de inferior cathegoria, deliberou o legislador, por especiaes motivos annexar, estas attribuições á vara do civel da capital, ou (não a havendo) á do crime, onde não houver juiz dos feitos.

Nota-se nesta disposição: 1º que o legislador, em attenção a natureza e indole destas attribuições, proferio o juiz do civil ao do crime, e só as concedeu a este onde não houvesse aquelle. Em todo o caso deixou bem consignado o pensamento de separar as funcções civis das criminaes, e só as reunio no mesmo individuo nos casos em que a utilidade publica reclamava o emprego desta medida.

2º que esta providencia não alterou a jurisdicção dos juizes de direito em geral. A excepção do pequeno numero de juizes, a quem foi confiada na capital de algumas provincias a attribuição de conhecer dos feitos da fazenda, todos os mais ficaram reduzidos a jurisdicção criminal, que lhes confere a lei de 3 de dezembro de 1841, e outras. Nem se póde dizer que o conhecimento dos aggravos, e os actos especiaes que elles exercem periodicamente nas correições, dão ao seu foro o caracter de foro commum no civel; porque este foro é exclusivo dos juizes do civel, hoje municipaes, pela lei de 3 de dezembro de 1841, e Reg. de 15 de março de 1842, aos quaes sem duvida se refere o Dec. de 14 de julho de 1846.

Com relação ao Dec. de 30 de outubro de 1861, ainda é mais distituida de fundamento a impugnação.

As mesmas rasões de utilidade publica que aconselharam a creação de um juiz especial com a cathegoria de juiz de direito, para conhecer das causas da fazenda geral, estas mesmas actuaram para que se desse por substituto a este juiz funccionarios de igual cathegoria, isto é os juizes de direito da 1ª e 2ª vara, e do commercio, nos termos da citada lei e Dec.

Esta ordem de substituição porém de nenhum modo pode influir para dar aos juizes supplentes a competencia que a impugnação inxerga.

O Dec. de 14 de julho de 1846 só reconhece dous foros, onde as causas da fazenda provincial podem ser processadas e julgadas por decretação das respectivas assembléas: o foro commum, ou o foro privilegiado do juizo dos feitos da fazenda geral.

Em qual destas hypotheses estará comprehendido o foro destes juizes? Parece-me claro que em nenhuma.

Não está comprehendido na 1ª pelos fundamentos já expostos, que se resumem nos seguintes. Sendo as attribuições destes juizes meramente criminaes, só debaixo do ponto de vista exclusivamente criminal poderá o seu foro ser considerado commum; e mesmo assim somente a certos respeitos; mas sendo de natureza meramente civil o conhecimento das causas da fazenda provincial, e permittindo o citado Dec. que esse conhecimento possa ser conferido pelas assembléas ao foro commum, parece-me evidente que a letra e espirito deste Dec. refere-se especialmente ao foro civil, unico competente por leis geraes para processar e julgar as causas civeis, como as de que se trata.

O argumento de que, não tendo o Dec. feito distincção entre o foro civil e o criminal, comprehende ambos, porque não se deve distinguir o que a lei não distingue, parece-me não ter aqui applicação.

Só nos é vedado fazer distincção que a lei não fez, quando a sua disposição é explicita ou implicitamente comprehensiva dos casos que ella deixou de destingir, o que não acontece no caso vertente, em que a disposição do citado decreto não póde comprehender o foro criminal.

Tratando-se da autoridade, que devia exercer certos e determinados actos de jurisdicção civil, e facultando o decreto ás assembléas commetter o exercicio desses actos ao foro commum, não era preciso especificar o foro civil para se dever entender, que só á este foro se referio, porque só elle é competente pelas leis geraes para conhecer de actos daquella natureza.

Se se tratasse de uma attribuição meramente criminal, e o decreto a conferisse ao foro commum, quem em tal caso deixaria de affirmar, que elle referio se unicamente ao foro criminal? Logo não se póde duvidar que, sendo a attribuição meramente civil, o foro commum a que elle se refere é somente o foro civil.

Não está comprehendido na 2ª hypothese pelas seguintes razões:

Pela lei de 29 de novembro de 1841 restabeleceu-se o previlegio do foro para as causas da fazenda nacional, com jurisdicção improrogavel, e estabeleceu-se o modo da substituição desies juizes. O decreto de 14 de julho de 1846 autorisou as assembléa a decretar, que perante este juizo corram as causas da fazenda provincial. Esta autorisação, segundo a indole destas disposições, e a lettra do proprio decreto, refere-se ao foro privilegiado, ao juizo privativo, ao cargo propriamente dito, e não póde ser ampliada á pessoa que não está identificada com o cargo pelo effectivo exercicio; como são os supplentes, que apenas tem o direito de ser chamados á substituir o juiz proprietario em suas faltas e impedimentos; mas que ninguem dirá, que elles constituem o juiz privativo, a quem a lei de 29 de novembro de 1844 concedeu o privilegio de julgar as causas da fazenda publica, e a quem se refere o citado decreto de 14 de julho de 1846.

Não se confunda o juizo com o juiz, e menos ainda este com os seus supplentes, que so são considerados juiz quando se acham no effectivo exercicio do cargo. Fóra do exercicio elles não teem, a respeito do cargo, outro direito que não seja o que lhes dá a possibilidade de exercê-lo nos impedimentos de proprietario. Ninguem dirá que taes supplentes são o juiz, e muito menos que constituem o juizo privilegiado dos feitos da fazenda.

Em vista destas considerações parece-me claro que os juizes de direito desta capital não podem ser encarregados por esta assembléa para conhecer dos feitos da fazenda provincial, e que o projecto n. 117 é inconstitucional.

Recife 12 de junho de 1870.

Joaquim Gonçalves Lima.

HENRIQUETA AMALIA DE FARIA E SEU FILHO ANTONIO DA SILVA FARIA.

Nada ha por certo mais doloroso, do que achar-se a mãi de um homem leviano na dura alternativa de sanccionar com o seu silencio o que de calumnioso diz e escreve este contra os autores de seus dias, ou de desmentir formalmente as injustas suspeitas e falsas asseverações feitas por um filho, que calculadamente atassalha a reputação de seus irmãos, escandalisando o publico com discussões inconvenientes, que só servem para desacreditar a quem as promove e alimenta.

Pois bem: por mais que me custe o sacrificio, que me impôz meu filho Antonio no *Diario de Pernambuco* de 21 do corrente, forçando-me a escolher uma daquellas pontas, a optar por um dos dous caminhos por elle preparados, não hesitarei de forma alguma na escolha: dou preferencia aquelle que deve conduzir-me com segurança á verdade e á justiça.

Isto importa dizer, que meu filho faltou á verdade na publicação á que alludo, como tem faltado sempre que se ha occupado de semelhante assumpto, o que affirmo sob a minha palavra, e confirmarei com juramento se fôr preciso.

Saiba o publico que fui eu, e não meu filho João, como falsamente insinúa meu filho Antonio, quem requereu ao digno Sr. Dr. juiz de orphãos deste termo, que mandasse proceder á exame de sanidade na pessoa de meu marido, o Sr. Antonio Joaquim de Faria; e que assim procedi, por estar convencida, em vista de repetidos actos praticados de certo tempo para cá pelo mesmo meu marido, de não achar-se elle infelizmente no inteiro goso de suas faculdades mentaes, no uso completo de sua razão, como foi depois reconhecido e verificado pelos honrados e intelligentes Srs. Drs. José Joaquim de Moraes Sarmento e Joaquim d'Aquino Fonseca, em presença do Sr. Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão e de um dos escrivães do seu juizo.

Poderia declinar igualmente aqui os nomes de outros medicos distinctos, que fizeram experiencias decisivas, e reconheceram e attestaram o estado de demencia de meu marido; mas, não sendo isso necessario, limitar-me-hei a dizer, quanto á este ponto, que meu filho irroga, talvez inconscientemente, uma grande injuria á pessoas tão qualificadas e independentes, suppondo-as, como as suppõe, capazes de se prestarem ao ignominioso papel de instrumentos *dos odios implacaveis de seu irmão João.*

Devo, entretanto, confessar ao publico que na declaração que fiz, de achar-se meu marido interdicto e não poder ninguem realisar transacções com elle, tive em vistas, entre outras cousas, prevenir e obstar a absorpção de uma de minhas *tres escravas, maiores de 40 annos de idade*, ou de todas tres, o que ainda seria peor, por parte de algum filho meu, que, por seu caracter violento e ambicioso, entenda dever locupletar-se desso nada que possúo, em seu proveito exclusivo e com prejuizo de seus irmãos, que tambem são meus filhos; sendo que essa prevenção, ou prudente cautella, encontra perfeita justificação no facto, que se déra anteriormente, de extorquir-se — com o emprego de meios artificiosos, e abusando-se da bôa fé e imperfeita audição de um velho respeitavel (e que velho........ um pai!!!.........) a sua assignatura em um papel — cheio de asquerosas falsidades, como já declarei, juntamente com meu marido, na correspondencia publicada no *Diario de Pernambuco* de 31 de agosto de 1867.

Não é meu filho João, que tem servido de arrimo, bem como seu irmão Manoel, á seus velhos pais, e em cuja casa moramos e recebemos o mais solicito, desvellado e carinhoso tratamento, quem póde ter interesse em perpetuar tão fataes desintelligencias, como as que actualmente reinam em minha familia: elle não precisa, felizmente, de *minhas tres escravas, maiores de 40 annos de idade*, nem faz alarde pelos jornaes de ter *provido a sua custa a manutenção, tratamento, enterro e exequias de sua irmãa, e de haver esta pesado exclusivamente sobre a sua bolsa*, deixando, entretanto, correr o tempo, por mais de 9 mezes sem dar o menor cavaco, conta ou explicação, relativamente aos objectos que pertenciam á finada, e aos quaes conserva ainda em seu poder, esquecido talvez de que, não havendo filhos, succedem os pais na herança, como herdeiros forçados que são!

Mas, como ha de respeitar as leis, quem não respeita á seus proprios pais, quem não respeita e presa a verdade?!

Entretanto, porém, sou mãi, e, como tal, devo pedir a Deus que abra os olhos, e esclareça a razão de meu filho Antonio que eu consideraria perturbada agora no exercicio de suas funcções, se não estivesse habituada desde a sua infancia aos assomos de seu caracter, que tantos e tão profundos desgostos me ha causado, dilacerando-me com a maior impiedade os seios d'alma, e amargurando-me o resto da vida que a Misericordia Divina me concede.

E é ainda por isso que eu perdôo o criminoso pensamento que se encerra no oitavo paragrapho de sua correspondencia, nas palavras: *« que nomeada curadora, apesar de sua avançada idade de 70 annos, etc. »*, quando meu filho sabe perfeitamente, que me acho muito longe ainda de uma tal idade!.....

E' justo que, tendo eu destruido as esperanças de meu filho Antonio, por haver promovido a interdicção de seu velho pai, que está realmente demente, soffra a pena de Talião, e seja por minha vez privada da administração de meus bens—pelo mesmo meu filho, que já vai para isso preparando o terreno, com a declaração de ter eu *70 annos!!*.......

Nunca me recusei a ouvir meu filho Antonio, apesar de mostrar elle por seu procedimento não ter por mim o amor filial, o respeito e attenções que affecta ter e á que me considero com incontestavel direito; mas, depois de ter visto o mesmo meu filho mandar affastar-me do quarto em que minha filha estava exhalando os ultimos suspiros, para poder ali entrar sem o perigo de encontrar-me, não posso, por mais que queira, acreditar na sinceridade do desejo de fallar-me por elle manifestado; e o publico reconhecerá que tem algum fundamento esta minha duvida, se fizer reparo nas palavras do ante-penultimo paragrapho da correspondencia citada, das quaes se evidencia que meu filho *só quer conferenciar comigo na presença de muitas pessoas.*

Todavia, tal imperio exerce sobre o meu coração o sentimento da maternidade que, não obstante as gravissimas offensas que tenho recebido de meu filho Antonio, estou comtudo resolvida (no intuito e com a esperança de vê-lo rehabilitado aos meus olhos, aos de sua familia e aos do publico) a ter com elle a conferencia, que diz desejar, uma vez que o mesmo meu filho me previna com a devida antecedencia do dia em que quizer apparecer, para que eu me cerque de pessoas insuspeitas e respeitaveis, que ouçam o que se passar entre nós, e possam—em caso de necessidade—restabelecer a verdade dos factos.

Depois de haver escripto o que fica dito, vi com maior consternação ainda o que publicou meu infeliz filho Antonio no *Diario de Pernambuco* de hontem, 28 do corrente.

Improba e insana é por certo a missão de que se encarregou meu filho Antonio, pondo-se em guerra aberta com a opinião publica, no que escreve contra meus filhos João e Manoel, que teem seu credito firmado na carreira commercial que abraçaram, e aos quaes a mesma opinião nunca retirou sua estima e consideração.

Triste e ingloria é, e será sempre, a tarefa daquelle que quizer descobrir sombras na vida publica ou particular de qualquer delles.

Impossivel!

Elles, sim; elles poderiam, se não fossem filhos de benção, apresentar-se em publico, tendo em punho as provas da improbidade de alguem; mas não, não o farão, principalmente o João, que foi sempre o bemfeitor de seus irmãos, aos quaes, nunca deixou de ajudar e encaminhar.

Não, meu filho João não pratica bandalheiras, não commette infamias, nem converte seus velhos pais em instrumentos doceis de suas paixões.

Outros são os seus sentimentos; foi outra a sua educação.

Diz meu filho Antonio no terceiro paragrapho de sua correspondencia *« que é credor de sua finada irmãa Henriqueta, pela importancia de 1:433$, constante de uma letra que a dita sua irmãa lhe aceitou, por emprestimo que lhe fez da mencionada quantia, para compra de uma escrava, sendo elle mais credôr da importancia das despezas com sua molestia prolongada e enterro, sem fallar das de sua manutenção, por espaço de quatro annos, durante o qual não recebeu ella de seus pais nem um novello de linha, por effeito de recommendações ou ordem de seu irmão João. »*

Agora algumas reflexões a respeito d'esse ponto.

1.º Se minha filha Henriqueta nada possuia, e vivia ás expensas de seu irmão Antonio, como emprestou-lhe este a quantia de 1:433$000 para compra de uma escrava?...

Qual éra a garantia do pagamento que tinha meu filho Antonio, quaes os bens que possuia e as rendas de que dispunha sua irmãa Henriqueta, que o animassem a fazer-lhe um emprestimo, tão consideravel para quem nada tinha com que pagar?

Não teria antes meu filho Antonio, *que fez todas as despezas com a sua manutenção, longa enfermidade e enterro*, dado a escrava de presente á sua irmãa, como é mais presumivel, e tive mesmo occasião de ouvir por mais de uma vez?

A ser assim, e se meu filho Antonio diz agora que não déra, mas emprestara semelhante quantia, com receio de pretender eu estabelecer pleitos judiciaes para entrar na posse do pequeno espolio de minha filha, declaro-lhe que nem eu, por mim e como curadora de seu pai, nem meus filhos João e Manoel, cuja nobreza d'alma e desinteresse não pódem ser-lhe extranhos, temos semelhantes vistas, pretendemos uma tal couza.

2.º Como póde meu filho Antonio dizer-se com tanta coragem e leviandade *credor da importancia das despezas feitas com a molestia prolongada e enterro de sua irmãa, sem fallar das de sua manutenção por espaço de quatro annos*, quando o mesmo meu filho no *Diario de Pernambuco* de 13 de setembro de 1869 declarou com a maior ostentação que a *sua manutenção, tratamento, enterro e exequias tudo pesou sobre elle* »?

Para confirmar naquella occasião tão immodesta declaração, fez meu filho Antonio os convites para o enterro em seu nome, sem lembrar-se que não o podia nem devia fazer, estando seus pais vivos, e que um tal procedimento importava uma offensa, uma injuria mesmo aos autores de seus dias, aos quaes até contestou por esse tempo o direito de mandar pôr uma pedra tumular sobre a catacumba de sua irmãa.

Mas, se as sobreditas despezas foram feitas á custa dos bens deixados pela finada, como se conclue da ultima correspondencia de meu filho Antonio, que se diz por ellas credor do seu espolio, á que ficam reduzidos os fallados, apregoados e decantados beneficios prestados á sua irmãa pelo mesmo meu filho?

Quanto é ridiculo tudo isso?

A que tortuosidades e dissabores pódem conduzir o despeito e a má fé!...

3.º Como poderiamos eu e meu marido mandar presentes á nossa filha, se sabiamos que havia proposito formal de se nos devolver qualquer couza que lhe remettessemos?

Como haviamos de apparecer frequentemente em uma casa, na qual existia meu filho Antonio, que só ia ver sua irmãa depois, como já disse, de se me fazer retirar do quarto da moribunda, onde elle não queria de forma alguma encontrar-se comigo?

Direito ás despezas feitas com a manutenção de minha filha Henriqueta, quando se sabe que esta morava ultimamente com sua irmãa Maria Emilia Gadaut e seu marido Hypolito Gadaut, para onde foi á instancias d'estes, que não estavam nas circumstancias de allugar em sua mesa uma cadeira para aquella sua irmãa!!...

Póde meu filho Antonio ficar certo de que meu filho João não pensa em preparar conta corrente das despezas que fez com a manutenção de sua irmãa Henriqueta durante os quatro annos que viveu esta em sua companhia *para despoja-lo de seu direito e apoderar-se da escrava, piano e roupa da finada*, ou mesmo das joias, em que meu filho não fallou.

O mais que disse meu filho Antonio reduz-se á novas offensas a mim, a quem, para seus reprovados fins, teima em attribuir a idade de 70 annos; aos medicos que consideraram meu marido demente, estando este, em sua opinião, perfeitamente bom; á seu irmão João, a quem, para ter o pretexto de continuar a injuriar, faz responsavel por tudo quanto tenho escripto e possa ainda escrever; e finalmente a querer impingir ao publico, que eu, e principalmente meu marido, vivemos enclausurados, e vigiados noute e dia por inacessiveis e ferozes guardas; quando todos que nos frequentam são testemunhas, da perfeita liberdade de que gosamos em casa de nosso filho João, e que não vamos á toda parte por não ser isso commodo, nem agradavel, em nossa idade.

Paro aqui; mas, concluindo, convido á todos aquelles que tiverem difficuldade em crer no que acabo de expôr, (levados por insinuações de meu filho Antonio, de não ser minha a presente correspondencia) a apparecerem na rua do Hospicio casa n. 6; onde resido, afim de ouvirem a confirmação verbal feita por mim de tudo quanto fica dito.

Recife, 29 de junho de 1870.

Henriqueta Amalia de Faria.

Relatorio do English Bank of Rio de Janeiro, limited.

A direcção tem muito prazer em apresentar aos accionistas o balanço junto, mostrando o activo e passivo do Banco e a conta de ganhos e perdas do Anno financial, findo em 28 de fevereiro ultimo.

O lucro total do anno, depois de fazer provisão ampla para dividas mal paradas e duvidosas, monta a £ 64,333—6—6, de quem tem de deduzir-se o rebate dos juros nas letras e saques por vencer, e todas as despezas da séde, e das sensuaes no Rio de Janeiro e em Pernambuco, ficando como lucro liquido £ 44,534—12—10, incluindo um balanço de £ 5,354—1—4, que veio do anno passado.

A diminuição no lucro total no anno financial que acaba de findar é attribuida á grande perda soffrida com a fallencia de Franghiadi & Rodocanachi.

Pagou-se em dezembro ultimo um dividendo por conta de 8 shillings por acção, que importou em £ 20,000—0—0, e agora recommenda-se que seja dividida uma igual somma em 9 de junho p. f. vindo a ser o dividendo annual 16 shillings por acção ou 8 por cento sobre o capital realisado do Banco, livres de imposto.

E' agradavel para a direcção mencionar que a subida do cambio no Brasil fez julgar desnecessario na presente occasião prover para a depreciação de capital, ficando portanto o credito daquella conta a somma de £ 120,505—9—7.

Depois de prover para o dividendo por conta já pago, e para o pagamento do dividendo que agora se recommenda, ficará um balanço de £ 4 534—12—10 do credito da conta de ganhos e perdas, que passa para conta nova.

Abrio-se no 1º de março em Santos uma succursal deste banco e a direcção espera que ha de ser satisfactorio o negocio naquelle progressivo porto.

Para este alargamento foi animada a direcção pela confiança que o Banco gosa e que vai em augmento, entre o publico commercial no Brasil, e ella confia que o melhoramento da posição financial do paiz, em consequencia da terminação da guerra do Paraguay, muito ha de contribuir para o futuro bom resultado do Banco.

A direcção deseja lembrar com satisfação o zelo e habilidade dos gerentes e de todos os empregados da séde e das succursaes.

Os directores, que, segundo as disposições dos estatutos, deixam o cargo agora são os Srs. George T. Brooking, e George A. H. Holt; ambos como elegiveis, offereceram-se para reeleição.

ACTIVO E PASSIVO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1870.

ACTIVO.	£	s.	d.	£	s.	d.
Dinheiro nos banqueiros e em caixa				307,353	19	7
Letras a receber em carteira e depositadas nos banqueiros da companhia.	1,605:320	8	11			
Outras dividas activas e saldos de devedores..	381,385	18	2	1,986:606	7	1
				2,294:060	6	8

PASSIVO.	£	s.	d.	£	s.	d.
Capital						
Autorisado em 50,000 acções de libra esterlina 20 cada uma com faculdade de ser augmentado libras esterlinas....... 1,000:000 0 0						
Capital realisado libras 10 por acção				500,000	0	0
Dividas passivas						
Quantia que se deve por contas correntes e depositos..	559,501	4	10			
Letras a pagar e outras dividas passivas e saldos de credores	1,084:173	19	4	1,643:675	4	2
Depreciação do capital.						
Somma em reserva conforme o balanço de 28 de fevereiro de 1869				120,505	9	7
Rebate nos juros nas letras e saques por vencer				5,345	0	4
Ganhos e perdas conforme a conta abaixo				24,534	12	10
				2,294:060	6	8

CONTA DE GANHOS E PERDAS DO ANNO FINDO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1870.

Deve

	£	s.	d.
Á importe do dividendo de 8 shillings por acção, declarado pela assembléa geral ordinaria de 24 de maio de 1869...	20,000	0	0
Á saldo levado abaixo	5,254	1	4
	25,354	1	4
Á despezas geraes na séde e nas succursaes do Rio de Janeiro e Pernambuco incluindo a remuneração dos directores	18,807	14	11
Á dividendo pago por conta pelo semestre findo em 31 de agosto de 1869	20,000	0	0
Á rebate de juros nas letras e saques por vencer	5,345	0	4
Á saldo levado abaixo	24,534	12	10
	69,687	7	10

Haver

	£	s.	d.
De saldo em 28 de fevereiro de 1869	25,354	1	4
	25,354	1	4
De saldo que vem de cima	5,354	1	4
De lucros totaes em Londres, no Rio de Janeiro e em Pernambuco, feitas as deducções dos juros nos depositos, nas dividas mal paradas, etc.	64,333	6	6
	69,687	7	10
Saldo que vem de cima	24,534	12	10

Havemos examinado os balanços transmittidos das succursaes do Rio de Janeiro e de Pernambuco, cuja exactidão é certificada pelos fiscaes locaes; e bem assim os livros e contas da séde em Londres e achamos o balanço e a conta de ganhos e perdas acima, correctamente formados em conformidade com elles. Os lucros nas succursaes no anno passado foi calculado pelo cambio corrente na data em que se fecharam as contas. O capital empregado nas succursaes apparece nas contas a 27 d. o par do cambio como d'antes, e a somma reservada até 28 de fevereiro de 1869 para fazer face á depreciação da moeda é mais que sufficiente para cobrir a depreciação na data em que se fecharam as presentes contas. Pelas explicações que havemos recebido somos de parecer que se fez ampla provisão para cobrir a perda que se calcula proceder das dividas mal paradas durante o anno.

Londres, 27 de abril de 1870.

George A. H. Holt,
George T. Brooking,
Directores.

John Young,
John Silva,
Fiscaes.

Pedido.

Não tendo o Sr. Antonio Joaquim Machado, respondido a minha carta datada de 21 do corrente, venho pela imprensa pedir-lhe, que queira declarar por esta folha, ou documentar-me, a respeito de 75 arrobas de carne, que em data de 2 do corrente mez me foram remettidas pelo Sr. José do Rego Mello, pelo preço de 4$700 por cada arroba, e por S. S. vendidas, no dia 20 do mesmo mez, quando andou por cá ao Sr. Manoel Gomes Leal a razão de 3$500 á arroba, em minha ausencia e sem lhe ter dado estes poderes, S. S. no dia 19, quando chegou a este povoado vio no armazem do Sr. Leal ainda umas 50 arrobas da mesma carne, e exigindo-me a entrega d'ella, declarando-se dono do armazem n. 40 da rua da Praia, e que estava prompto a documentar-me; disse a elle que aquella carne me fora remettida pelo Sr. José do Rego Mello, o qual tinha uma carta minha, que servia como documento, e que portanto só á elle deveria prestar contas. Que a carne por mim fôra entregue ao Sr. Leal, para dispôr d'ella, por quanto eu não negociava com semelhante genero. Que o Sr. Leal tinha vendido parte d'ella por diversos preços, e que estava prompto á prestar-me contas, cujas eu como unico responsavel da carne, prestaria ao Sr. Mello.

O Sr. Machado não ficou satisfeito, e promettia-me documentos e declarações, com tanto que a elle prestasse a conta. No dia 20 eu não pude sahir de casa, por achar-me bastante doente, e neste mesmo dia, o Sr. Machado vendeu as 75 arrobas da referida carne ao Sr. Manoel Gomes Leal, pelo preço de 3$500 por arroba, e seguio para esta cidade.

Portanto, rogo e peço ao Sr. Machado de documentar-me a este respeito, para eu ficar exonerado perante o Sr. José do Rego Mello, pois o mesmo Sr. Mello tem documentos meus, e está persuadido que ainda a mesma carne está em meu puder, ou o liquido d'ella.

Tenho a dizer ao Sr. Machado, que meu fim não é de aproveitar as occasiões, mas ficando certo que não documentando-me, seria obrigado a proceder contra S. S como fosse de justiça, perante as autoridades do lugar.

Povoado dos Montes, 27 de junho de 1870.

Thomaz Bassúh.

Para que ainda mais patente se torne a mentira que neste *Diario* se tem publicado relativamente a venda do engenho Cassuá, publica-se agora a carta infra pela qual a pessoa que se diz tel-o comprado declara inteiramente o contrario.

O mentiroso pode continuar no seu fadario; vá mentindo.

A verdade ha de afinal surgir brilhante e pura, como sempre.

Leia-se a carta.

Illm. Sr. Salvador de S. Cavalcante.

Satisfazendo o que pede V. S. em sua carta tenho a dizer-lhe que não comprei o engenho Cassuá, e sim tenho comprado as dividas que deve Manoel Ignacio de Siqueira aos herdeiros de Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, cuja devida acha-se garantida com hypotheca no mesmo engenho Cassuá. Póde fazer o uso que lhe convier desta minha resposta.

S. C. 30 de junho de 1870.

De V. S. amigo attento e obrigado.

Francisco Antonio de Barros e Silva.

Está reconhecida a firma.

Amigos meus me demoveram a não me occupar de publicações, que ultimamente tem apparecido, calumniando-me do modo o mais tôrpe; e como por attenção a elles, tomei afinal a resolução de desprezar as calumnias e calumniadores, limito-me a declarar ao Sr. Dr. José Gitirana, que não sei tambem porque quer divertir-se comigo, que não foi feliz na sua asseveração, de que fui liberal, e que o era em 1867, quando auxiliei os meus amigos na eleição. Nem eu, nem o Sr. Antonio José Pereira entramos n'aquella eleição como representantes de idéas liberaes. Não quero hoje, época que vai já muito longe, discutir a eleição de 1867, contento-me em dizer, que concorremos a ella com força de votantes dobrada a do Sr. Gitirana e de seus amigos.

Quanto a calumnia infame e atroz, que me atirou o *Liberal*, defendo-me com a tranquillidade de minha consciencia. Aquelles que me conhecem e sabem do meu modo de proceder, me hão de fazer justiça, sem exigir que eu dessa a um lamaçal asqueroso, para erguer uma luva, que a minha dignidade não acceita.

Julguem-me os meus adversarios implacaveis como quizerem, que repouso tranquillo na minha consciencia e no conceito que mereço dos meus amigos e dos meus adversarios menos apaixonados.

O padre *Joaquim da Cunda Cavalcante.*

Apreciem

O abaixo assignado, deparando hoje com um annuncio publicado no *Diario* n. 145 do 1º do corrente, assignado por sua muito digna mulher do qual fiquei sorprehendido! Dizer ella que estava-se devorciando-se de seu marido e que estava depositada em poder de meu inimigo capital o Sr. Antonio Joaquim Machado!

Taes são as cousas neste mundo! Sendo o Sr. Machado a causa de toda esta falsa alegoria as autoridades ecclesiasticas mandam fazer um deposito d'uma senhora casada sem o consentimento do marido, como é disposto no direito can., approvar

ou deixar de appovar este deposito no lugar que lhe seja conveniente, se é como diz...

Faze antes que te façam. A candeia que vai na frente é a que alumia.

Basta que o publico faça-me justiça e vá deparando com o bello drama de nova composição, e que tambem aprecie as provas de minha falsa accusação.

Declaro que, desde que a Sra. D. Josepha Roza Aguiar, veio de seu engenho para a minha casa no mez de março, nada houve entre nós, e sim de mim para com o Sr. Machado.

O publico aprecie o digno proceder dessa digna senhora, e lhes dê o peso que merece; o tempo tudo mostrará, e a verdade se ha de vericar.

Recife 1 de julho de 1870.

José do Rego Mello.

Um remedio vegetal assombroso.

Afinal chegou-se á descobrir na essencia concentradá d'um producto vegetal, um efficassimo remedio positivo, contra todas as enfermidades percursoras da phtysica. A arvore da saúde, pois que assim verdadeiramente é que se deveria chamar, da qual se extrahe este inestimavel thesouro, é a anacahuita do Mexico, e o *peitoral de anacahuita de Kemp*, forma a preciosa composição que alcança sempre a victoria sobre as enfermidades inimigas dos orgãos da respiração.

Jámais houve remedio algum que se fizesse dentro em tão pouco tempo tão universalmente popular. Os gratos testemunhos dos corações agradecidos, que padeceram de tosses, esquinencias, roquidão, inflammação do peito, bronchites, asthma, catarrhos, constipações, phthysica, etc., se recebem cada dia aos centenares de todas as quatro partes do mundo.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 1° DE JULHO. DE 1870.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Algodão de Pernambuco 1ª sorte—898 rs. por kil.

Gonçallo José Affonse,
Presidente.
Pelo secretario.
A. P. de Lemos,

—

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 . . . . 44:837$788

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas	134	
Idem idem com generos	340	
		474
Volumes sahidos com fazendas	45	
Idem idem com generos	407	
		452

Descarregam hoje 2 de julho

Vapor inglez—*Saphira*—mercadorias.

Brigue portaguez—*Luia I*—mercadorias.

Brigue inglez—*Martha*—mercadorias.

Brigue portuguez—*Triampho*—idem.

Brigue inglez—*Cautros*—ferro.

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 . . . . . . 11:373$698

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 1.°

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor americano *South America*, de 2.000 toneladas, commandante Teeklepengh, equipagem 60, carga café e outros generos; á Henry Forter & C.

Rio Grande do Sul—26 dias, patacho brasileiro *Leopoldina*, de 207 toneladas, capitão Francisco José Prates, equipagem 11, carga 11,700 arrobas de carne; á Rezende & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracaty—Hiate brasileiro *Maria Amelia*, capitão Francisco Thomaz de Assis, carga differentes generos.

New-York por S. Thomaz e Pará.—Vapor americano *South America*, commandante Teeklepangh, com a mesma carga que trouxe dos portos do sul.

EDITAES.

2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco 23 de junho de 1870.—Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem convier o edital abaixo do juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Cabrobó e Salgueiro pondo em concurso a serventia vitalicia dos officios de tabellião e escrivão do civel orphãos e mais annexos do ultimo dos sobreditos termos. Os presendentes deverão apresentar as suas petições devidamente instruidas no prazo de 60 dias a contar d'esta data.

EDITAL

O Dr. Aguello José Gonzaga, juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos Cabrobó e Salgueiro da provincia de Pernambuco por S. M. I. e constitucional, etc.

Faço saber que, de conformidade com o decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851, e aviso n. 255 de 30 de dezembro do mesmo anno; se acha em concurso os officios de escrivão do civil, crime, orphãos, reziduos e capellas do termo de Salgueiro reunidos em um só tabellionato pela lei provincial n. 652 de 23 de março de 1866; portanto os pretendentes ao dito officio deverão se apresentar dentro do prazo, de 60 dias a contar da data deste, munidos dos documentos que são recommendados por lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente que será affixado no lugar do costume.

Passado n'esta villa do Cabrobó aos 17 de dezembro de 1869, 48° da independencia do imperio.

Eu Deziderio Alves dos Reis, escrivão interino do civel o escrivi.— Aguello José Gonzaga. E nada mais. O secretario interino, Elias Frederico de Almeida Albuquerque.

O Dr. Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira, juiz municipal supplente da segunda vara e preparador dos processos do jury desta comarca do Recife e seu termo etc.

Faço saber que pelo Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal desta comarca, me foi communicado ter designado o dia 21 de julho proximo vindouro pelas 10 horas da manhãa, para abrir a terceira sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos; e havendo hoje procedido ao sorteio dos 48 jurados, que têm de servir na mesma sessão, em conformidade do art. 328 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes:

Freguezia do Recife.

Gedeão Forjás de Lacerda.
Chefe de divisão Hermenegildo Antonio Barbosa de Almeida.
José Joaquim Dias Fernandes Junior.
Gustavo Naziazeno Furtado de Mendonça.
Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
José Francisco de Sá Leitão.

Freguezia de Santo Antonio.

Antonio Bernardo Quinteiro.
Dr. Ignacio Joaquim de Souza Leão.
Severiano Bandeira de Mello.
Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida.
João da Cunha Soares Guimarães.
José Augusto de Araujo.
Dr. Gervasio Rodrigues Campello.
Gonçalo José Affonso.
Francisco de Paula Mindello.
Dr. Francisco Auguste da Fonseca e Silva.
Romão Antonio da Silva Alcantara.
Francisco Xavier dos Santos.
Agostinho José de Oliveira.
José Gonsalves de Medeiros.

Fregnezia de S. José.

João Pacheco Alves.
Dr. Antonio Silvio Ferreira de Carvalho.
Dr. Galdino Ferreira Gomes.
Dr, Francisco Augusto da Costa.

Freguezia da Boa-Vista.

Barão da Soledade.
Dr. José Honorio Bezerra de Menezes.
Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego.
Antonio Augusto Ferreira Lima.
Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho.
Antonio José da Silva Azevedo.
Decio de Aquino Fonceca.
Barão de Campo Verde.
Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira.
Dr. Pedro de Atayde Lobo Moscoso.
Dr. Manoel Ferreira da Silva.
Franklin José de Andrade Pogge.
Conselheiro Francisco de Paula Baptista.
Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim
Eduardo Firmino da Silva.
Joaquim Gonçalves Ferreira.
João Manoel Ribeiro de Castro.
Antonio Augusto da Camara Rodrigues Seite.
Barão do Livramento.

Freguezia dos Afogados.

Dr. Antonio Justino de Souza.
João Joaquim Alves da Silva.
José Francisco do Rego Barros.

Freguezia do Poço.

Dr. José Bernardo Galvão Alcoforaco Junior.

Freguezia da Varzea.

José Gonçalves de Albuquerque.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no primeiro andar da casa que foi cadêa, na salá do jury, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, em quanto durar a sessão, sob as penas da lei, se faltarem.

E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presentee dital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, e tambem remetter iguaes aos respectivos subdelegados para publica-los e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem em seus districtos.

Cidade do Recife, 30 de junho de 1870. Eu Manoel Antunes Correa, escrivão interino do jury, o escrevi.

Manoel Netto Carneiro de Souza Bandeira.

— Perante a camara municipal desta cidade estará em praça nos dias 2, 4 e 6 de julho vindouro, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o aluguel de um talho existente no quarteirão do lado do sul do açougue publico da ribeira da freguezia de S. José.

Os pretendentes deverão se habilitar na fórma da lei para poderem licitar nos mesmos talhos.

Paço da camara municipal do Recife 30 de junho de 1870.

Bento José da Costa Junior,
Pro-presidente.
Augusto G. de Figueiredo,
Official-maior servindo de secretario.

DECLARACOES.

Faço constar a quem convier, que o Exm. Sr. conselheiro director geral interino, tem designado o dia 1.° de agosto proximo vindouro, para nesta secretaria, pelas 10 horas da manhãa, ter lugar o exame de habilitação para o concurso a cadeira de allemão do gymnasio provincial, que se acha vaga pelo fallecimento do professor que a regia, Carlos Steuber.

As pessoas que quizerem prestar dito exame deverão inscrever-se nesta secretaria na fórma das instrucções de 11 de junho de 1859, até o dia 30 do corrente.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 1.° de julho de 1870.

O secretario,
Aureliano Augusto Pereira de Carvalho.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda, se faz publico que, não tendo comparecido licitante a arrematação do aluguel por um a tres annos da casa que servia de cavallarice em Santo Amaro da freguezia da Boa-vista desta cidade, fica a mesma transferida para o dia 6 do mez proximo vindouro, as 2 horas da tarde.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 27 de junho de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

COMPANHIA DO BEBERIBE

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a reunir-se em assembléa geral no dia 5 de julho vindouro, ao meio dia, no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, para, em cumprimento de seus estatutos, deliberar sobre as contas no anno financeiro, e approvar o orçamento vindouro.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 30 de junho de 1870.

O secretario,
Dr. *Praxedes G. de Souza Pitanga.*

SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, precisa contratar com quem por menos preço fizer a obra de um muro que feche os quintaes das casas de n. 94 á n. 110, sitas á rua do Pilar em Fora de Portas pertencentes ao patrimonio dos orphãos, o qual deverá ter 10 palmos de altura sobre 4 de alicerce.

Os pretendentes devem apresentar as suas propostas em cartas fechadas nesta secretaria até o dia 30 do corrente pelas 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 25 de junho re 1870.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arrematação judicial.

No dia 2 de julho, finda a audiencia do Sr. Dr. provedor de residuos, terá lugar a arrematação de uma casa terrea na freguezia dos Afogados, largo da matriz n. 85, pertencente a testamentaria de José Ribeiro da Costa, annunciada por diversas vezes para o dia 25 de junho. O escripto está em poder do porteiro do juizo.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que no dia 9 de julho proximo vindouro irão á praça, perante a junta da mesma thesouraria, para serem arrematados por quem por menos fizer, os reparos de que precisam o pavilhão occupado pela secretaria da capitania do porto e a coberta do edificio em que funcciona o tribunal da relação, orçados o 1° em 144$900 e o 2° em 542$500, conforme os orçamentos que serão franqueados aos pretendentes na secretaria da dita thesouraria.

Os licitantes se deverão habilitar previamente, mostrando-se autenticamente desembaraçados e quites, tanto com a fazenda geral como com a provincial.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 30 de junho de 1870.

Servindo de official-maior,
Manoel José Pinto.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma determinada no regulamento annexo ao decreto n. 1324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras do vapor *Ipojuca* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos esses objectos em estado de poder o vapor navegar.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 28 de junho de 1870.

O inspector,
H. A. Barbosa de Almeida

— Vai de novo á praça na audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, quinta-feira 7 do corrente, depois da audiencia, e por arrendamento trienal as seguintes casas: rua larga do Rosario n. 1 por 700$ quanto se achou na praça passada, rua do Hospicio n. 6, travessa da Mangueira n. 9, rua Imperial n. 32, e a loja da frente do sobrado n. 29 da rua do Imperador, está pelo preço constante do escripto edital em mão do porteiro: quem nas mesmas quizer lançar compareçam na referida praça as horas do costume.

Conselho de compras navaes.

O conselho em 5 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até as 11 horas da manhãa e sob as condições do estylo, promove a compra dos objectos do material da armada seguintes: 6 barras de aço batido de popoca de 2 1|2 polegadas de largo e 4|8 de grossura, 6 barras de aço batido de 2 1|8 polegadas de largo e 4|8 de grossura, 10 baldeadeiras de folha, 60 varras de ferro inglez proprio para grelha, 30 lingoas de ferro de 1|4 de grossura, 6 potes inglezes e nde cada um 8 pés de comprimento e 6 de largo, e 2 oculos de alcance.

Sala das sessões do conselho de compras navaes 1° de julho de 1870.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos.

Relação das cartas registradas, procedentes do sul e norte do imperio, existentes na repartição do correio em 30 de junho de 1870.

André Avelino Pereira e Silva, Alexandre Gomes Ferrão de Argollo (2), Emilia Camara Wanderley (2), Francisco Iglesias Lopes, Francisco Pereira Uchôa, Glicerio Coelho do Espirito Santo, Joaquina Maria do Sacramento, Joaquim José dos Passos de Araujo, José Pereira de Goes, José Antonio Guimarães Netto, Manoel Baptista de Miranda, Manoel Vicente Barbosa, Thomasia Maximiana Burralho.

Manoel dos Passos Miranda.
O encarregado do registro

CIRCO NO PAVILHÃO DE S. ISABEL

COMPANHIA
EQUESTRE GYMNASTICA E ACROBATICA
SOB A DIRECÇÃO DE
D. Luis Casali.

Sabbado 2 de Julho.

EXTRAORDINARIA E VARIADA FUNCÇÃO.

Composta em duas partes, a primeira de escolhidos exercicios equestres e gymnasticos e a segunda de vistosos quadros mitologicos, derigidos pelo Sr. Rodrigues.

O Director interino, visto a boa aceitação que teve os quadros vivos, e desejando satisfazer ao illustrado publico, tem resolvido desempenhar cada espectaculo com tres escolhidos quadros vivos, sendo uns variados de outros, executados todos com o maior aparato e vestuario que requer á mytologia.

A funcção está dividida em duas partos.

PROGRAMMA.

PRIMEIRA PARTE.

1.° Uma linda symphonia derigida pelo maestro Martins.

2.° Piruetas e saltos mortaes, por Vicente sobre um cavallo.

3.° Um intermedio jocoso, pelos clons da companhia.

4.° A jardineira, pela menina Joaninha, sobre um cavallo.

5.° O pão voador, por Vicente.

6.° Mr. e Madama Denis, scena jocosa, pelos artistas Luiz, Cesar e Aldabo, sobre dous cavallos.

7.° O Sr. Vicente do Rego, artista pernambucano, fará sorprendentes deslocações.

Intervallo de 40 minutos.

SEGUNDA PARTE.

Acto primeiro.

1.° Symphonia.

2.° Grande quadro em composição, intitulado: A Republica Oriental.

Personagens.	Actores.
A republica	Signorita Anna.
O defensor	Sr. Rodrigues.
Idem	Sr. Luiz.
Nymphas	Signorita Maria.
Idem	Filomena.
Estatuas	Joanin.
Idem	Ignacio.
Official	Cesar.
Idem	Tesari.
Idem	Aldabo.
Idem	Pietro.

Soldados e 6 comparsas.

Acto segundo.

3.° Quadro mitologico, intitulado: Dianna e Anteon.

Desempenhada pela signorita Anna e o Sr. Rodrigues.

Acto terceiro.

4.° O grande quadro intitulado: O triumpho de Baceo.

Personagens.	Actores.
Bacco	Sr. Rodrigues.
Sua esposa	Signorita Anna.
O inventor do bom vinho	Vicente.
Deus-bacco	Filomena.
Um avarento pelo vinho	Cesar.

Nymphas, soldados etc.

Preços

Camarotes com 6 entradas........	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulsas para senhora.....	2$000
Geraes..............................	1$000

Os bilhetes de camarotes, cadeiras e platéas vendem-se no mesmo circo.

Principiará ás 8 1|2 da noute.

Ao publico

A companhia avisa ao respeitavel publica que o repertorio dos quadros vivos são 68, sendo 60 mitologicos e 8 sacros, pede-se a indulgencia do publico se os intervallos dos quadros forem extensos

Domingo 3 de julho

Duas escolhidas funcções
QUE TERÃO LUGAR
Uma ás 4 1|2 da tarde.
EM BENEFICIO
De D. Luiz.

Outra ás 8 1|2 da noute, como de costume.

Ao publico.

Em consequencia da copiosa chuva que cahio no dia e noute do beneficio do directer interino da companhia, annunciado para o dia 25 de junho ultimo, por cuja circumstancia o beneficiado deixou de ter o resultado que esperava desse seu dia de festa, resolveu o mesmo artista e director interino, de accordo com o seu empresario, e para satisfazer ao desejo de muitos membros illustres do commercio desta importante praça, dar o seu verdadeiro beneficio na tarde do dia acima mencionado.

O beneficiado reconhece que a maior parte do illustrado publico desta cidade ha de encommodar-se com mais este pedido de coadjuvação; no entanto, aquelles que melhor pensarem hão de conformar-se que o seu segundo appello para a sympathia publica não está fóra de razão, visto que a causa provem do máo tempo, a cujo regimen os homens não podem antepôr autoridade possivel.

D'est'arte, pois, o beneficiado pêde desculpa ao publico em geral deste seu incommodo, e espera na protecção de todos.

PROGRAMMA.

PRIMEIRA PARTE.

1.° Symphonia.

2.° Grande festa chineza, grupos pyramidaes sobre duas escadas perpendiculares, por sete artistas da companhia.

3.° O naufrago, scena sentimental, sobre um cavallo, pelo director.

4.° Um jocoso entremez, pelos clowns Cesar, Aldabo e Rodrigues.

5.° A jardineira, pela menina Juanita sobre um cavallo.

6.° O trapesio aéreo, pelo Sr. Aldabo.

7.° Sorprendentes deslocações, pelo Sr. Vicente do Rego.

Intervallo de 40 minutos.

SEGUNDA PARTE.

Apparatosos trabalhos sobre a mythologia.

1° acto.

1.° Grande quadro em allegoria, intitulado: O triumpho de Galatea, nympha do mar, filha de Nereo e de Doris.

Personagens	*Actores*
Galatea	Signorita Anna.
Seu irmão	Sr. Rodrigues.
Nympha	Isabel.
Idem	Maria.
Idem	Laura.
Idem	Julia.
Remador	Luiz.
Idem	Cesar.

2.° acto.

Grande quadro mimico, intitulado: Caim e Abel, executado pelo beneficiado e Juanin.

3.° acto.

Grande e ultimo quadro apparatoso, intitulado: A Marselhesa.

Personagens.	Actores.
A Marselhesa	Signorita Anna.
Guerreiros	Srs. Rodrigues e Tesari.
Defensores	Julio e Laura.
Gatlezães	Luiz, Cesar e Aldabo.
Anjos	Juanita e Filomena.
Idem	Virginia.

N. B.—As 8 1|2 da noute haverá o mesmo espectaculo.

PREÇOS.

Camarote com 6 entradas	12$000
Cadeiras	2$000
Cadeiras avulças para Sras.	2$000
Platéa	1$000

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante J. P. Guedes Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição.

Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57. 1° andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 9 do corrente o vapor *Guará*, commandante o capitão tenente Pedro H. Duarte, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57, 1° andar, escriptorio do Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA DAS Messageries imperiales.

Até o dia 10 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Amazone*, o qual depois da demora do costume seguirá para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

Até o dia 12 do corrente mez espera-se dos portos do sul o vapor francez *Gironde*, commandante H. de Somer, o qual depois da demora do costume seguirá para Bordeos, ficando em Dakar (Goréa) e Lisbôa.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua do Commercio n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, seguira para os portos acima no dia 10 do corrente á meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Goianna.

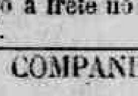

O vapor *Parahyba*, seguirá para o porto acima no dia 6 do corrente, as 9 horas da noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme, seguirá para os portos acima no dia 8 do corrente as 4 horas da tarde. Recebe carga até o dia 7, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costera por vapor

Mamanguape.

O vapor nacional *Coruripe*, commandante Silva, seguirá para Mamanguape no dia 12 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 heras da tarde do dia da sahida, no escriptorio da companhia, Forte do Matos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

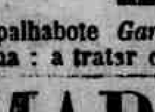

O vapor *Pirapama* commandante Azevedo seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14, encommendas, e passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Aracaty.

O palhabote *Garibaldi*, capitão Custodio José Vianna: a tratar com Tasso Irmãos & C.

MARANHAO'

Para o referido porto pretende seguir com possivel brevidade o patacho portuguez *Elephante* por ter alguma carga tratada, e para o que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão á rua do Commercio n. 17.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor,

Fernando de Noronha.

O vapor *Giquiá*, commandante Costa, seguirá para o porto acima no dia 4 de julho, ao meio dia. Recebe carga até o dia 2, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 10 horas da tarde do dia da sahida, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

Para Lisbôa

Segue para o porto acima indicado com a possivel brevidade a escuna portugueza *Aguia*: para o resto da carga que lhe falta, trata-se com os consignatarios E. R. Rabello & C., rua do Commercio n. 48.

Porto por Lisbôa.

A barca *Vencedora* deverá seguir viagem em poucos dias com a carga que tem: por isso os Srs. carregadores e passageiros que quizerem aproveitar esta brevidade e commodidade nos preços, pódem dirigir-se ao escriptorio de Soares Primos, rua do Vigario n. 9.

NAVIO A VENDA

Vende-se o brigue portuguez *S. José*, de lotação de cerca de 1300 arrobas; os pretendentes poderão examina-lo no ancoradouro: na volta do Forte do Matto, e tratar a respeito, com o capitão a bordo, ou na praça do Corpo Santo n. 6, segundo andar.

PARA'

Pretende seguir com a possivel brevidade o patacho portuguez *José*, por ter a maior parte da carga prompta, e para a pouca que lhe falta, a frete commodo, trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

LEILOES.

Continuação do leilão no Cabo.

HOJE

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal e do commercio da villa do Cabo, a requerimento do curador fiscal da massa fallida de Severino José dos Santos Aguiar, foi designado o dia sexta-feira 1° de julho as 10 horas da manhãa para na casa do mesmo estabelecimento se proceder em praça publica a venda dos generos e mais objectos e pertences de padaria que fazem parte da mesma massa e serão entregues pelo maior preço. Convida-se os pretendentes para essa praça podendo irem ver a avaliação no cartorio do escrivão Araujo.

LEILÃO

Da casa com soléa e sotão sita a rua do Rangel n. 16, em solo foreiro (paga 2$ annuaes) a Santa Casa de Misericordia de Loanda.

Por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento e com ulterior informação dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira fará leilão do predio supra outr'ora pertencente a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicado subsequentemente á referida massa.

HOJE

ao meio dia em ponto, no escriptorio do mesmo agente a rua da Cruz n. 53, 1° andar, podendo os pretendentes obter a chave para procederem previo exame, em mão do S. Rezende, com padaria á mesma rua do Rangel n. 9.

LEILÃO DE UM BOTE

O agente Martiss fará leilão por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de Araujo Guimarães, consul de Portugal, de um bote pertencente ao espolio do subdito portuguez Joaquim Antonio.

Segunda-feira 4 do corrente.

No Caes do Ramos as 11 horas do dia.

LEILAÕ

De generos e diversos objectos de mobilia.

Constando de chá, phosphoros de segurança, caixas com licôres finos, ditas com velas de carnauba, ditas com cognac, ditas com vinho Bordeaux, ancoretas com azeitonas, alfazema, barris e pipas com vinho da Figueira, e assim mais, carteiras, cadeiras, marqueza, bancos, etc.

Segunda-feira, 4 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, dos generos e moveis acima mencionados, e outros que se acham não patentes no acto do leilão, que terá lugar segunda-feira 4 do corrente as 11 horas da manhãa no armazem que foi de Almeida Borges & C.: travessa da Madre de Deus.

LEILAÕ

De um sitio no Macotombó á beira da estrada passando a ponte, bem plantado de coqueiros novos, com viveiros e em situação amena, e um terreno no mesmo lugar sem beneficio, com frente para a estrada, e no fundo a estrada de ferro do S. Francisco.

a 5 do corrente

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio d'esta cidade a requerimento dos administradores da massa fallida de Antonio Maria O'Connel Jersey o agente Oliveira fará leilão dos bens supramencionados e pertencentes á dita massa

Terça-feira

ao meio dia em ponto, em seu escriptorio, a rua da Cruz n, 53 1° andar.

AVISOS DIVERSOS.

— Uma pessoa da provincia das Alagoas deseja saber da residencia nesta cidade do Illm. Sr. Dr. Jacintho de Mendonça Jaraguá: nesta typographia se dirá quem é a pessoa.

MUDANÇA.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos mudou sua residencia e consultorio para a rua do Imperador n. 57, 2° andar do sobrado cujo armazem conserva ainda hoje o nome de —Aliança,— tendo a entrada, que é pelo lado da ponte Sete de Setembro, o mesmo numero 57, da frente. Ahi continuando o dito Dr. no exercicio de sua profissão de medico e de operador, póde ser procurado a qualquer hora do dia e da noute.

AMA

Na rua Direita n. 53 precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas.

— Offerece-se uma mulher seria para o serviço de uma casa de homem solteiro, para todo serviço menos comprar: á rua da Guia n. 53, segundo andar.

— O Sr. Joaquim Salvador P. de Siqueira Cavalcante, não póde vender o seu escravo Benedicto Sapucaia e nem outro qualquer.

Sociedade Liberal União Beneficente

Communico aos senhores socios que teve lugar a inauguração da aula no dia 29 do corrente como foi annunciada, com assistencia do Illm. Sr. professor Joaquim Teixeira Peixoto Filho, que depois de proferir um bonito e bem eleborado discurso, deu começo aos trabalhos da aula, marcando o dia 3 de julho para dar principio ao leccionamento, convido aos mesmos senhores socios, para aquelles que quizerem inscrever-se como alumno, comparecendo no referido dia as 9 horas da manhãa, na sala da mesma sociedade, na rua do Vigario.

Secretaria da sociedade Liberal União Beneficente em 30 de junho de 1870.

Innocencio Xavier Vianna Sobrinho,
1° secretario.

— Os administradores da massa fallida de Antonio Gandolfi (hotel nacional), convidam a seus credores para no termo deoito dias, da publicação deste, apresentarem seus creditos no escriptorio da casa n. 17 da rua do Commercio, 1° andar, afim de proceder-se a verificação e classificação dos mesmos creditos, e que terá lugar findo o prazo acima.

Beltrão Oliveira & C.

Paga-se bem

Precisa-se de um trabalhador forro ou captivo para o serviço interno de um estabelecimento, paga-se bem agradando: a tratar na rua larga do Rozario n. 36, [illegible]

Ele é um preventivo seguro e certo contra calvice,
e dá e restaura força e sanidade a pelle da cabeça;
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos,
Elle dá grande riqueza de lustro aos cabellos,
Elle doma e faz preservar os cabellos em qualquer forma e posição que se deseje n'um estado formoso, liso e macio,
Ele faz crescer os cabellos bastos e compridos,
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de fresca frescura refrigerante e agradavel,
Elle não é demaziadamente oleoso, gordurento ou pegadiço,
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel,
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a bôa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras,
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores,
Nenhum toucador de senhora se pode considerar como completo sem o
O CABELLO.
Tonico Oriental
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, I. da C. Bravo & C. P. Maurer & C, M. Barbosa, Bartholomeu & C., e em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

O Barão de Una, Luiz Amavel Debourq Junior, e sua mulher, agradecem a todas as pessoas que se dignaram assistir os ultimos sufragios e acompanharam ao cemiterio o cadaver de sua mui presada irmãa, sogra e mãi D. Ignacia Joaquina Lopes da Silva com especialidade a Veneravel Confraria da Ordem Terceira de N. S. do Carmo.

João José de Carvalho Moraes, Luiz Alfredo de Moraes, (auzente) José Candido de Moraes, Candida Rosa de Moraes Barros, e Belarmino do Rego Barros, compungidos da mais acerba dôr pela infausta nova do passamento de sua mui presada irmãa e cunhada D. Luzia Candida de Moraes Campello fallecida no dia 6 do mez proximo passado, (na cidade da Fortaleza, provincia do Ceará) mandam celebrar uma missa de requiem e memento pelo eterno repouso da mesma, no dia 6 do corrente, trigesimo de seu fallecimento, e para este acto que deverá ter lugar na matriz da Boa-vista pelas 7 1|2 horas da manhãa, são convidados todos os seus parentes e amigos o obsequio pelo qual protestam eterna gratidã.

Rufino Luiz do Rego Braga Josephina Narciso de Braga Caldas e Ruviano da Silva Caldas, confessando-se sinceramente gratos a todas as pessoas que se dignaram comparecer e acompanhar ao cemiterio o cadaver de seu presado pai e sogro Manoel José Lopes Braga, com humildade convidam a essas mesmas pessoas, queiram dignar-se ouvir a missa do setimo dia, que tem de celebrar-se na matriz de Santo Antonio, segunda-feira 4 de julho, pelas 7 horas da manhãa; pelo que desde já confessam-se eternamente reconhecidos.

CABO.

O abaixo assignado como curador dos orphãos do finado José Xavier Rodrigues Campello e como advogado de um dos herdeiros do finado Sebastião Antonio do Rego Barros, faz sciente a quem convier, que a propriedade Paiva sita neste termo do Cabo, não póde ser vendida pelo Sr. Estevão José Paes Barreto, visto ser dita propriedade foreira e dominio util ao dito finado Sebastião Antonio, por acto judicial, em praça publica requerida pelo ex-regente do hospital de S. João de Deos, sendo o dominio directo da comarca de Olinda, hoje da comarca do Cabo, segundo o aviso em decisão do ministro da fazenda de 27 de junho de 1865, tendo apenas o Sr. Estevão José Paes Barreto o direito somente em 130$, por quanto foi aforado aquelle dominio util ao dito hospital, como tudo consta dos titulos e inventario que se acha no cartorio do escrivão Araujo. Cabo 1° de julho de 1870.

José Paulo do Rego Barreto.

— O ex-provincial Fr. Alexandrino José do Rosario Figueiroa, religioso Carmelita da provincia da Bahia, vindo á esta provincia na qualidade de visitador do convento de Olinda, pertencente á sua ordem, faz sciente ao respeitavel publico, que desde o dia 22 de junho, depoz do lugar de prior do dito convento ao reverendo padre Fr. João do Amor Divino por ordem de seu Rxm. prelado, e previne desde já ao mesmo publico, que com o dito ex-prior ninguem transija em negocio algum tendente aos bens do referido convento, sob pena de nullidade qualquer contrato.

— Desappareceu na noite de 29 para 30 de junho proximo passado o menino livre de nome Joaquim, idade de 8 annos, pouco mais ou menos, preto fulo, cabeça grande, pernas finas, olhos um pouco grandes, e um pouco atoleimado, desconfia-se que fosse seduzido para ser vendido como escravo: a pessoa que delle der noticia ou leva-lo á Santo Amaro das Salinas, sitio confronte ao cemiterio inglez, do Barbosa, será recompensado: outro sim recommenda-se á policia.

— Os senhores abaixo declarados queiram apparecer á rua da Cadeia n. 30, 1° andar, a negocios de interesses.

Francisco Antonio Durão.
Marcelino de Souza Pereira de Brito.
Miguel Esteves Alves.
Antonio Caetano da Motta.
Manoel D. de Carvalho.
Alfredo Carlos da Silva.
Candido Rodrigues Maris.

— Offerece-se uma moça para uma casa de familia para cozinhar: quem precisar dirija-se a rua Imperial n. 93.

— Precisa-se de um cozinheiro: na rua da Conquista (Soledade) n. 6.

— Precisa-se de uma escrava de meia idade mesmo sem habilidades, para o serviço interno de uma casa de familia: na rua da Conquista (Soledade) n. 6.

— O abaixo assignado declara a quem podér interessar, que a letra de 50$ aceita pela Exma. Sra. D. Candida R. P. Barreto, no dia 30 de dezembro proximo passado, a seu favor, pelo ausentado Furtunato Dray, fica de nenhum effeito por ter recebido da mesma senhora a sua importancia.

Francisco de Oliveira.

—— O Sr. Manoel De-Giovanni queira mandar á esta typographia pagar o importe de publicações de annuncios de espectaculos, em somma superior á cento e cincoenta mil reis.

A ESMERALDA

RUA DO CABUGÁ N. 5

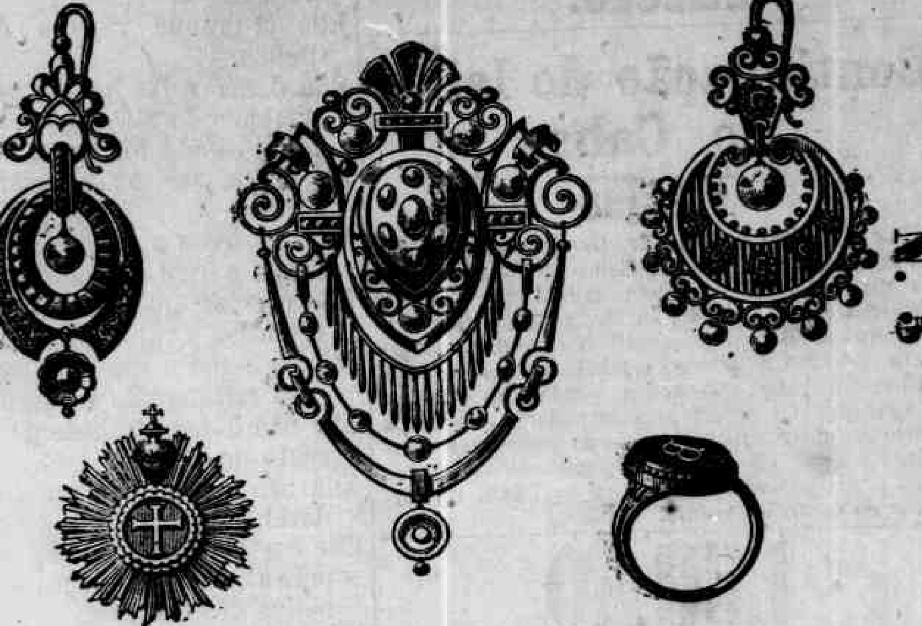

RUA DO CABUGA N. 5

LOJA DE JOIAS

DE

MOREIRA DUARTE & C.

Este antigo estabelecimento, completamente reformado de novo, está nas condições de servir vantajosamente os seus freguezes, visto que acha-se provido com um explendido sortimento de obras de ouro e prata de lei, assim como brilhantes e outras pedras preciosas, cujos preços são os mais modicos que se póde encontrar.

As joias compradas nesta casa recebem-se em troca ou compram-se com pequeno abate.

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

BAZAR ACADEMICO

DE

ULYSSES & IRMÃO

13 — Rua da Imperatriz — 13

Os proprietarios deste bem conhecido e acreditado estabelecimento avisão aos seus numerosos freguezes tanto desta praça como de fora, e especialmente ao illustrado corpo ACADEMICO, que este estabelecimento acha-se sempre bem provido de todos os artigos de seu generos abaixo mencionados e que vendemos por modicos preços, tanto avarejo como por atacado para negocio, para o que se podem derigir por carta a nossa casa que serão saptisfactoriamente servidos.

CHARUTOS

superiores de Havana, Hamburgo, Bahia, das acreditadas marcas Regalia Britanica Imperiaes &: do do Rio da bem conhecida marca Opera e outras muitas feitas aqui desafamados Beberibe e outros que se vendem em porções.

Cigarros

de palha de S. Paulo, de 3$500 a 7$500, o milheiro; verdadeiros do afamado Daniel do Rio Novo, Maurity, Imperiaes Visconde de Herval, Duque de Caxias, Gandon etc: de papel, de fumo de Daniel, General Osorio, Conde d'Eu, aromaticos, e peitoraes, Rocambole, Radicaes, Academicos, Machambomba, Montevidéo, Orientaes, Baependy e muitas outras qualidades.

FUMOS

Afamados de BAEPENDY em caixões de 20 libras á 1$400 rs. a libra, em pacotes a 2$, e em porção 1$500 dito em lata de quarta a 640, e a 500 réis; dito Daniel do Rio Novo, do para de S. Paulo, Caporal, e muitas outras qualidades.

VARIEDADES

PONTEIRAS de espuma finas para charutos e cigarros, completo sortimento.

CACHIMBOS de superior espuma, de madeira (raiz) de 3$ até 3,500, ditos grandes a 13,000, a duzia ditos finos diversas qualidades a varejo; dito pé de gallinhas dos que ha no mercado a 2,800 e 3,200 a duzia; ditos de louça, gesso, barro, ete, etc.

BOLSAS para guardar fumo, de borracha, e couro de diversos modelos e gostos.

CARTEIRAS de todos os systemas para cigarros.

PHOSPHOROS de cêra, dos melhores que ha, em caixas de 500 a 5,500 a duzia, em caixas de 400 á 4,500 a duzia, em caixas de 2,500 á 2,600 a duzia e muitas outras.

PAPEL de milho, de arroz, san-pom, Persan, pintado, e palha de milho, de Fernando, e papel de linho.

FABRICA DE CIGARROS.

Com promptidão aromptamos qualquer encommenda dos afamados cigarros de seda, Baependy, linho, e de outras qualidades da nessa bem conhecida fabrica, e bem attesta á superioridade o nossos cigarros. á numerosa freguezia de nosso estabelecimento.

13—Rua da Imperatriz—13

PHARMACIA DO PINTO

RUA LARGA DO ROSARIO N. 10

Junto ao quartel do corpo de policia.

(OUTR'ORA RUA DOS QUARTEIS)

As especialidades desta pharmacia são os acreditados medicamentos indigenas compostos e propagados pelo seu proprietario, o qual tem empregado os mais aturados esforços, afim de desenvolver a therapeutica brasileira.

Acham-se, pois, os referidos medicamentos, bem como muitos outros de origem estrangeira promptos para satisfazer as prescripções dos Srs. facultativos e acudir ás necessidades de todos os enfermos.

TOSSE E MOLESTIAS DO PEITO

Xarope de fedegoso, rabo de tatú, agrião, páo cardoso, jucá, mulungú, mutamba etc., etc.

RHEUMATISMO E MOLESTIAS SYPHILITICAS

Arrobe vegetal, xarope de salsaparrilha do Pará, pilulas, xarope de velame, tintura e xarope de sicupira.

Doenças do figado e baço, anemia, opilação etc.

Emplastro, oleo, pommada, tintura, pilulas, xarope e vinho da milagrosa Jurubeba.

Sezões ou febres intermitentes

As pilulas anti-periodicas do Pinto.

PILULAS DE PEPSINA DE HOGG
PHco 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

Deposito: P. MAURER et Cie, em Pernambuco; JOSÉ BELLO, em Porto Alegre; SILVA LOPES, em Bahia; FERREIRA et Cie, em Maranhão.

J. Ferreira Villela

PHOTOGRAPHIA IMPERIAL.

18—RUA DO CABUGÁ—18

A entrada é pelo pateo da matriz.

Os trabalhos da reedificação desta photographia, e que se prolongaram por tanto tempo, acham-se felizmente terminados e ella aberta ao serviço do publico desde 7 de abril passado.

O predio em que está collocada esta photographia acha-se muito augmentado, e só a parte destinada ao estabelecimento conta cinco salas, inclusive as do laboratorio. Todos os concertos e augmentos tendo sido feitos expressamente para se montar convenientemente a photographia, e não se podendo melhor modelo escolher do que a *Photografia Imperial* do Sr. Insley Pacheco do Rio de Janeiro, o primeiro photographo do Brasil, e um dos primeiros do mundo, segundo a opinião dos mais abalisados mestres, a nossa photographia acha-se disposta e reedificada pelo mesmo plano da do Sr. I. Pacheco, a qual foi montada sob todas as regras recommendadas pelos mais destinctos professores de accordo com as modificações necessarias ao clima do Brasil, reconhecidas e estudadas pelo habilissimo e pratico Sr. I. Pacheco.

Todo o interior do predio em que está á nossa photographia foi mudado desde a soleira da porta da rua até a coberta, tendo-se demolido todas as paredes interiores para se fazerem as novas salas, edificando-se um novo terraço envidraçado mui espaçoso e elegante.

Como é sabido, fizemos uma viagem expressamente á côrte para examinarmos as melhores photographias alli, e foi a do Sr. I. Pacheco, a que melhor correspondeu aos nossos desejos e aspirações, e da qual trouxemos os planos depois de alli estarmos todo um mez estudando e aproveitando as lições de tão distincto mestre. Pensamos que juntando os nossos estudos e longa pratica de 15 annos de photographia ás utilissimas lições ultimamente recebidas do Sr. I. Pacheco, tendo montado a nossa photographia como se acha, podemos offerecer ao illustrado publico d'esta cidade e aos nossos numerosos freguezes trabalhos de photographia tão perfeitos, como se poderá desejar, e disto convencidos, esperamos que continuem a dispensar-nos a mesma protecção com que ha 15 annos nos tem honrado e ajudado.

Aos 20:000$000.

Bilhetes do Rio á venda: rua do Cabugá n. 1, vende Vieira & Rodrigues.

MOFINA

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vaira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e não cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

JULIO DINIZ

Acabam de chegar do celebre author das Pupilas, da Morgadinha dos canaviaes etc.

Os novellos da tia Philomela

O espolio do Sr. Cypriano — impressões do campo.

1 volume em 4º, brochado 2$000.
1 diito dito, encadernado 3$000.

As apprehensões de uma mãi

Uma flor de entre o gelo.
1 volume em 4º brochado 2$000.
1 dito dito, encadernado, 3$000.

GUIMARÃES

(*J. M. Dias*)

O poder do ouro

Drama em 4 actos, original portuguez.
1 volume em 4º 2$000.

JOSE' DO TELHADO

Drama em 5 actos, por um escriptor portuense.
1 volume em 4º, brochado 1$500.
Livraria Franceza.

APRESENTAÇAÕ

O Campos da rua do Imperador n. 28 apresenta á concorrencia do respeitavel publico os seguintes generos, que roputa os especialidades, não só por serem muito desejados, como pelo preço porque está vendendo; não só os que abaixo menciona, como todos os mais que existem no seu armazem.

ESPECIALIDADES:

Camarões seccos.
Pescadas em salmoura.
Presuntos de Lamego:
Ditos para fiambre.
Rapé Paulo Cordeiro viajado e commum,
Velas para carro.
Latas com legumes em conserva.
Ditas com guizados francezes,
Ditas com salmon e ostras.
Chocolate de diversas qualidades e preços.

— Os administradores da massa fallida de Manoel Miranda da Preda convidam aos credores da referida massa, para que no praso de oito dias da publicação deste, apresentem seus titulos no armazem da travessa da Madre de Deos, afim de serem verificados e classificados, findo o mencionado praso. Recife 28 de junho de 1870.

— Precisa-se de um rapaz de 14 a 16 annos de idade, com pratica de taberna, sendo portuguez e que dê conhecimento de sua conducta: no pateo do Carmo n. 13.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar na rua do Queimado n. 50.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro para casa de uma familia: a tratar na praça do Collegio n. 6.

Muita attenção.

Acaba de chegar a esta cidade um dos mais habeis artistas na profissão de cabelleireiro, e achando-se provido de todo o necessario, propõe-se a fazer qualquer encommenda pertencente á mesma arte; assim como tem as mais elegantes modas, como sejam, coques de trança, cachos de cabello ultimas modas de Paris, tintura que torna o cabello branco a seu natural; offerece-se para ir em qualquer casa usar de sua arte ou tomar qualquer encommenda, e preços os mais razoaveis possiveis: na rua de Sante Amaro n. A.

— Aluga-se uma escrava de muita habilidade para todo o serviço de casa de familia, menos de cozinha: a tratar na rua da Conquista (Soledade) n. 6, das 9 as 12 horas da manhãa.

ADEVOGACIA.

O DR. J. CORREIA DE ARAUJO tem o seu escriptorio á rua do Imperador n. 67, onde póde ser procurado das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

IRMANDADE

Do Divino Espirito Santo da igreja do Collegio.

Não tendo a nova mesa regedora tomado posse no dia 29 do proximo passado como determ na o compromisso, em razão de não se ter reunido o preciso numero de membros da mesa que está a findar; de ordem do irmão juiz convido a todos em geral para comparecerem ao consistorio de nossa igreja, no domingo 3 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, afim de que tenha lugar as disposições do art. 108 da nossa lei, cuja execução os eleitos de ambas as mesas devem ter por timbre.

O escrivão,
Luiz Epiphanio Mauricéa.

PHARMACIA CENTRAL

Rua do Imperador n. 38

Xarope de lactucario d'Aubergier, e de thery decio d'Abbadie recommendados, como calmantes para os casos, em que se não póde usar do opio e de seus preparados, e mui convenientes para as crianças nos espasmos e convulsões.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Preparados d'alcatrão em capsulas, licor, e xarope ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pilulas de Vallet.
Pilulas de Blancard.
Pilulas de Bland.
Xarope furruginoso de Blancard.
Confeites de lactato de ferro.
Pilulas de carbonato de ferro, lactado de ferro, iodureto de ferro com magnezia.
Ferro de Quevenne.
Assucar ferruginoso.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Vinho e xarope de pepsina e diarthare, excellente tonico para auxiliar as digestões difficeis nos casos de debilidade do estomago.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Agua hemosthalica de Lechelle, mui recommendada em qualquer caso de hemorrhagia, e principalmente na thysica pulmonar, e nas hemorrhagias uterinas.

PHARMACIA DENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Xarope de rabano iodado excellente combinação do iodo com o succo de plantas anti-scorbuticas.

Este xarope é empregado com grande soccorro contra as molestias da pelle, os engorgitamentos escrofulosos, o rachitismo-cachloroso.

O vinho iodado de joly, e oleo iodado de Personne, são recommendados para os mesmos casos, e encontram-se nesta pharmacia.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variado sortimento de chocolate de bannilha, salepo-araruta, ferro, e de saúde, da acreditada officina de Meniér.

Sabonetes d'alcatrão, d'acido phenico, enxofre e camphora recommendados para as molestias de pelle como sarna, panos, empingens etc., sendo o ultimo de muita utilidade para o uzo do toilette, por preservar a pelle de ser manchada das maculas, que costumam accomettel-a.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Os melhores vermifugos para crianças,
Pastilhas de sanctonina.
Ditas de Kemp.
Oleo vernifugo.
Tudo de melhor qualidade.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Variadissimo sortimento de fundas de excellente qualidade.

FARMACIA CENTRAL

Rua do Imperador n. 38.

Lamploughs Pyretic Saline.

A preparation of well known utelity to the English Faculty, as a cooling and refreshing beverage in all cases of fever. The frequent use of this saline preserves foreigners from many diseases to which they are leable before becoming acclimatised. May be obtained at the Pharmacea Central, rua do Imperador n. 38.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Pastilhas de balsamo de tolú e de seiva de pinho maritimo, para as affecções chronicas dos pulmões.

Pastilhas de therydocio e louro cerejo para as tosses agudas, e de caracter nervoso, e para os vomitos durante o periodo da gravidez, e qualquer affecção nervosa.

Pastilhas de hypophospheto de cal mui uteis na thysica pulmonar.

Pastilhas de angico nafé, e de Regnault, de hortelãa, pimenta, e de Viccley, de pecacuanha e de Rermes.

PHARMACIA CENTRAL RUA DO IMPERADOR N. 38.

Chá purgativo de Chambard, excellente laxativo, e refigerante, que se póde usar repetidas vezes sem irritar os intestinos.

Escrava.

Na rua da Cadeia n. 7 precisa-se alugar uma escrava para todo o serviço de uma casa de pouca familia.

— Precisa-se de um criado que entenda de serviço de quarto e de copeiro: na rua da Imperatriz n. 9, 2º andar.

— Aluga-se uma escrava para todo serviço de uma casa de pouca familia, paga-se bem: á tratar na rua Imperial sobrado n. 1, andar terreo.

CASA DA FORTUNA

Aos 8:000$

Bilhetes garantidos.

Á rua do Crespo n. 23 e casas do costume

O abaixo assignado, tendo vendido além de outras sortes, um meio n. 1263 com 8:000$ da loteria que se acabou de extrahir a beneficio do recolhimento de Iguarassú (151ª) convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria á beneficio da matriz da Escada (152ª), que se extrahirá quinta-feira 7 do mez vindouro.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	10$000
Meio bilhete	5$000
Quinto	2$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	9$000
Meio bilhete	4$500
Quinto	1$800

Manoel Martins Fiuza.

— Arrenda-se a olaria dos Coelhos n. 7, com todos os utencilios, em estado de perfeito trabalho, mais duas canoas tambem em bom estado para conducção de barro: quem pretender dirija-se a rua da matriz da Boa-vista n. 11.

Ama.

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar para duas pessoas: a tratar na rua da Praia do Caldeireiro n. 4.

— Aluga-se em Sant'Anna de dentro uma casa com bastantes commodos para familia: a tratar com João Francisco Machado da Silva.

— Ao publico e ao commercio scientifico Francisco de Paula Ramos, que assignar-se-ha d'ora em diante por Francisco Ramos.

— Precisa-se de um feitor portuguez: na rua Augusta n. 48.

— Ausentou-se um menino livre, de idade 13 a 14 annos, chamado Francisco, com cabellos ruivos, cor de canella clara, pés compridos e meios tortos, nariz chato, cara comprida, gago, vestindo calça branca, jaqueta de brim de cor, chapéo de baéta já usado, julga-se ter sido seduzido: pede-se a quem o tiver em sua casa queira entrega-lo no sitio do Monteiro, travessa de Bellem, á pessoa que está por elle responsavel.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem: a tratar na praça da Independencia n. 39, loja de calçado.

Um sacerdote se propõe a ensinar latim e francez, não só em casas particulares como em algum engenho perto da linha ferrea; podendo ser procurado na rua das Cinco Pontas n. 152, das 9 horas ás 5 da tarde.

Criada

— Precisa-se de uma criada livre ou escrava, que saiba bem engommar e tratar do serviço interno de uma casa de pouca familia: a tratar no Manguinho, casa nova dos Srs Carpinteiros, ou ao caes d'alfandega velha n. 2 escriptorio, paga-se bem.

PRIMEIRO E ANTIGO CONSULTORIO HOMEOPATHICO
FUNDADO PELO DR. SABINO
HOJE DIRIGIDO
PELO
DR. SANTOS MELLO.
43—Rua Nova n.—43

O Dr. Santos Mello de volta da Bahia continúa a ser encontrado todos os dias das 10 horas ao meio dia para consultas.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noute.

Gratis aos pobres.

43—Rua Nova n. 43.

Farinha de mandioca.

Da melhor qualidade e mais barata do que em outra qualquer parte: vendem Amaral, Moreira & C., no caes da alfandega n. 7.

The Liverpool & London & Globe Insurance Company.

Companhia ingleza de seguros contra-fogo, estabelecida em 1839.

Capital e fundos de reserva Rs. 35,380:780$.

Os agentes desta companhia tomam seguros sobre propriedades, generos e fazendas armazenadas, mobilias, etc., etc., e estão igualmente autorisados a saldarem aqui quaesquer reclamações.

Saunders Brothers & C.,
Praça do Corpo Santo n. 11.

ATTENÇAO

Deseja se saber se existem nesta cidade ou provincia os Srs. Manoel José Soares e João José Soares, naturaes das Ilhas dos Açores, os quaes, ou quem delles tiver noticias, são rogados á comparecerem á rua do Brum n. 96, armazem, a negocei de interesse.

Attenção

Os antigos officiaes do finado Francisco Pinto Ozorio, estabeleceram-se na mesma rua n. 6 de fronte do becco do Rosario, e na mesma alugam-se e applicam se bichas de Hamburgo.

O Dr. Casanova póde ser procurado a qualquer hora em seu consultorio especial homeopathico, no largo da matriz de Santo Antonio n. 2. Neste consultorio tem sempre sortimentos dos acreditados medicamentos de homeopathia de Weber & Catellan em tinturas, e em globulos, e tudo quanto é necessario para as pessoas que seguem este systema.

Os pobres foram sempre e continuam a ser tratados gratuitamente.

ATTENÇAÕ

Previne se ao Sr. Wanderley do engenho Ubaquinho, que ha mais de dous mezes mandou fallar ao abaixo assignado para comprar um seu escravo de nome Benedicto Sapucaia ausente, e em seu poder já ha dous mezes, que o dito escravo é livre e desembaraçado, como consta das certidões que lhe foram remettidas pelo seu correspondente, a quem mandou procuração para effectuar a compra. Roga o abaixo assignado ao dito Sr. Wanderley que responda a carta de seu dito correspondente no sentido de ser remettido com segurança dito escravo ao abaixo assignado com os dias de serviço, ou effectuar a compra quando assim o não quizesse fazer.

Joaquim S. P. Siqueira Cavalcanti.

PEDIDO

Pede-se ao Sr. D. Luiz Casali, director dos cavallinhos no pavilhão de Santa Isabel, para que admitta no seu programma de domingo 3 de julho o trabalho da escada erea pelos ginasticos Aldabo e Vicente. Esperamos ser ouvidos.

O publico em geral.

PAULO
ROMANCETE
POR
F. de Borja.

A' venda
Na livraria franceza
Na Encadernação Parisense.
Preço 1$000.

Novo Atheneu.

De ordem do Sr. presidente desta sociedade convido os senhores socios a comparecerem a sessão extraordinaria designada para o dia 3 de julho vindouro.

ORDEM DO DIA.

1º eleição do thesoureiro e de commissão de redacção; 2º discussão do plano do jornal da sociedade.

Secretaria do Novo Atheneu 30 de junho de 1870.

Bellarmino Carneiro,
1º secretario.

— Um moço habilitado no portuguez e francez, offerece-se para ensinar em qualquer engenho perto desta cidade: quem quizer se utilisar, deixe carta fechada nesta typographia com a letra Y.

AVISO.

O vapor *La plata* tendo levado para o Rio da Prata a caixa contendo os jornaes da França e Allemanha, somente poderemos entrega-los aos senhores assignantes, na volta do vapor em 28 de julho proximo futuro.

Recife, 27 de junho de 1870.

De Lailhacar & C.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: á rua dos Pires n. 29.

— A pessoa que annunciou dar 3:500$ a juros sob hypotheca de bens de raiz, dirija-se a rua Direita n. 9.

AMA

Precisa-se de uma escrava ou ama forra para cozinha x somente: na rua do Imperador n. 83 3º and ar.

COMPANHIA

DOS

TRILHOS URBANOS

DO

RECIFE A' OLINDA.

Por ordem da directoria são convidados os Srs. accionistas para, no praso de 10 dias contados do dia 1.º de julho vindouro, effectuarem a 10.ª prestação de suas acções á razão de 10 %.

Para esse fim será encontrado o Sr. thesoureiro, das 11 horas da manhãa ás 2 da tarde de todos os dias, no escriptorio da companhia, rua Nova n. 35, 1.º andar, entrada pela rua das Flores n. 14.

Recife, 27 de junho de 1870.

O 1.º secretario
João Joaquim Alves.

AMA

Precisa-se de uma ama intelligente, livre ou escrava, de muitos bons costumes, para o serviço interno de uma casa de familia. Dirigir-se á rua Bella n. 37, sobrado de dous andares.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia: a tratar na rua de Hortas n. 88.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Duque de Caxias n. 49, loja do Rival sem segundo.

A verdadeira farinha peitoral de S. Bento

Esta farinha é usada com vantajosos resultados nos padecimentos dos orgãos do peito, como asthma, ou puchamento de catharros, inflamação de bofe, pleurizes e na phthisica. Recommenda-se com igual proveito nas pessoas convalecentes.

Unico deposito em Pernambuco
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Rob-ante-rheumatico

Remedio efficacissimo contra as dores rheumaticas até hoje o mais conhecido pelos seus maravilhosos resultados.

Xarope de agrião.

E' um dos medicamentos que sua efficacia nas enfermidades, tosse e sangue pela bocca, bronchites, dores e fraqueza no peito, escrobuto e molestias do figado, que melhor tem aprovado.

Tintura de marapuama.

A celebre raiz de marapuama, cuja energia e efficacia nas paralysias, imtorpecimento, etc. etc. muito se recomenda.

Todos esses preparados se encontram
NA
Pharmacia e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Irmandade academica

DE

N. S. do Bom Conselho.

De ordem de nosso irmão juiz convido a mesa administrativa de N. S. do Bom Conselho a reunir-se no dia 3 do mez de julho proximo futuro, as 11 horas da manhãa, em o convento de Santo Antonio, para tratar-se de negocio relativo á mesma irmandade.

Consistorio da irmandade academica aos 30 de junho de 1870.

O secretario,
Camillo Correia Dantas.

— Henrique & Azevedo veem pelo presente scientificar ao corpo do commercio e a quem mais possa interessar, que do 1º de julho proximo vindouro em diante, sua casa commercial gyrará sob a razão de Mendes, Azevedo & C., passando elles a serem commanditarios nesta firma de conformidade com o respectivo contrato registrado no meretissimo tribunal do commercio. Recife 30 de junho de 1870.

AVISO

O vapor *La Plata* tendo levado para o Rio da Prata a caixa contendo os jornaes da França e Allemanha, somente poderemos entrega-los aos senhores assignantes, na volta do vapor em 28 de julho proximo futuro.

Cozinheira

Na rua do Commercio n. 3 1º andar precisa-se de uma bôa cozinheira para a casa de tres moços estrangeiros em Casa Forte.

— Da-se 1:000$000 a juros sobre hypotheca: quem precisar falle com o empregado da estação do Chacon.

CAVALLOS

FURTADOS.

Furtaram do engenho Capianna do Porto Calvo, no dia 7 do corrente, tres cavallos com os signaes seguintes: um castanho amarello, bom andador baixo, dous pés calçados até o meio da canella, a mão direita calçada até acima do peador, a mão esquerda preta com uma sobre canna pelo lado de dentro encostado a junta e já queimada, uma estrella na testa em fórma de coração, uma bêta, e da estrella da testa para a bêta um signal a maneira de linha, cauda comprida, clinas meio aparadas e deitadas para a direita, signal em baixo, com o ferro seguinte—S—no lado direito, esta escarnado para a ultima muda.

Outro castanho grande e comprido, facea, canos pretos, canellas de viado, olhos grandes, grande estrella na testa, uma grande tomadura na bechiga, cauda, clina e tupete muito grandes, signal em baixo, bom esquipador e pouco carregador baixo, igualou ha pouco, e tem no quarto direito o ferro seguinte—S—

Outro finalmente alasão, dous pés calçados até o meio das canellas, cabeça descarnada, olhos de porco, anda baixo obrigado, cauda rimpada, frente aberta e signal em baixo. Roga-se a quem os apprehender ou delles souber, avisar ou manda-los entregar no engenho acima dito ao capitão Antonio da Rocha Wanderley, que será bem recompensado.

ATTENÇAÕ

Previne ao publico, especialmente a quem interessar possa, que separada de meu máo marido o Sr. José do Rego Mello, contra o qual intento acção de divorcio perpetuo, não lhe deixei procuração alguma para que podesse fazer qualquer transacção com os bens de meu casal, os quaes alias não estão sujeitos á dividas em face da escriptura antenupcial. Assim, portanto, para que ninguem se chame a ignorancia, previno a qualquer pessoa que não faça nenhuma transacção tendente aos bens de meu casal, dentre os quaes existem os escravos Bonifacio, crioulo, Narcisa preta, e Benvinda parda, que se acham depositados pelo juizo ecclesiastico. Por este meio faço sciente a todos para evitar questões futuras. Recife 30 de junho de 1870.

Josepha Rosa de Araujo Machado.

AMA

Precisa-se de uma ama para serviço de dentro e fóra de casa de pouca familia, prefere-se escrava e paga-se bem agradando: na rua Velha numero 66.

O COLLAR DE OURO

N. 3 A RUA DO CABUGÁ N. 3 A.

Rua do Cabugá n. 3 A — Rua do Cabugá, n 3 A

AGOSTINHO & IRMÃOS

Com este titulo acha-se aberto e inteiramente transformado este antigo estabelecimento de joias, onde os freguezes e amigos encontrarão tudo quanto a moda e o bom gosto tem inventado na arte de ourivesaria, o Collar de Ouro observará delicadeza no trato e senciridade e modecidade nos preços.

Espera que o respeitavel publico venha ver o que existe de melhor em adereços de brilhantes, esmeraldas, robins e perolas, meios adereços, pulceiras, brincos, alfinetes e anneis de todas as qualidades, prata de lei faqueiros, colheres, paliteiros salvas e outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

Compra-se ouro, prata, brilhantes e pedras finas, pormaior preço do que em outra qualquer parte, troca-se e concerta-se todo e qualquer objecto pertencente a esta arte.

O MARAVILHOSO REMEDIO DO DR. CHAS DE GRATH

OLEO ELECTRICO

KING OF PAIN O REI DA DOR

PARA USO INTERNO E EXTERNO

Cura cholera e cholera m rbus,

Diarrhea, fluxo de sangue, em um dia.
Dôr de cabeça, e dores de ouvido em tres minutos.
Dor de dente, em um minuto.
Neuralgia, em cinco minutos.
Deslocações, em vinte minutos.
Gargantas inchadas, em dez minutos.
Colica e convulsões, em cinco minutos.
Rheumatismo, em um dia.
Febre e febre intermitente, em um dia.
Dor nas costas e nos lados, em dez minutos.
Tosses perigosas e refriados, em um dia.
Pleuresia, em um dia.
Surdez e asthma.
Hemorrhoidas e bronchitis.
Inflammação nos rins.
Dyspepsia, erysipelas.
Molestias de figado.
Palpitação de coração.

Reserve sempre este remedio em sua familia

AS DOENÇAS SE APRESENTAM, QUANDO MENOS SE ESPERAM.

OLEO ELECTRICO O « KNG OF PAIN » (O rei da dor) aquieta e positivamente dissipa mais de differentes molestias e dores, e allivia mais os soffrimentos e produz um mais perfeito equilibrio no systema humano, o que não se póde effectuar no mesmo tempo, com qualquer outro remedio medicinal

Este muito popular remedio está agora usando-se geralmente, pela razão que milhares de pessoas se tem curado gratis com o dito remedio pelo Dr. Grath e outros mais.

Este importante remedio não se offerece para curar todas as doenças, porem tão sómente para aquellas estipuladas nas nossas direcções.

Está operando nos principios da chimica e da electricidade e por isso está applicavel para o curamento e para a restauração da acção natural dos orgãos que soffrem da irregular circulação dos fluxos dos principaes nervos. Oleo electrico O « King of Pain » opera directamente nos absorventes, fazendo desapparecer as inchações das glandulas até em um tempo incrivel, breve sem perigo do seu uso debaixo de qualquer circumstancia.

O remedio, é uma medecina para o uso externo e interno, composto dos elementos curativos, raizes, hervas, e cascas, taes, como se tem usado dos nossos antepassados, e das quaes tem grande existencia no mundo, para curar todas as molestias, somente sabendo-se quaes ellas são.

Foi um grande e especial desejo da faculdade de medecina durante muitos annos de experiencia para aprender os melhores modos que se deviam adoptar para curar as seguintes doenças, e que proporções de medecina se devia usar.

UNICO DEPOSITO

EM PERNAMBUCO

NA PHARMACIA E DROGARIA DE

BARTHOLOMEO & C

N.—34 Rua Larga do Rosario.—N. 34

AO CORAÇÃO DE OURO

Loja de joias, de ouro de lei, etc.

DE

ERNESTO & LEOPOLDO

2 D Rua do Cabugá 2 D

SEMRIVAL PARA PREÇOS E GOSTO DE JOIAS.

Vende-se 20 por cento menos do que outra qualquer parte.

Houve uma grande reforma neste importante estabelecimento, o qual se acha com importantes proporções e brilhantismo: convidando portanto as pessoas que se dignem honrar a moda á virem visita-lo; afim de observarem a grande mudança, na qual se offerece alta vantagem. O estabelecimento no seu genero não deixa nada a desejar. Os proprietarios conscios de que todo aquelle que vende mais razoavel faz melhor negocio para vender muito tomaram este expediente e continuam. A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

Na mesma casa compra-se e troca-se ouro, prata e pedras preciosas.

Na sua frente nota-se um rotulo com o distico da casa.

20 PADARIA A RUA DA MATRIZ 20

O pão que se fabrica neste estabelicimento, conhecido pelo pão de Ramonda, vende-se unicamente neste estabelecimento, por concequencia qualquer pão que se venda debaixo deste nome na rua, ou outro estabelecimento é falsificado, pelo que não se responsabilisa.

O proprietario, *Ramonda.*

OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHAO DE **HOGG** PH^co 2 RUE CASTIGLIONE PARIS

Deposito: P. MAURER et C^ie, *em Pernambuco;* JOSÉ BELLO, *em Porto Alegre;* SILVA LOPES, *em Bahia;* FERREIRA et C^ie, *em Maranhao.*

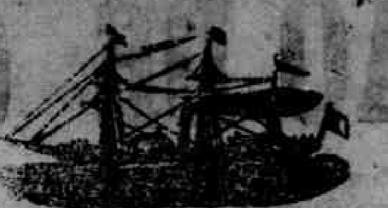

AO ARMAZEM

VAPOR FRANCEZ

N. 7--RUA NOVA--N. 7

Acaba de chegar a este estabelecimento novas farturas com importante sortimento dos artigos abaixo mencionados á preços os mais resumidos que é possivel.

LUVAS DE PELLICA

Do afamado fabricante Jouvin.

Sortimento completo de brancas e de côres, muito bôas de se escolher, em quanto estão bem frescas e sortidas.

BOTINAS

Para senhoras e meninas.

Botinas pretas, brancas e de muitas outras côbem sortidas e bonitas, do ultimo gosto da moda.

BOTINAS, BOTAS E PERNEIRAS

Para homens e meninos.

Botinas de bizerro, cordavão, lustro e pellica, botas russianas de bizerro e de lustro, perneiras de lustro tanto para homens como para meninos.

Sapatos

Sapatos de borracha para homens, senhoras e meninos, sapatos de inverno para homens, ditos de lustro com salto para homens, ditos de tapete aveludado, de casemira e de trança francezes e portuguezes para homens, para senhoras e para meninos.

PERFUMARIAS

Finos extractos, banhas, oleos, agua divina, de cologne, de lavande, e de florida tintura para cabellos, pomada angroise para bigodes, pós de arroz e sabonetes.

Quinquilharias

Espelhos grandes e pequenos, leques, albuns e caixilhos para retratos, esterioscopes com bellas vistas escolhidas, bengallas, chicotes, correntes de plaqué para relegios, gravatas, oculos, lunetas, caixinhas de costura ornadas com musicas, photographias, magicas, coffresinhos magicos para desapparecer anneis, ditos ditos para relogios, jogos de dominó, bagatella, redetes, e outros muitos joguinhos francezes e allemães, jarros com bouquets de flores de porcelanas para santuarios, cestinhas diversas para braço de meninas, objectos de phantasia dourados para toiletes, ricas escovas para cabello, para vestidos de senhora, para chapéos e para barba, ponteiras de espuma para cigarros e para charutos, abat-jur para candieiros a gaz e para lanternas de piano, caixinhas de musica de dar-se corda, pés de vidro para pianos, realejos grandes e pequenos, accordions, cosmoramas com as mais importantes vistas, molduras douradas para quadros, bonitas estampas de paizagens, de figuras e de santos, carrinhos de 3 e de 4 radas para conduzir meninos a passeios, malas e bolças para viagens, berços de vimes os mais commodos que ha para crianças.

BRINQUEDOS PARA MENINOS

Para este artigo não ha espaço nem tempo para a maçante leitura da infinidade ds generos de brinquedos fabricados em diversos paizes da Europa.

ATTENCAÕ

O dono deste estabelecimento péde ao publico em geral que continue a visita-lo verificando as qualidades e os preços baratos de ditos objectos por seram vindos em direitura e de conta propria.

GRANDES NOVIDADES NA

LOJA DO TRIUMPHO

PARA SENHORAS. Ricas poupelinas de padrões lindissimos, e gosto novo.

Cambraias brancas bordadas para vestidos. Poil d'chevre de lindos padrões por barato preco de 560 rs. o covado.

Grande sortimento de lãas e alpacas de 320 rs. a 1$500 o covado.

Saias bordadas, ditas lisas já feitas com barra de côr.

PARA MENINAS. Rices vestidinhos de fustão enfeitados brancos e de côr.

Vestuar os de fustão para meninos.

PARA HOMENS. Camisas inglezas e francezas, de linho bordadas e de pregas, com collarinho e sem elle, ditas bordadas para noivas. Chapéos de sol de cabo de marfim e de canna etc., etc., luvas de Jouvin para senhoras.

Grande sortimento de cortinados para camas e janellas. Croxés para sofá e cadeiras de braço e guarnição. Tapetes para sofá e cama, para pianos e portas.

Colxas de croché para cama de noivas. Tapetes em pessa para forro de salas.

O unico e especial sortimentos das verdadeiras ESTEIRAS DA INDIA, só existe na

Loja do Triumpho.

Rua Duque e Caxias n. 7.

ALTA NOVIDADE

SAHIO A LUZ

a linda polka para piano.

MINERVA

Composta pelo distincto professor

Colás, Filho.

e offerecida por seu autor ao distincto

Corpo academico

da Faculdade do Recife.

Cada exemplar 1$000. Vende-se na IMPRENSA NACIONAL DE MUSICA e grande armazem de pianos de Antonio José de Azevedo.

Continua á venda a linda polka composta pelo insigne pianista INNOCENCIO SMOLTZ.

Rua Nova n. 11.

GUSTAVE

CABELLEIREIRO FRANCEZ

51—Rua da Cadeia do Recife—51

Chama a attenção dos seus innumeros freguezes, e do respeitavel publico em geral, para a seguinte tabella dos preços de sua casa, os quaes são vinte por cento mais barato do que em outra qualquer parte:

Cabelleiras para senhoras a 25$, 30$, 35$ e.	40$000
Ditas para homem a 35$, 40$ e	50$000
Coques a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e.	50$000
Crescentes a 12$, 15$, 18$, 20$, 25$, 30$ e.	32$000
Cachos ou crespos a 3$, 4$, 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e. . . .	10$000
Trança de cabello para annel a 500 e.	1$000
Trança para braceletes a 10$, 15$, 20$, 25 e.	30$000
Cadeias para relogio a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$, 12$ e. . . .	15$000
Côrte de cabello, ...	500
Côrte de cabello com fricção. .	500
Côrte de cabello com lavagem a á champou.	1$000
Côrte de cabello com limpezá da cabeça pela machina electrica, unica em Pernambuco. .	1$000
Frisado á ingleza ou á franceza.	500
Barba.	250

ASSIGNATURAS MENSAES

Especialidade de penteados para casamento

Bailes e soirées

O dono do estabelecimento previne ás Exmas. Sras. e aos cavalheiros que ha um salão para tintura dos cabellos e barba, assim como um empregado sómente occupado nesse serviço.

Recommenda-se a superior TINTURA JAPONEZA para enegrecer os cabellos e barba, unica admittida na Exposição Universal, como não prejudicial á saúde, por ser volatil, analysada e approvada pelas academias de sciencias de PARIS E LONDRES

ALUGA-SE

O primeiro e segundo andar com sotão do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 60, com sufficientes commodos para familia, sendo em boa localidade e muito fresco: a tratar no armazem do mesmo.

— J. B. Bloxham tendo partido para Europa sem haver podido despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, pede-lhes por este meio desculpa desta falta involuntaria, e lhes apresenta as suas despedidas.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pouca familia, livre ou escrava: na rua de Hortas n. 30, sobrado.

— Os Srs. Francisco Camello de Paula Pacheco, morador na villa do Cabo, e Pedro Duarte Rodrigues Franca, morador em Trombeta (Una), são rogados a virem á rua do Queimado n. 46, loja de Goes & Bastos.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado da rua Direita n. 8, edificado de novo: á tratar na loja do mesmo.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de pouca familia: na rua do Crespo n. 18, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba engommar e cozinhar para duas pessoas, casa de familia: na rua de Apollo n. 31, 1º andar.

AMA DE LETE

Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava sem filho: na rua larga do Rosario n. 12, 2º andar, junto a botica do Pinto.

O Dr. J. J. de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque, tendo urgente necessidade de ir á côrte tratar de negocios que alli o deterão por poucos dias, deixa encarregados de suas causas, os seus collegas Drs. José Joaquim Tavares Belfort e Antonio José Rodrigues dos Cotias, ficando este especialmente encarregado de seu escriptorio.

— Precisa-se de alugar uma escrava para o serviço de uma casa de pequena familia, que saiba engommar e cosinhar: na rua da Mangueira n. 3.

— Precisa-se de uma ama: na rua da Soledade n. 52.

COMPRAS.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fora e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes freguezia de Santo Antonio.

Compram-se

Moedas de ouro e de prata de todas as nações: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo,

— Compra-se uma casa terrea boa, situada em Santo Antonio ou Boa-vista: na rua da Florentina n. 6.

— Compra-se uma casa terrea, na freguezia de Santo Antonio: á tratar no arco da Conceição numero 6.

— Com muito maior vantagem compram-se ouro, prata e pedras preciosas e obras velhas: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

— Compra-se uma carroça e preparos para um cavallo, sendo esta muito maneira e em muito bom estado: na rua da Senzala nova n. 30.

VENDAS.

— Vende-se uma negra de 16 annos, engommadeira, ou troca-se por uma que cozinhe e compre: na rua de Santo Amaro n. 6, 2º andar.

Vende-se

O engenho Bomirá, provincia de Pernambuco, districto de Agua-Preta, distante da estação de Una quatro leguas, com boas terras, moente e corrente: á tratar com José Joaquim Dias Paredes, no povoado dos Montes, (Una) ou no engenho capricho com Joaquim José de Arolla.

— Vende-se uma escrava de bonita figura com habilidades: a tratar no armazem do cal da Boavista.

— Pergunta-se ao Sr. Ricardo a pessoa que vio eu Agostinho José de Barras Prata, que me offereceu para soltar o preso João Benedicto pela quantia de 40$ para po-lo em liberdade, e logo assim quero estas provas dadas pelo Sr. Ricardo para o respeitavel publico saber, e juntamente se acaso o Sr. Ricardo o não provar, que é para eu salvar minha reputação.

ATTENÇÃO

Vende-se um grande sitio em terras foreiras, no lugar denominado Arraial n. 48 A, o qual fica por detraz do Monteiro, e muito perto da estação, tendo a casa 2 janellas e 1 porta de frente, 2 salas e 1 gabinete, 4 quartos, e cozinha fóra; o sitio alem de diversas arvores fructiferas, tem mata para tirar lenha: a tratar na rua do Imperador n. 54, livraria universal.

Fariuha de mandioca

Acaba de chegar o brigue brasileiro *Othelo*, e acha se fundeado em frente do trapiche Barão do Livramento, com farinha de mandioca nova e boa, de Santa Catharina, a granel ou ensaccada a vontade dos compradores: seus consignatarios Amorim Irmãos & C., rua da Cruz n. 3.

Cemento

Na rua de Santo Amaro n. 28, vende-se o verdadeiro cemento portland.

— Vendem-se tres toneis de madeira amarello vinhatico, feitos em Lisboa, cada um composto de 5 a 6 pipas: na rua nova de Santa Rita, ribeira do peixe n. 19.

— Por 800$, é baratissimo, vende-se um escravo preto, bonita figura, de 20 annos, com um pequeno defeito em um braço: na rua de Hortas 36.

VENDE-SE

no armazem de E. A. Burle & C. rua da Cruz n. 48 o seguinte;

Vinho Bordeaux superior qualidade, preços de 7$500 a 20$000.

Cognac fino, differentes preços.

Licôres de differentes qualidades e preços.

Frutas e conserva em frascos.

Azeite docê francez, em caixas de 12 garrafas.

Attenção

Vende-se uma casa de taipa coberta de telha, no povoado dos Montes, na margem do rio Una: a tratar na rua Imperial n. 8.

— Vende-se uma taberna no Caminho-novo n. 81: quem pretender dirija-se a rua do Progresso numero 16.

CARAPINA

Vende-se um banco de carapina e um terno de ferramenta para o mesmo: na rua da Concordia numero 4.

A NOVA ESPERANÇA

A rua do Duque de Caxias n. 21.

(ANTIGA RUA DO QUEIMADO)

Não foi sem fundamento que a NOVA ESPERANÇA tem deixado de fazer os seus annuncios, a razão é simples, ella entende que tudo em demasia aborrece... por isso como já tinha dito e scientificado á sua boa freguezia o que constantemente ia recebendo, ou tivesse feito muitas vezes, receiou tornar-se massante, assim pois recolheu-se um pouco ao silencio, mas nunca deixando d'ea pregar os verdadeiros esforços, já contratando maior numero de correspondentes na Europa, já descobrindo objectos do mais apurado gosto e finalmente assignando o *Jornal das Familias*, o qual vem sempre ornado com figurinos, modernos moldes para vestidos etc., etc. para desta forma melhor servir a sua constante freguezia; e com especialidade ao bello sexo, á quem a NOVA ESPERANÇA ufana-se em offerecer-lhe seus serviços, apressando-se desde já em declarar que tem recebido ultimamente entremeios e babados bordados transparentes e tapados, chapéosinhos de setim para baptisados.

Finas toucas de cambraia bordada para o mesmo fim.

Meias de sêda e fio de escocia para crianças.

Dedaes d'osso, marfim, aço e madreperola.

Optimas navalhas, afiadores e massa para as mesmas.

Finas esponjas para o rosto e para banhos.

Bonitos sapatinhos com biqueira, sendo com salto, para meninos e meninas de dois a doze annos.

Bôas lentes com cinco melimetros, para contar-se os fios de qualquer fazenda.

Tesouras para frisar vestidos.

Carretas para tirar moldes de vestidos.

Mollas para segurar costuras.

Bonitos tinteiros de novos moldes.

Meias de lãa para homens e senhoras.

Finas e bonitas ligas para meias.

Filó de linho e de sêda, sendo preto e branco, liso e de salpicos, e outros muitos objectos expostos a venda á rua Duque de Caxias n. 21, na NOVA ESPERANÇA.

Sabão d'alcatrão.

Vende-se na rua Duque de Caxias n. 21.

PARA LUTO.

Brincos, broches, voltas, pulseiras, fivellas, pentes, botões para punhos e cadeias para relogios.

A NOVA ESPERANÇA, querendo satisfazer sua freguezia, nãosómente em objectos d'alegria ou de luxo, quer tambem acompanhar aquelles, que infelizmente perdendo alguem de sua familia, ou alguem de sua amizade, precisam de taes objectos, assim pois a NOVA ESPEBANÇA, mandou vir o que ha de melhor neste genero, porque sendo taes objectos de côr negra, sendo de má qualidade, não somente tornam-se tristes como até repugnantes, o que não acontesce aos da NOVA ESPERANÇA, por que apenas exprime o sentimento pela côr porem como que traz um lenitivo pelo gosto e perfeição com que taes objectos são trabalhados.

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello,

Praça do Corpo Santo n. 17

TEM PARA VENDER:

Cal de Lisbôa.

Potassa da Russia.

Vinho Bordeaux.

Farello de Lisboa.

Farinha de mandioca.

ATTENÇÃO

Vende-se uma armação boa com seus utencilios para taberna, com poucos generos, propria para um principiante, pois é bem afreguezada, casa com commodos para familia, e aluguel o mais barato possivel: a tratar na rua de João Fernandes Vieira n. 24.

QUEM QUER VENHA

NA

Loja ingleza

Passeio publico n. 60.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de fazendas de todas as qualidades e preços por menos do que em outra qualquer parte, como sejam:

Chitas tanto escuras como de cores, muito finas a 240, 260 e 280 o covado.

Cassas de cores, padrões muito bonitos, a 280 e 320 o covado.

Cambraia branca transparente para vestido a 4$ a peça.

Lãazinha para vestido a 360 o covado.

Ditas para dito com listras de seda a 800 rs.

Casemira preta para calça a 5$ o côrte.

Ditas de cores a 4$ o covado.

Fustão de cores para calça a 1$ o côrte.

Madapolões finos com pequeno toque de avaria a 4$ e 5$.

Algodões brancos a 3$, 3$500 e 4$ a peça.

Paletots, calças e colletes de todas as qualidades.

PASSEIO PUBLICO N. 60.

Farinha de Magé

Vende-se em saccos grandes: no armazem da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Vende se uma escrava cozinheira; a tratar na rua Velha n. 20, 2º andar.

DOGE

De goiaba, laranja e banana; na rua Direita n. 91, constantemente.

Estampilhas.

Vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

Farinha de mandioca da Bahia.

No escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos; á rua do Vigario n. 16, primeiro andar, vende-se farinha muito alva, fina e torrada, saccos de dous alqueires, por menos do que em outra qualquer parte.

Burro para vender

Vende se um burro: na fabrica do gaz.

— Vende-se uma escrava moça com uma filhinha de tres annos: e sabendo coser, cosinhar e emgommar com perfeição; na rua da cadeia n. 5.

— Vendem-se 12 escravos, sendo 5 pretos de 18 a 30 annos, proprios para todo e qualquer serviço, tanto de casa como para agricultura, assim como um mulatinho de 17 annos, perfeito copeiro, 6 escravas de 14 a 30 annos, todas prendadas: na rua estreita do Rosario n. 43.

Milho e farinha

Vendem-se saccos com milho novo a 3$500, e saccos com farinha (22 cuias) a 6$500, no trapiche da Companhia: a tratar no mesmo.

A VERDADE

Rua Duque de Caxias n. 55

Na loja da VERDADE continnúa-se a vender por baratissimos preços todos os artigos de miudezas e perfumarias do seu grande e variado sortimento, garantindo aos compradores toda a sinceridade.

Lindas bonecas de cêra e massa por baratissimo preço.
Espelhos dourados para pendurar a 200 rs.
Agulhas de osso para croxé a 200 rs.
Pentes finos para segurar cabello, a 320 rs.
Chaminés para gaz a 320 rs.
Garrafa com tinta alizarine a 1$000.
Dita com agua florida a 1$500.
Dita com dita dita a 1$000.
Tonico de Jayme a 1$500 o frasco.
Frasco com oleo expresso de babosa, de 200 a 640 rs.
Dito com agua de Colonia de 300 a 1$000
Dito com extractos finos a 1$000.
Dito com sandalo verdadeiro a 1$200.
Latas com banha muito fina de 120 a 240 rs.
Sabonetes muito finos e diversas qualidades a 80, 160, 240 e 320 rs.
Finas escovas para dentes de 320 e 500 rs.
Ditas para facto de 500, e 600 rs.
Ditas para cabello a 500 rs.
Pentes para alisar com costa de metal a 320 rs.
Ditos ditos ditos de bufalo a 240 e 320.
Pentes para tirar piolho de 160 e 240 rs.
Pavios para gaz, duzia a 240 e 320 rs.
Brincos de côres, inteiramente modernos de 160 e 240 rs.
Pennas caligraphicas muito finas a 1$400.
Ditas de lança e mãosinha a 800 rs.
Lindos babadinhos e entremeios de 500 a 1$500.
Grosas de botões de louça de 160 e 200 rs.
Ditos ditos para calça a 240 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditas com envelopes a 480 rs.
Ditas com obreias a 40 rs.
Ditas com agulhas fundo dourado a 280 rs.
Thesoura para costura a 240 rs.
Linha de marca caixa a 280. rs.
Carriteis de linhas de Alexandre de n. 70 a 200 a 10 rs.
Grampos muito finos, com passarinhos duzia 200 rs.
Cartas francezas para jogar duzia 3$000
Ditas portuguezas, duzia 1$400
Papel almaço superior qualidade resma 5$000.
Lam muito fina para bordar libra 6$500
Fitas para debrum de sapato, pessa 160 rs
Ditas de lam para debrum de vestido peça 500 rs.
Canivetes grandes com molla a 400 rs.
Ditos grandes com 2 folhas por 320 rs.
Rosetas pretas para luto, o par 100 rs.
Tranças de lam de caracol branca e de côres de 40 a 100 rs.
Fitas para cós, peça 480 rs.
Alfinetes de latão, carta 100 rs.
Sapatinhos de lam para creança de 400 a 800 rs.
Calçadeiras a 40 rs.
Gravatas de seda preta de 400 e 800 rs.
Ditas de croxe, brancas e de côres 500 rs.
Dita de gorgurão de côres a 800 rs.

Na Verdade á rua Duque de Caxias n. 55.

VENDE-SE

Farinha e milho mais barato do que em outra qualquer parte: no trapiche Cunha

— Vendem se diversos escravos peças vindos do Ceará, proprios para engenho, assim como uma cabrocha por 1:000$, de 18 annos de idade, bonita figura, está um pouco descorada de frialdade, e diversas mulatas com habilidades: a tratar na rua da Cruz n 53, 2º andar.

LOUÇA

Grande armazem na rua da Imperatriz n. 6

Neste grande armazem vende-se louça ingleza finas e ordinarias, apparelhos de porcelana para jantar e para chá, jarros para flores os mais bonitos e de gostos modernos; assim como grande sortimento de vidros finos e ordinarios, que tudo se venderá tanto a retalho como por atacado pelo mais barato preço que em outra qualquer parte: chamamos a attenção dos freguezes, que serão convenientemente servidos tanto nos commodos preços como na boa qualidade das fazendas.

Cigarros da imperial fabrica de S. João

de Nictheroy.

Unico deposito em Pernambuco caes da alfandega velha n. 2, 1º anda.

Vende-se

Sementes novas de hortalices, garantidas, da sociedade de Horticultura Lisbonense, á rua do Amorim, deposito da fabrica de cervejas e espiritos da rua do Brum.

Alta novidade

NA

Loja do paço

Chegaram pelo ultimo vapor francez as ricas chapelinas de palha de Italia, ultima novidade de Paris, chapeos de veludo e palha tambem os temos de muito gosto, postilhões e basquinas de gorgurão preto muito superior com ricos laços de setim: na rua 1º de Março n. 7 A, loja do paço.

Pechincha a 7$ e 9$

Vende-se calçado francez obra muito boa pelo diminuto preço de 7$ e 9$, assim como calçado para crianças a 2$500, é baratissimo: venham a elles antes que se acabem, na bem conhecida loja de miudezas da rua da Cadeia n. 50 A, confronte a rua da Madre de Deos.

A 5$000.

Vendem-se botinas de cores para senhora pelo diminuto preço de 5$ o par, são cores bonitas e obra bem feita: venham á rua da Cadeia n. 50 A, loja de miudezas confronte a rua da Madre de Deos.

Farinha de mandioca igual a de Muribeca.

Em saccos de dous alqueires e de panno de algodão, cuja medida corresponde de 5 a 8 0/0 mais do que a medida daqui e do Rio de Janeiro, vende-se a preço menor do que em qualquer outra partete: á tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 17.

Farinha de mandioca de Santa Catharina

O que se póde desejar de bom, a garnel a bordo do patacho inglez *Mary Block*: á tratar com Tasso Irmãos & C. rua do Amorim n. 39.

LEÃO DE OURO

Grande estabelecimento de fazendas e roupas feitas e por medida, á rua da Imperatriz n. 52 junto a loja de ourives.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas de todas as qualidades.

Palitot de alpaca preta e de côres a 3$000, 3$500 á 7$000, ditos mirinó preto de 7$000 até 25$000, ditos de casemira de côres finas e ordinarias, de 6$, á 16$000, ditos de panno finos de 6$ 8$ 10$ e 20$000. sobrecasaco dito de 20$ a 50$000

Completo sortimento de calças de brim pardo de 1$600 a 6$000, ditas brancas de 2$, á 10$000 o mais superior, ditas meia casemira, ditas casemira de 5$, á 12$000, ditas casemira preta de 6$, a 16$000 superior, dita de merinó diversas qualidades para luto. Assim como um bonito sortimento de colletes de brim de côres, ditos brancos, ditos de casemira de côres e pretas, ditos de merinó para luto fazenda superior.

Sortimento completo de camisas francezas de algodão, de 1$600 á 3$000, e de linho de 38$000 a 70$000 a duzia.

Sortimento completo de ceroulas francezas de algodão de 1$600 a 2$500, ditas de bramante a 1$800, 2$500 e 3$000 ditas de Hamburgo. francezas, fazenda superior de 25$000 a 35$000 a duzia. Sortimento de colarinhos de algodão e linho, etc., assim como meias de algodão para homem de 3$, a 10$000 a duzia, gravatas de muitas qualidades. Na rua da Imperatriz n. 52, loja do

Sortimento de chapéos de sol de alpaca, e seda, ditos inglezes cabo de marfim.

Toalhas para rosto. Sortimento de mallas para viagem.

ATTENÇÃO.

Neste estabelecimento encarrega-se de mandar fazer qualquer obra por medida e para esse fim tem habil mestre encarregado da officina, que se encarrega do trabalho com perfeição e pontualidade.

SORTIMENTO DE FAZENDAS.

Chitas de 240 rs. o covado ou 10$000 a pessa com 42 covados, ditas miudes para camisas e timão de menino 260. e 280 rs., e outras muitas qualidades de 320, 360 e 400 rs. o covado, neste mesmo estabelecimento chegaram, umas bonitas chitas da victoria com barra, a qual é para fólhos ecompetente enfeite para corpinho. Cambraia lisa de 3$, 4$, 5$ e 10$00 a pessa, e outras muitas fazendas de todas as qualidades.

ALGODÃO E MADAPOLÃO AVARIADO.

A 4$000 o algodão, e 4$500 o madapolão, e tambem chita escura bôa á 240 o covado por ter grande porção, na rua da Imperatriz n. 52, loja com portaes encarnados. intitulado

Leão de Ouro.

LOJA DOS ARCOS

A

Rua do Crespo n. 20 A.

Alvaro Augusto d'Almeida & C.

Este estabelecimento de fazendas finas e grossas já bastante conhecido como um dos mais bem sortidos desta cidade acaba de receber directamente de Paris alguns artigos especiaes que passa a mencionar.

Ricos córtes de vestidos de blond para casamentos.
Córtes de vestidos de seda de côr, de gostos inteiramente novos.
Brochad, fazendas de lãa e seda propria para vestido.
Foulard de seda de todas as côres, tambem para vestidos.
Fitas largas de seda para cintos, gostos escoceses e lisos.
Chapelinas de seda e de palha d'Italia.
Basquinas de seda e guipure.
Colchas de seda e de lãa e seda.
Cortinados de cambraia bordados muito ricos.
Pannos de verdadeiro croché para jardineiras, sofá e cadeiras.
Toalhas de linho de superior qualidade.
Bramantes, selicias, ésguiões atoalhados.
Guardanpos, colchas, aaias bordadas camisas.
Cache-nez, balões, camisinhas, sombrinha.
Madapolões de varias quaidades, saccos para viagem, mallas, tapetes, capachos, alcatifas e muitos outros artigos que se vende por preços modicos.

Tem tambem constantemente um completo sortimento de ESTEIRAS DA INDIA para forrar salas.

MACHINAS PARA COSTURA

Acabam de chegar ao GRANDE BAZAR UNIVERSAL, á rua Nova n. 22—CARNEIRO VIANNA—um completo sortimento de machinas para costura, dos autores mais conhecidos, as quaes estão em exposição no mesmo Bazar, garantindo-se a sua bôa qualidade, e tambem ensina-se com perfeição a todos os compradores. Estas machinas são iguaes no seu trabalho ao de 30 costureiras diariamente, e a sua perfeição é tal como da melhor costureira de Paris. Apresentam-se trabalhos executados pelas mesmas, que muito devem agradar aos pretendentes.

Officina e armazem de marmore

Caes Vinte e dous de novembro n. 57, (outr'ora armazem alliança)

Ha para vender pedras marmores de todos os tamanhos e grossuras, tijolos de diversos tamanhos, soleiras e saccadas, assim como soleiras e saccadas de pedra de Lisboa. Tambem contrata-se e faz-se qualquer obra, como monumentos, tumulos, estatuas, pias, lavatorios, mesas e tudo o mais tendente á mesma arte, por modicos preços.

Farinha de mandioca

Vende-se farinha de mandioca chegada do Maranhão no ultimo vapor do norte, por menos preço do que em outra qualquer parte: a tratar no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partidas e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um terreno proprio, com 138 palmos de frente e 160 de fundo, para o lado da estrada de ferro, cujo terreno tem alicerce feito para cinco moradas de casas, na rua de Motocolombó dos Afogados: a tratar na mesma rua, ou na rua Direita dos Afogados n. 13.

Sahidas de baile.

Chegaram á loja do paço as ricas sahidas de baile, assim como os ricos enchovaes de cambraia bordados para crianças se baptisarem, artigo este o melhor que ha no mercado, assim como temos grande sortimento de outras muitas fazendas de gosto e novidades por todos os vapores: na loja do paço á rua 1º de Março n. 7 A.

Cantaria de Lisboa

Soleiras, hombreiras e capiteis para frentes de casas, o que ha de melhor: á venda no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25, de Joaquim Lopes Machado & C.

— Vende-se uma casa de taipa, na baixa do Zumbi, (Torre) em solo rendeiro: á tratar na rua Imperial n. 233.

Saccos de estopa

Vendem-se optimos saccos de estopa, proprios para assucar, milho, farinha etc.: no armazem de Adamson, Howie & C., rua do Commercio n. 40.

Vellas de spermacet

Verdadeiro americano cada uma caixa trinta e cinco meias duzias de vellas, ou 210 vellas, por trinta e cinco mil reis. No armazem de Tasso Irmãos & C., rua do Amorim.

Grande pechincha

Na rua do Duque de Caxias, antiga rua do Queimado n. 19, vendem-se alpaca de todas as cores e lavradas pelo preço de 500 rs., chitas de bons pannos a 240 rs.; assim como tem ricos cortes de cambraias bordadas de cores a 7$000 o corte com 10 varas. é baratissimo.

CONFEITARIA DO BRAÇO DE OURO,

Rua do Imperador n. 26

O respeitavel publico encontrará neste estabelecimento diariamente um completo sortimento de pastelaria, bollos inglezes podins, pãds-deló, prgsentos dos ultimos chegados ao mercado, salame de lion, bolinhos finos de todas as qualidades para chá, amendoas confeitadas, confeitos, bomboins, pastilhas, chocolate francez em libras, pastilhas do mesmo ,cartuxos e carteiras com seis charutos de chocolate cada uma, este sortimento de chocolate é do mais acreditado fabricante de Paris e é o melhor que até hoje tem vindo ao mercado.

Vinhos portuguezes, figueira muito superior. Os mais genuinos e superiores vinhos do Porto, moscatel e Setubal, o illustrado publico encontrará neste estabelecimento por commodos preços, fazendo-se abatimento a quem comprar em porção.

Licôres de todas as qualidades, as mais finas, entre elles o afamado Aiapana, este licor é o mais saboroso e superior, até hoje conhecido. Xaropes de groselhe, rosa, maracujá, cajá etc,, vinhos de Bordeaux de todas as marcas, o mais superior que se póde encontrar, champagne de Chevernt muito superior, os mais fines e superiores cognacs francezes, old-tom, de todas as bebidas alcuosas, é este a mais salutar para quem soffre do estomago,

Conservas de legumes, portuguezas, francezas e inglezas, môlhos mostrada etc., fructas seccas cristalisadas e em calda, nacionaes e estrangeiras de todas as qualidades, charutos dos mais acreditados fabricantes da Bahia e Rio de Janeiro, cigarros de S. Paulo e Rio de Janeiro, muitos superiores, e finalmente tudo quanto se desejar tendente a este genero de negocio comprometemo-nos a satisfazer toda e qualquer encommenda com a maior promptidão e asseio: Como sejam para casamentos, baptisados bailes etc., tambem se recebem encommendas de pães de ló ou bollos de qualquer especie enfeitados e decorados, bandeijas de bolinhos com armação de assucar, assim como de papel. peças montadas, gellatinas de fructas, amendoas, leite etc..

Os donos deste estabelecimecto não se tem poupado a despezas para melhor merecerem a acoadjuvação do illustrado publico.

LOJA E ARMAZEM DO PAVAO

60—RUA DA IMPERATRIZ—60

DE

SILVA, FIGUEIREDO & C.

Neste grande estabelecimento encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de fazendas, do mais apurado gosto assim como de todas as de primeira necessidade que se lhes promette vender por preços muito mais baratos do que em outra qualquer parte, visto que os novos socios desta firma adoptaram o systema de só vennderem á **DINHEIRO**; para poderem vender pelo custo, limitando-se apenas a ganharem o desconto. As pessoas que negociam em menor escalla, nesta loja e armazem poderão fazer os seus sortimentos pelos mesmos preços que compram nas casas estrangeiras. Para maior commodidade das Exmas. familias. de todas as fazendas se dão os livros das amostras, ou se mandam levar em suas casas, para melhor poderem escolher.

ALTAS NOVIDADES DO PAVÃO.

BONITAS FAZENDAS PARA A FESTA DE SANTO ANTONIO, S. JOÃO E S. PEDRO.

Vendem-se as mais lindas poupelinas de linho e seda com os gostos mais novos que tem vindo a este mercado, pelo barato preço de.... 2$000 o covado.

Sedas listradas, de furta côres, fazendas de muita phantasia a 2$000 o covado.

Seda bismark, larga fazenda muito encorpada o covado a 2$500.

Bonitas lãasinhas largas com palma de seda, covado a 1$000,

Lindas agraciando lavradas covado a 1$600.

Alpacas lavradas de todas as côres, covado a 640, 800 e 1$000

Bonitas lãasinhas escossezas com quadros e litras de seda, covado a 560.

Finas alpacas lisas, sendo côr bismark lyrio, verde, roxo, cinza, canna, azul etc., covado a 640.

Ditas furta côres com as mais bonitas côres, covado 500 rs.

Lindas bareges lisas, e com lista da mesma côr, fazenda inteiramente nova, covado a 560 e 640 rs.

Bonitas lãasinhas tapadas e transparentes com grande diversidade, o covado a 600 rs.

Lãasinhas lustrosas com lindas côres á emitação de seda, o covado a 320.

Lindos cortes de anadine, sendo fazenda nova e transparente e de muita phantasia, com 18 covados a 15$000.

Finissimos córtes de vestidos brancos bordados com todos os enfeites francezes a 12$000.

Cortes de ganga indianos. fazenda inteiramente nova a 7$000

Ditos chinezes com duas saias a 7$000.

Ditos de lãa escosseza fazenda muito bonita com fios de seda a 7$000

Finissimos organdys com lista de côr e salpico, sendo fazenda de muita phantasia, o metro 1$280.

Organdy branco com listras larges e quadrinhos, a vara a 1$000.

Todas estas fazendas, são inteiramente novas e se vendem muito em conta, á rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Silva e Figueido & C.

de 12$000 rs. cada um, é pechincha.

CASEMIRAS ESCOSSEZAS.

O Pavão tem bonitas casemiras escossezas com quadros graúdos e miúdos e outras lisas com listras ao lado, sendo fazendo muito fina que se vende mais barato, por haver grande porção.

CORTES DE CASEMIRA PRETA A 4:500,

O Pavão tem os superiores cortes de casemiras pretas enfeitadas pelo barato preço de 4$500 rs. o corté,

CASEMIRAS RASPADAS A 800 RS. O COVADO.

O Pavão vende excellente fazenda de pura lãa com as côres escuras muito proprias para calças, palitots, colletes e roupa para meninos que frequentam a escolla por ser uma fazenda leve, escura e de muita duração, é pechincha a 800 rs. o covado ou a 2$800 o corte de calça para homem.

FINAS BARÉGES A 640 RS. O COVADO.

O Pavão tem as mais lindas bareges de lãa sendo meiãs transparentes, com uma só côr, tendo: lyrio, azul, rosa, Bismarck, roxo, etc., tendo muito boa largura e liquida-se por 640 rs. o covado, por se ter feito uma grande compra, assim como ditas mais estreitas de uma só côr com listras á imitação de sêda a 560 rs. o covado, e pechinchá.

PEÇAS DE MADAPOLÃO A 3$500.

O Pavão vende pessas de muito bom madapolão, tebdo 12 jardas cada uma, pelo barato preço de 3$500.

PECHINCHA EM ALGODAO A 4$000 RS.

O Pavão está vendendo peças de algodãosinho francez, tendo 4 palmos de largura e com 11 metros cada peça, pelo barato prede 4$000 rs.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se superior cêra de carnauba em saccas, mais barato do que em outra qualquer parte, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

OS SETINS DO PAVÃO

Vende-se os mais bonitos setins de cores e mais encorpados, proprios para vestidos tendo de diversas cores.

CROCHE'S PARA CADEIRAS E SOFA'S.

O Pavão tem um grande sortimento dos mais bonitos croches para cadeiras, sofás mesas, almofadas etc., proprios para cobrir presentes e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte.

Algodão enfestado.

Vende-se uma grande porção de algodãosinho americano com 8 palmos de largura, proprio para lençóes e toalhas, tendo liso e trançado, que se vende por preço muito em conta.

LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
LAÃS ESCOSSEZAS
A 560 rs. o covado.

Chegou para a loja do Pavão, o mais elegante sortimento das mais lindas lãazinhas escossezas com fios de seda, as quaes fazem o mais delicado effeito, para vestidos de duas saias, e vendem-se pelo baratissimo preço de 560 rs. o covado.

SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
SEDAS DE LISTA
a 2$000 o covado.

Chegou para a loja do Pavão um grande e bonito sortimento das mais lindas sedas de listas com as mais delicadas côres, tendo entre ellas algumas que servem para luto, e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, é pechincha.

FAZENDAS PARA LUTO NA LOJA PAVÃO

Encontra o respeitavel publico neste estabelecimento um grande sortimento de fazendas pretas, como sejam cassas francezas e inglezas, chitas pretas de todas as qualidades, fazendas de lãa de todas que tem vindo, proprias para luto, sendo lãasinhas alpacas lavradas e lisas, cantão, bombasinas, merinós, etc. que tudo se vende por preço barato.

PARA BAPTISADOS

Na loja do Pavão vende-se bonitos enchovaes para baptisados.

Córtes de casemira a 4$000, cada um.

Vende-se bonitos cortes de casemiras claras e escuras pelo barato preço de 4$, ou a 2$400 o covado, tendo duas larguras,

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS de 8$, 10$, 12$ e 16$000.

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento dos bonitos e ricos cortinados bordados, proprios para camas e janellas, que se vendem de 8$000 o par, até o mais rico que vem ao mercado, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte.

GROSDENAPLES PRETOS DE 1$600 ATÉ 7$000

Na loja do Pavão encontra o respeitavel publico um grande sortimento de grosdenaples pretos de todas as larguras e qualidades, tendo de 1$600 o covado até 7$000 e 8$000, que se vende por preço muito em conta.

CASSAS FRANCEZAS.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cassas francezas com delicados padrões, tendo para todos os preços e qualidades, dando-se todas amostras, assim como um Bonito sortimento das mais lindas chitas francezas escuras e alegres, que se vendem muito em conta, e tambem se dão amstras.

CHITAS A 240 RS.

Na loja do Pavão vendem-se bonitas chitas francezas claras e escuras e côres fixas á 240 rs. o covado, e pechincha.

LAASINHAS A 320.
LAASINHAS A 320
LAASINHAS A 320.

Na loja do Pavão vendem-se elegante sortimento das mais lindas lãasinhas lustrosas, com listrinhas a imitação de poupelinas de seda e com as côres mais lindas que tem vindo ao mercado, sendo fazenda que vale muito mais dinheiro, e liquidam-se a 320 rs. o covado, é pechincha,

PECHINCHA

EM CAMISAS DO PAVÃO A 4$500 RS.

Vende-se um bonito sortimento de muito finas e modernas camisas inglezas com peito e collarinhos de linho e punhos, pelo baratissimo preço de 4$500 rs. cada uma e aos freguezes que comprarem duzias se lhe fará um abatimento, garantindo-se que é fazenda que vale muito mais dinheiro, liquida-se por este preço por se ter feito uma grande compra: assim como se vende um bonito sortimento de ditas tambem com peito de linho bordadas e ditas de algodão para todos os preços.

PANNO PARA SAIAS A 1$000, 1$280 e 1$600 RS.

Vende-se bonitas fazendas proprias para saias sendo com bordados e pregas a um lado, dando a largura da fazenda o comprimento da saia e vende-se pelo barato preço de 1$000, 1$280 e 1$600, cada metro sendo preciso apenas 3 ou 3 1/2 metros para cada saia é pechincha.

Vestidos brancos a 12$000 rs.

O Pavão vende finissimos cortes de vestidos de cambraia branca, ricamente bordadas e com muita fazenda pelo barato preço

ROUPAS PARA HOMENS PARA TODOS OS PREÇOS.

N'este grande estabelicimento encontrará o respeitavel publico um grande sortimento de roupas, sendo palitós e sobrecasacos de panno preto e cazemira, calças e coletes de brim branco e de côres, que tudo se vende mais barato do que em outra qualquer parte; assim como um grande sortimento de camizas francezas e inglezas, e ceroulas tanto de linho como de algodão e abundante sortimento de meias cruas.

VESTIDOS INDIANOS COM DUAS SAIAS.

O Pavão vende uma grande porção de cortes de vestidos indianos, tendo duas saias e tendo bastante fazenda, com os gostos mais novos que tem vindo, e liquida-se a 5$000, tendo cada um seu competente figurino.

CASEMIRAS MESCLADAS A 3$ O COVADO

O Pavão tem para vender bonitas casemiras mescladas e bastante encorpada para roupa de homens e meninos pelo barato preço de 3$000 cada covado ou 5$000 o corte de calça para homem.

Roupa por medida.

Na loja do Pavão manda-se fazer qualquer peça de obra a vontade do freguez, para o que tem um perito alfaiate, responsabelisando-se os donos do estabelicimento por qualquer falta que possa haver, quer por demora, quer por qualquer defeito na obra; e para isto encontra o respeitavel publico um grande sortimento de todas as fazendas que desejar.

BRAMANTE A 1800.

Vende-se superior bramante com 10 palmos de largura, proprio para lençóes, dando a largura d'esta bôa fazenda o comprimento do lençol, sendo preciso para cada um apenas 1 e 1/2 metros ou 1 e 1/4 é pechincha pelo preço.

ESPARTILHOS A 5$000.

Vende-se um bonito sortimento dos melhores e mais modernos espartilhos tendo do barato preço de 5$000 até 8000.

Cachenez.

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento dos mais bonitos cachenez de pura lãa proprias para senhoras, vendem-se a 6$000 cada um, na rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640, 800 e 1,000 REIS.

Chegou para este grande estabelicimento o mais bonito sortimento das mais modernas alpacas lavradas de todas as côres, que se vendem a 1$, 800 e 640 reis o covado, assim como um grande sortimento de alpacas lizas de todas as côres

Basquinas.

Chegarão as mais modernas basquinas ou jaquetinhas de seda preta, ricamente enfeitadas a vidrilho, trança e setim preto tendo de todos os modellos, os mais novos que tem chegado e vendem-se por preços muito razoaveis.

POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
POUPELINAS DE SEDA
a 2$000 o covado.

O Pavão acaba de receber o mais elegante sortimento das mais lindas verdadeiras poupelinas de linho e seda com os padrões mais delicados que tem vindo ao mercado, tendo entre ellas côres proprias para alliviar luto, e vende-se pelo barato preço de 2$000 cada covado, é pechincha.

Cambraias brancas

Vende-se um grande sortimento das melhores cambraias tanto victorias como transparentes tendo de 3$500 á peça até a mais fina que vem ao mercado.

CAMBRAIAS BRANCAS A 4$000, A PEÇA.

Só o Pavão vende peças de cambraia branca transparente, tendo mais de vara de largura, com 10 jardas cada peça, fazenda que sempre se vendeu a 7$ e 8$000, liquida-se pelo barato preço de 4$000.

FUSTÕES BRANCOS A 640, 800 E 1$200.

Vende-se muito bonitos fustões brancos muito flexivel proprios para vestidos de senhoras e roupa para meninos e vende-se a 640, 800 e 1$200 rs. o covado.

Cassas a 240 rs.

O Pavão está vendendo bonitas cassas de cores fixas a 240, 280 e 300 rs. o covado

Brilhantes lãasinhas.

Só o Pavão, á 640.

Chegaram as mais birlhantes lãasinhas com as mais lindas côres, com palminhas miudinhas, assentadas nas mais delicadas côres de lyrio, côr de canna, côr de ganga e branco, sendo estas novas lãasinhas de muito bôa qualidade, tendo largura de alpaca e vende-se á 460 rs. o covado. á rua da Imperatriz n. 60 loja do Pavão.

A loja do Pavão está constantemente aberta, das 6 horas da manhãa ás 9 da noute

LEÃO

O PAVILHÃO DA AURORA

A RUA DA IMPERATRIZ N. 2

Esquina da rua da Aurora, em frente do café Imperatriz.

N'este novo e sumptuoso estabelecimento de fazendas encontrarão as Exmas. familias tudo quanto possam desejar, tanto em artigos do mais rigoroso luxo, como em todas as mais qualidades de fazendas.

Alem de se acharem providos do que de melhor se encontra neste mercado, por todos os paquetes da Europa, recebem directamente o que em artigos de moda e do mais apurado gosto se encontra em Paris, o que vem cada dia augmentar ás proporções de que dispõe este estabelecimento para bem servir á sua numerosa freguezia.

A

Algodão largo para lençóes e toalhas de todas as qualidades que costuma vir ao mercado.

Alpacas de todos os padrões e qualidades tão variadas que se não podem descrever.

Albuns com musicas para collocar retratos, delicado presente para qualquer pessoa de estima.

Atoalhado de linho e algodão, branco e de côres proprios para toalhas.

B

Basquinas de seda pretas e muito modernas, bem como de crochêt, tudo de apurado gosto e feitio.

Balões de musselina, madapolão, brancos e de côres, para senhora e meninas.

Bareges de côres variado sortimento.

Babadinhos ou tiras bordadas em todas as larguras.

Belbutina de todas as côres.

Bolsas de tapete para viagem, grande variadade de tamanhos e gostos.

Bombazina preta de todas as qualidades.

Bramante de linho de 11 palmos de largura, e todas as mais qualidades.

Bretanhas de linho e algodão, grande sortimento.

Brins de linho branco e de côres, do mais commodo ao mais caro em qualidade, affiançando o que ha de melhor na especie.

Brins d'algodão completo sortimento e variedade de preços.

C

Cassas de côres, o maior sortimento, primando pelo bom gosto e barateza, attentas as qualidades.

Cambraias brancas, tapadas, e transparentes de todas as qualidades e preços.

Camisinhas de cambraia de linho e cassa bordadas ricamente enfeitados para Sras.

Camisas para homens e meninos, tão variado sortimento que vai do mais ordinario madapolão ao mais perfeito bordado de linho e cambraia.

Camisas de meia, de flanella, brancas e de côres para homem.

Casemiras pretas e de côres, o melhor que se póde imaginar, sendo d'isso a melhor prova o grande consummo dellas na officina da casa.

Capellas de flores, para noivas e bailes, desde a mais candida flor de larangeira até a mais interessante grinalda.

Chapelinhas no melhor gosto, de todas as côres hoje preferidas pelas senhoras de mais apurado rigor na moda.

Chapéos pretos de velludo, para senhoras, ultimo gosto de Paris.

Chapéos de sol, para senhoras e homens, de todos os preços e variados gostos.

Chaly com ricos padrões para vestidos.

Chales de todas as qualidades, avultado numero e não menos variedade de gostos.

Chitas, é impossivel descrever o sortimento e variedade de padrões e novos gostos, na neste artigo tudo quanto se póde desejar.

Cintos para senhoras o que se pode imaginar de melhor.

Coques, o melhor no gosto e nos enfeites, varios tamanhos.

Colchas de seda com borlas, o mais apurado gosto e lavor.

Ditas de fustão branco e de côres por preços commodos.

Corpinhos de cambraia, ricamente bordados para senhoras.

Cortinados de cambraia bordados e de filó, o que de melhor se póde desejar.

Colarinhos de linho bordados e lisos, o maior sortimento.

D

Damasco de lãa de 9 palmos de largura lindas côres e ricos padrões.

E

Espartilhos brancos e de côres, para senhoras e meninas, é o melhor neste genero; nenhuma Sra. deixará por certo de munir se de tão precioso auxiliar á perfeição de um corpo delicado.

Entremeios bordados.

Escomilha preta.

Enfeites para cabeça, ultima moda de Paris, recebida no ultimo paquete.

Esguião de linho, completo sortimento de todos os numeros.

F

Fitas largas escocesas para cintos, variedade de gostos e lindos padrões.

Fichús de crochêt, modernos com cintos e capas, o que ha de melhor.

Filó de seda, linho e algodão, de todos os gostos e padrões.

Fustão de todas as côres e qualidades grande sortimento.

Flanella branca e de côres.

Flores, é o que ha de mais rico, quer soltas, quer em ramos, tem o PAVILHÃO DA AURORA um permanente jardim a disposição das Exmas. familias.

G

Gase com listras de seda e flores, fazenda inteiramente nova para vestidos de baile.

Gravatas para senhoras e homens, o mais completo sortimento que se póde desejar.

Guipure preto e branco, diversas larguras e differentes gostos.

Gollas e punhos bordados para senhoras.

Guardanapos de linho pequenos e grandes.

Gorgurão de seda preto e de côres.

Grosdenaples preto e de côres, havendo diversas qualidades e gostos.

J

Japonezes para senhoras, o melhor gosto, e fazenda propria para as festas nos arrabaldes e passeios a tarde.

L

Lãazinhas de todas as qualidades, côres e gostos, não ficando nada a desejar, tal é o sortimento que existe para escolher.

Lenços, tudo quanto pode haver desde esguião ao algodão commum.

Leques de madreperola e osso, o mais variado sortimento.

Ligas de seda, bordadas, para senhora.

Luvas de Jouvin, chegadas por todos os vapores, sempre novo sortimento, quer em pellica para homens e senhoras, quer em fio d'Escocia, brancas e de côres.

M

Madapolão; é indescriptivel o grande sortimento que ha neste genero, desde o mais elevado preço ao menor, que se vende em peça e á retalho por menos do que em outra qualquer parte.

Mantas de blonde para noivas: o apurado gosto dos nossos correspondentes em Paris habilita-nos a dizer que temos em nosso estabelecimento o que de melhor se deseja para vestir e ornar uma noiva.

Mantas pretas de blond.

Mantas para carros, com lindas pinturas.

Merinos pretos, trançados e lisos.

Musselina branca e de côres, lindos e variados padrões.

P

Pannos pretos e de côres, desde o mais barato ao mais superior, por preço muito commodo.

Pannos de crochet, para cadeiras e sofás.

Ditas de casemira muito finos para mesa.

Peitos bordados de linho, lisos e de algodão para camisa.

Princetas pretas e de côres.

Popelina de seda e linho, com listras e flôres; fazenda lindissima.

Pelherinas para senhoras, do ultimo gosto.

Perfumarias; os mais finos extractos o que de melhor e mais agradavel se póde encontrar neste genero, e de mais fragante e suave no olphato, tem o PAVILHÃO DA AURORA, desde a verdadeira agua Florida até o mais fino *Bouquet d'Amour*, finalmente tudo quanto deve occupar o toucador de uma senhora de gosto.

S

Saias bordadas, brancas, lisas e de côres com folhos e sem elles, o melhor possivel.

Sahidas de baile, de todas as côres.

Sedas pretas, de quadros, lavradas, lisas. de listras de todas as côres e qualidades e o mais barato possivel.

Sargelim de todas as côres e qualidades.

T

Tapetes grandes, lindas pinturas para 8 cadeiras, mais pequenos e de todos os tamanhos desejaveis, e em peça para covados.

Toalhas de labyrintho, do maior e mais fino trabalho ao mais barato.

Toalhas de linho e algodão de todos os tamanhos, lisas e felpudas.

Tarlatana branca com palmas e de côres, fasenda muito nova, e gostos delicados propria para baile.

V

Vistuarios bordados de fustão brancos e de côres para meninos, de cambraia para baptisados, o que de melhor tem vindo a este mercado.

Vestidos de lãa escoceza de 2 saias, é novidade pelo padrão, gosto e fórma; ditos de linho com barras de côres, e de cambraia de côres com 2 saias, é tudo inteira novidade, trazem os modellos juntos para mostrar a fórma de os fazer.

Véos de blond para noivas e pretos para luto.

Vestidos de blond para noivas: podemos asseverar as nossas Exmas. freguezas, que somos os unicos em Pernambuco que podemos offerecer ao illustrado publico, o mais apurado gosto em semelhante materia, graças ao bom gosto do nosso fornecedor em Paris, podemos garantir que ninguem neste genero o possue melhor, nem mais em conta.

E' dispondo de tão grande e variado sortimento que os proprietarios do PAVILHÃO DA AURORA se apresentam ao publico declarando desde já que é a sinceridade e o bom gosto—o movel unico de seus negocios.

Providos de tudo e promptos sempre a prover-se do que por ventura lhe seja necessario, os proprietarios deste sumptuoso estabelecimento recommendam-se sem receio de serem contradictos e protestam esforçar-se por continuar a merecer á proteção que se lhes tem dispensado; certos de que do seu estabelecimento não sahira o freguez descontente.

Continúa sempre a officina de alfaiate dirigida por um dos mais habeis artistas, prompto executar com promptidão e bom gosto qualquer trabalho que lhe seja confiado. Uma modista especialmente occupada nos trabalhos do PAVILHÃO DA AURORA, dirige os que lhe são concernentes, garante por seu apurado gosto e promptidão na execução e á mais completa perfeição nos seus trabalhos.

A numerosa freguezia que nos honra é uma prova de que merecemos o conceito que se dispensa ao nosso estabelecimento, conceito que procuraremos firmar cada vez mais. Para facilitar ainda a concecução do fim á que nos propomos, temos no nosso estabelecimento os ultimos figurinos de Paris, que recebemos por todos os paquetes, os quaes enviaremos para serem vistos as familias nossas freguezas, afim de escolherem, com o padrão da fazenda o gosto na forma.

Na officina de alfaiate, junto ao estabelecimento, ha igualmente os figurinos para homens que por todos os vapores se recebem.

E' este o modo porque nos apresentamos pedindo a protecção do illustrado publico e com o mais profundo respeito convidamos ás excellentissimas Sras. a visitarem o nosso estabelecimento, certas de encontrarem nelle pelo menor preço possivel tudo que podem desejar.

Mandaremos caixeiros levar as fazendas e amostras onde forem pedidas, visto não podermos especificar tudo quanto temos.

João Luiz, Sobrinho & C.

Aberto das 6 ás 9 horas da noite.

GRANDE NOVIDADE

Quando a AGUIA BRRNCA, mais precisa scientificar ao respeitavel publico em geral, e em particular a sua boa freguezia, da immensidade de objectos que ultimamente tem recebido, é justamente quando ella menos o pode fazer e porque essa falta é involuntaria ella confia e espera na benevolencia de todos que lh'a attenderão e relevarão, continuando portanto a dirigirem-se a bem conhecida loja da AGUIA BRANCA á rua do Queimado n. 8, onde sempre acharão abundancia em sortimento de superioridade em qualidades, modicidade em preços e o seu nunca desmentido AGRADO E SINCERIDADE.

Do que acima fica dito se conhece que o tempo de que a AGUIA BRANCA póde dispôr, é empregado apezar de seus custos no desempenho de bem servir a aquelles que a honram procurando prover-se em dita loja do que necessitam, entretanto sem ennumerar os objectos que por sua natureza são mais conhecidos ali, ella resumidamente indicará aquelles cuja importancia, elegancia e novidade os tornam recommendaveis, como bem seja:

Corpinhos de cambraia, primorosamente enfeitados com fitas de setim e obras essas cuja novidade de molde e perfeição de adornos os tornam apreciados.

Fitas mui largas de diversas côres e qualidades para cintos.

Leques nesse objecto muito se poderia dizer querendo descreve-los minuciosamente por suas qualidades, côres e desenhos, tal é o grande e variado sortimento que acaba de chegar, mas para não massar o pretendente se lhe apresentará o que poder de melhor.

Entremeios em peças de 12 tiras.

Guipure branco e preto de diversas qualidades e desenhos.

Ditos de algodão com flores e lisos.

Véos de seda para chapelinas e montaria.

Meias de seda para noivas.

Ditas abertas de fio de Escossia.

Costumes ou uniformes para meninos.

Enxovaes completos para baptisados.

Touquinhas de filó, sapatinhos bordados e meis para ditos.

Camisinhas bordadas para ditos.

Capellas brancas para meninas.

Grandes sortimento de flores finas.

Filó de seda, preto.

PERFUMARIA

Grande e constante sortimento de dita, sempre melhor quajidade.

Lindos vasos com pó de arroz e pinsel.

Caixinhas com ditos aromaticos.

Bonitos e modernos pentes dourados para circular o coque.

Bonitos brincos de plaquée.

Adereços e brincos de madreperoir.

Canivetes finos para abrir latas.

Thesouras para frisar babadinhos.

Aspas para balão.

Novos stereoscopos com 48 vistas, as quaes são movidas por um machinismo umas substituem as outras.

Vistas para stereoscopos.

Bonitas caixinhas de vidro enfeitados com pedras.

Ditas de madeira envernisada com visporas e com dominós,

Bollas de borracha para brinquedo de crianças.

Diversos objectos de porcelana, proprios para enfeites de mesa e de lapinhas.

SORTIMENTO COMPLETO

NOS GRANDES

ARMAZENS DE SECCOS E MOLHADOS

CONSERVATIVO

N. 23—Largo do Terço.—N. 23.

DE

SIMÃO DOS SANTOS & C.

PROGRESSO

10 — Pateo da Penha — 10

DE

SANTOS & FERREIRA.

Os proprietarios destes bem sortidos armazens participam aos seus innumeros freguezes tanto desta praça como do matto que tendo feito grande diminuição de preços nas suas mercadorias estão por isso resolvidos a vender por menos de 10 e 20 °/₀, do que em outra qualquer parte, garantindo-se portanto a s perior qualidade de qualquer genero comprado nestes dous estabelecimentos. Mencionamos alguns dos nossos generos e a vista destes são comprehendidos os outros, porque enfadonho seria mencina-los.

Se alguem duvidar venha ver.

Vinagre branco mandado vir por conta propria vindo de Lisbôa, a 320 a garrafa e 480 o litro.

Idem tinto Figueira, Lisboa e Porto a 320, 280, 240 e 200 rs. a garrafa e 480 300 rs. o litro.

Vinho Figueira, Lisboa, Porto e Estreito a 560, 500 480 e 400 a garrafa litro a 840 760, 720 e 600.

Vinho branco puro de Lisboa a 640 560 a garrafa, em porção ha abatimento.

Vinho do Porto, engarrafado das melhores e mais acretadas marcas a 1$000 e 1$200 1$500 e 2$ a garrafa.

Idem Bordeaux, Medoc e St. Julien a 7$500 e 6$500, a duzia e 640 rs. a garafa.

Genebra de Hollanda e laranja doce aromatica a 6$500, 7$, 11$500, a frasqueira.

Serveja Bass, Illers & Bell a 9$800 á duzia em porção ha grande abatimento.

Idem marca **H e T** e outras marcas a 5$500 e 6$, a duzia e 500 rs. a garrafa.

Gaz americano marca Devóes a 8$800 a lata, 380 rs. a garrafa e 560 o litro.

Azeite doce de Lisboa a 900 e 1$000 a garrafa em porção faz-se grande abatimento.

Café em caroço a 220, 240 e 2?0, a libra o kilogrammo a 480, 540 e 600, e 7$000, 7$500 e 8$800 arroba.

Milho alpista 200 rs. a libra e 440 o kilogramma e 5$800 a arroba, em porção ha abatimento.

Queijos frescos do ultimo vapor a 3$200 e 3$400 cada um.

Aletria, macarrão, talharim a 500 rs. a libra e 1$100 o kilogrammo em caixão ha abtimento.

Sabão massa de 1ª e 2ª qualidade a 220 e 240 rs. a libra em caixa ha abatimento

Toucinho de Lisboa muito alto a 400 rs. a libra e 880 o kilogrammo, em arroba ha grande differença.

Assim como ha outros muitos generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas e figos, charutos finos de diversas marcas, marmeiada, bolachinhas de todas as qualidades, perola, Francy-cracynel, a, b, c, Medium, mixed, soda Fancy-nic-nac, palace de Varietées, combination, Britania, doce de goiaba fina, chouriças, manteigas finas franceza e ingleza, banha de Baltimoór, phosphoros de Sycoryt, Cognac, chá de diversas qualidades, Canella, pimenta do reino, ervadoce, pomada, enxofre, breu, peixe em latas de todas as qualidades, farinha de milho americana, grandes molhos de sebollas, nestes dous armazens existe tambem grande sortimento de louças proprias para negocio, que pelos seus commodos preço faz vantagem aos compradores.

BAZAR DA MODA

50 — RUA NOVA — 50

UMA PRENDA. Lindos objectos dourados de delicados gostos, proprios para meninos, vende-se no BAZAR DA MODA.

BAPTISADOS. Ricos chapéosinhos de setim brancos, lindas toucas de filó e setim, sapatinhos etc.

GUIPURE. Ou crochê em pessa, branco e preto, com lindas ramagens e qualidade muito superior.

PUNHOS. Para camisas de homens, fazenda superior com duas faces, o par 640 rs. (pechincha !)

PERFUMARIAS. Finos extractos para lenços, aguas de diversas qualidades, sabonetes, oléos, pomadas, pós, tonico etc.. etc.

PERFUMES. Lindas caixinhas para luvas contendo uma preparação em que lhes dá um agradavel aroma, por 1$500.

Gravatas, cintos, flôres, plumas, coques, tranças, fitas, Botões, bicos e pentes etc., etc., e muitos outros artigos proprios do estabelecimento vendendo-se tudo por commodos preços, no BAZAR DA MODA, rua Nova n. 50, esquina da de S. Amaro.

José de Souza Soares & C.

Novas pechinchas

NA

Loja flor da Boa-vista

DE

Paulo F. de M. Guimarães.

Chitas escuras e claras, a 200 e 240 o covado.
Lãa com palminhas, 200 e 320 o covado.
Seda pretas de listas muito encorpada a 2$, idem.
Cortes de brim para calça a 1280.
Fustões para roupas de meninos a 800 o covado.

Grande sortimento de roupas feitas, assim como se fazem por medida, preços muito commodos.

Na rua da Imperatriz n. 48, junto a padaria franceza.

Jacarandá

Vendem-se 44 toros de jacarandá de muito boa qualidade, vindos pelo brigue *Confiança*: para ver, no trapiche do Angelo, e tratar na rua Direita n. 31, armazem.

— Vidros para vidraças de todos os tamanhos e em caixas, vende Bartholomeu & C., em sua pharmacia na rua larga do Rosario n. 34.

SACCOS

COM FARINHA

Maia Landelino vende saccos com farinha de mandioca: na rua do Duque de Caxias, travessa do Rosario, loja n. 18 B.

Vende-se

Palitos do gaz a 320 rs. a duzia de caixinhas, é barato: na rua do Rangel n. 39, taberna.

Mais barato do que em outra qualquer parte.

No porto da travessa dos Coelhos acha-se constantemente tijolo grosso e fino, tapamento, telhas, e grande porção de areia, que se vedem a vontade do comprador por menos preço do que em outra qualquer parte; assim como se encarregam de fornecer materiaes para as obras, para o que ha canoas e carroças.

LOJA

DO

GALLO VIGILANTE

Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....

Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.

Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.

Superiores pentes de tartaruga para coques.

Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.

Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.

Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.

Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.

Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.

Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.

Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.

Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.

Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.

Lindas e bellas capellas para noiva.

Superiores agulhas para machina e para croxé.

Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.

Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.

Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.

Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.

Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

CEMENTO

O verdadeiro portland. Só se vende n rua da Madre de Deus n. 22, armazem d João Martins de Barros.

O cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumaria finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação e asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e charos agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias para presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilho e alguns d'elles ornados de flores e fitas estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

Bichas hamburguezas

Neste novo deposito recebe-se por todos os paquetes translanticos bichas de qualidade superior e vendem-se em caixa ou porção mais pequena, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Cabellos

Vendem-se cabellos de todas as cores, qualquer comprimento, qualidade superior, em caixa ou porção mais pequena: na rua da Cadeia do Recife n. 51, 1º andar.

Superior vinho Bordeaux

St. Estophe & St. Julien: na rua da Cadeia do Recife numero 5.

Rival sem segundo

RUA DO DUQUE DE CAXIAS N. 18

Estou disposto a continuar a vender todas as miudezas pelos baratissimos preços abaixo declarados, garantindo toda bom e ços admirados.

Pacote com 20 quadernos de papel amisade a.	
Caixas com 20 cadernos papel pautado a.	720
Caixas com 50 novellos de linha do gaz a.	640
Duzias de meias cruas superior qualidade a.	3$000
Peças de babadinhos com 10 varas a.	320
Peças de tiras bordadascom 12 metros cada peça a 1$500 e.	2$000
Peças de fitas para cós de qualquer largura com 10 varas a.	320
Escovas para unhas fazenda fina a	360
Ditas para dentes a 240. 320, 400 rs. e.	240
Peças de trança lisas. brancas e de côres a.	80
Caixinhas de madeira com alfinetes fazenda superior a. . .	800
Duzia de linha fróxa para bordados a 400 rs. e.	320
Pares de meias cruas para meninos diversos tamanhos a. .	240
Duzias de meias brancas muito finas para senhora a. . . .	1$500
Pares de sapatos de trança do Porto	2$000
Pares de sapatos de tapete a. .	1$500
Livros de missa abreviados. .	1$500
Duzias de baralhos para voltarete	3$000
Sylabarios portuguezes a. . .	400
Redes com contas muito bôa qua-	
Cartões com colxetes 2 carreras a	20
Acolchoaduras para coll te diversas qualidades	500
Caixas com penna de aço muito bôa de 320 a.	320
Duzia de linha 200 jardas Alexandre de 40 a 200 e, . . .	1$200
Caixas com superiores obreias a.	20
Duzia de agulha para machina a.	2$000
Libras de pregos francezes todos os tamanhos a.	240
Talheres para meninos a. . .	320
Pares de sapatos de trança para meninos a.	1$500

LA VILLE DE PARIS

20—Rua da Imperatriz—20

Faria & Lessa.

Acaba de chegar a esta nossa *nova loja de fazendas finas* um variado sortimento de fazendas de lãa e seda, como sejam: granadines do ultimo gosto, papelinas de uma só cor, alpacas e lãazinhas de cores, o que ha de mais moderno, tudo por baratissimos preços, brilhantinas de cores, tecidos das indias, fazenda nova a imitação de percalia, balões de clina fingi do saia de cor com lindas barras, fustões proprios para vestido e roupas de meninos; agora grandes e admiraveis pechinchas, saias brancas com lindos frisados a 3$, ricos corpinhos bordados muito finos a 5$, balões modernos de arcos a 2$, ricas colchas para casas alcochoadas, sendo brancas e de cores, a 5$, 6$ e 7$, cambraia victoria fina a 5$, ditas transparentes a 5$, 6$ e 7$, chitas finissimas escuras e claras a 280, 300, 320 e 360 o covado, cassas de cores a 240, lenços brancos de cassa a 2$500, ditos chinezes a 3$500 a duzia, madapolão fino a 6$ e 6$500, e muito superior a 7$, 7$500 e 8$, algodãozinho largo proprio para lençóes a 6$, panno de algodão branco trançado proprio para toalhas de mesa a 1$600 a vara, bramante para lençóes a 2$000 e 3$500, o que ha de melhor, esguião finissimo a 2$200 e 2$500 a vara. Mandamos casas das Exmas. familias para melhor poderem escolher. Tambem temos completo sortimento de perfumarias dos primeiros fabricantes francezes e inglezes; as pessoas que se dignarem vir a esta loja terão occasião de reconhecer a realidade do que annunciamos para nos justificar.

Ferro galvanisado

Vende-se em casa de Adamson, Howie & C., na rua do Commercio n. 40, folhas de ferro galvanisado de 6, 7 e 8 pés de comprimento.

— Vende-se uma casa nos Affogados, sita defronte do sobrado do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, com chão proprio, sotão e mais sessenta palmos de terreno para edificação, perto da estação, por preço commodo: a tratar na rua Augusta n. 69.

Vende-se

Pés de laranja de umbigo, seletra e da china, pés de sapoti, sapota, palmeiras e cafés; tambem no mesmo sitio vende-se uma vitella e uma garrota tourina: na Ponte de Uchôa n. 10.

— Vende-se a casa terrea n. 11, em chãos proprios, sita em Olinda á rua do largo do Amparo, com 4 quartos, corredor ao meio e duas salas: a tratar no 1º andar n. 5 á rua da Cadeia do Recife.

— Vende-se a padaria da rua da Guia n. 56, por seu dono querer retirar-se por se achar doente.

ATTENÇÃO

Vendem-se as partes dos engenhos Ramos e Inhamãa, sendo a do engenho Ramos de 9:000$ a 10:000$: os pretendentes que desejarem negociar queiram entender-se com o senhor do engenho Carauba da freguezia de Tracunhãem, ou com o Sr. Dr. Laurino de Moraes Pinheiro, morador no Recife, para escrever o fundamento do negocio que pretende fazer. O mesmo senhor do engenho Carauba offerece a fazenda denominada Minguaiú de Gravatá, para o Brejo da Madre de Deus e Curato do Bom Jardim, a dita fazenda é muito acreditada pelos habitantes do lugar, tem um açude feito e varios tanques pelo dito senhor, e tem algum gado na dita fazenda, os quaes entram na venda que se contratar com qualquer pretendente.

ATTENÇÃO

Fazendas baratas com toque de avaria.

A' rua do Crespo n. 25.

Chita-fustão de cores a 160 rs. o covado: na rua do Crespo n. 25, loja de Manoel Dias Xavier.

Fazendas baratas, á rua do Bagubá n. 10.

Lãa com listras de seda a 540 o covado.
Dita com ditas a 400 rs. o covado.
Chita de cores finas e bom panno a 320 o covado.
Dita precales, lindos padrões á 400 rs. o covado.
Colchas adamascadas de 2$400 e 4$800.
Cambraia para cortinados com 20 varas a peça, fazenda fina a 12$000.
Camisas inglezas bordadas para homem.
Grande porção de chales de ganga, um 1$800.
Dão-se amostras.

Attenção

Vende-se a casa da rua da Conquista n. 20: a tratar na Estancia n. 18.

ILEGÍVEL

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

(Continuação)

E' enormidade tão absurda que todos condemnam.

Qual é, pois, a regra culminante que domina esta materia? E' esta. O ministro é mandatario da nação; pelas leis do mandato se regem seus direitos e obrigações. Desde que procede nos limites do mandato, dentro de suas attribuições, o ministro produz, com seus actos, a solidariedade ministerial; e até nacional. Vai além do mandato, de suas attribuições? E' excesso de poder, é tudo nullo; não obriga o governo, nem a nação.

Isto posto, senhores, desde que se trata de palavra, de honra e de solidariedade ministerial ou de nacional, a questão capital a ventilar, é esta: procedeu o governo relativamente ao compromisso que tomou de elevar o capital da companhia, nos limites das suas attribuições? (Apoiados.)

Provais que a palavra do governo está regularmente empenhada? Meu voto está á vossa disposição, eu vo-lo asseguro; porque a palavra do governo compromettida regularmente, é a palavra nacional.

Provo por minha parte que o governo excedeu o mandato que lhe foi conferido. Dai-me vosso voto, eu vo-lo peço em nome dos altos interesses nacionaes, que ministros indiscretos compromettem.

O Sr. Andrade Figueira:—Apoiado.

O Sr. Araujo Lima:—Procedeu o governo regularmente tomando o compromisso de elevar o capital garantido que a companhia exigia? Examinemos este ponto.

Senhores, nos paizes livres não se póde dispôr de um real da bolsa do povo sem o voto do povo ou do parlamento, que o representa. Nos paizes livres a missão do governo consiste em executar e fazer executar as leis.

Que valor têm, portanto, compromissos do governo relativamente aos dinheiros publicos, de que só póde dispôr o povo ou o parlamento, que o representa? Semelhante acto excede evidentemente ás attribuições do governo; á ninguem obriga.

Isto é sabido em todo o mundo, no Brasil como no estrangeiro. Sabe-o, no Brasil, o negociante, o logista, o procurador que estréa no fôro, o mancebo que começa a abrir os livros em qualquer faculdade de direito.

O Sr. Andrade Figueira:—A Inglaterra o sabe praticamente.

O Sr. Araujo Lima:—Isto é sabido [...] no estrangeiro (apoiados), principalment[e] na Inglaterra, nesse paiz assombroso, [...] onde o systema representativo funcciona c[...] em toda a sua pureza. Perguntai a qualqu[...] er gru[...] m[...] te besuntado de breu (risadas), [...] se os ministros de sua graciosa rainha pod[...] em dispôr de um penny da bolsa do inglez [...] sem o voto do parlamento, e elle vos resp[...] onderá bruscamente—não.

Perguntai aos ricos capital[...] istas inglezes que fornecem dinheiro ao [...] mundo inteiro, se os ministros inglezes pod[...] em applicar um penny da bolsa do povo se[...] m o voto do parlamento: e elles, como [...] a perguntas vãs, dir-vos-hão—não, e segu[...] irão seu caminho. (Apoiados.)

Senhores, a espada [...] e a bolsa, o imposto sangue ou o imposto [...] dinheiro, são os direitos fundamentaes do[...] s parlamentos dos povos livres. (Apoiad[o]s.) O parlamento que abdicasse esses dir[...] eitos nas mãos do poder executivo, desped[...] çaria seus titulo de legitimidade, merece[...] ria ser expellido dos assentos que prof[a]nasse.

O Sr. Alenc[ar] Araripe:—Nem se trata disto; o minis[tro] é que vem pedir os fundos necessari[...] os.

O Sr. Ara[ujo] Lima:—Isto posto, o compromisso d[o] governo não tem valor algum, tanto para [...] o governo, como para com a nação.

Qual é [...] pois o valor da palavra do governo? O [...] ministro que compromette-se indiscret[a]mente em questão de dinheiro está obrigado [...] a solicitar do parlamento os fundos preci[...] sos, a empregar os meios a seu al[...] [...] e para obtê-los. Feito isto, seus deveres estão cumpridos. Quer levar muito lo[n]ge, sem razão bastante, as delicadezas d[a] sua honra? Resignar o poder é só o que lhe resta fazer. Não ha porém absolutamente, nem solidariedade ministerial, e menos nacional.

Mas diz-se ainda: « O credito do Brasil está empenhado. »

Senhores, pondo de parte a profunda questão; se os loucos ou prodigos, que abrem as suas bolsas á avidez dos especuladores, abalam ou consolidam seu credito: faço apenas uma observação. Desejo que ella seja lida e relida na America e na Europa toda, porque é a expressão, creio o firmemente, do sentimento universal dos brasileiros.

Os recursos do Brasil são inexhauriveis para cumprir seus empenhos legitimamente contrahidos; os recursos do Brasil jámais se porão á mercê de especuladores, que se abraçam com promessas vãs de ministros indiscretos.

Senhores, o que é o projecto de que se trata? O homem civilisado julga-se com direito de empalmar os cabedaes de que não sabe fazer uso, aquelle, que não é civilisado, ou o é menos do que elle. E' o caso da companhia. Os nossos ministros quando tratam do dinheiro do estado, acreditam que dispõem do patrimonio que herdaram de seus pais, ou que adquiriram com o seu trabalho. E' um pequeno equivoco. Resta saber se nós teremos a condescendencia fatal de adherir a semelhantes considrações, a qual mais absurda.

O que é o projecto, [...] pergunto ainda, senhores? Da parte da [...] companhia é uma petulancia, da parte do [...] governo uma sem ceremonia: de nossa [...] parte, se o adoptassemos, seria a boceta [...] do Pandora, aberta sobre o Brasil, com [...] um cortejo espantos de males, ou de ass[...] alto contra o thesouro nacional.

O Sr. Andra[de] Figueira:—Apoiado.

O Sr. Ara[ujo] Lima:—Senhores, confio bastante em [v]ossa sabedoria e patriotismo; naveis de m[...] anter, digo-o cheio de fé, a grande pal[a]vra de 1850—indeferido. (Muito bem.)

O Sr. Antonio Prado:—Tencionando t[o]mar parte na discussão de varias materia[s] que correm pela pasta da agricultura, commercio e obras publicas, quando [...] tratar-se do orçamento respecti[vo], peço permissão á camara para justificar o meu voto nesta questão, pois que ell[a] entende como importantissimo assumpto d[a]s estradas de ferro do imperio, assumpto [p]or sem duvida muito mais importante do que essas tão preconisadas reformas que hoje em dia tanto preoccupam o espirito publico.

A questão da garantia de juros ao capital addicional da estrada de ferro de Pernambuco tem provocado grande celeuma em ambas as casas do parlamento; a politica, porém, tem em grande parte contribuido para isso

A camara deve lembrar-se de que em 1864, quando pela primeira vez foi trazida ao tapete das discussões esta questão, foi ella collocada pelo então presidente do conselho, o Sr. conselheiro Zacarias, no terreno da confiança politica.

O Sr. Junqueira:—Depois de se ter verificado o empate na votação.

O Sr. Antonio Prado:—Perdão; o nobre deputado, comquanto fizesse parte da camara nessa occasião, parece estar algum tanto esquecido dos factos. Se o nobre deputado consultar os *Annaes da camara* verificará que, contestada a necessidade e a conveniencia desta medida por um membro da opposição, o Sr. ministro da agricultura, o Sr. conselheiro Domiciano, estabeleceu a questão no terreno da confiança politica, e foi secundado pelo Sr. conselheiro Zacarias. Então, os amigos do governo tiveram de sustenta-la, e os membros da opposição consequentemente votaram contra a medida proposta.

Verificará tambem o nobre deputado que o finado conselheiro Paula e Souza, provocando ao Sr. Octaviano para definir a sua posição na questão, visto que havia bebido os principaes argumentos com que combatia o projecto nos artigos de fundo do *Correio Mercantil*, o Sr. Octaviano declarou que, com quanto tivesse combatido este projecto como redactor daquella folha, entretanto, uma vez posta a questão no terreno da confiança pelo governo, não hesitava em sacrificar a sua opinião individual para sustentar o gabinete.

Já vê, portanto, o illustrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro que encetou este debate na segunda discussão, que não teve razão para admirar-se de que este projecto seja apoiado pelo actual governo, do qual fazem parte alguns membros daquella opposição, que votou contra este projecto.

O Sr. Andrade Figueira:—No senado não ha questões de gabinete, e ahi votáram contra.

O Sr. Antonio Prado:—Uma vez collocada a questão no terreno da confiança, vê a camara que, se os amigos do gabinete sacrificavam as suas opiniões individuaes para dar um voto de confiança ao governo, não é para estranhar que os membros da opposição votassem tambem inspirados pelo pensamento opposto.

O Sr. Andrade Figueira:—No senado não ha questões de gabinete.

O Sr. Antonio Prado:—A questão de gabinete foi estabelecida nesta casa, e o nobre deputado na sua estranheza referio-se sem duvida ao facto de haver naquella occasião votado contra este projecto o actual Sr. ministro da justiça, que ainda não votou a favor deste projecto, mas que, como o nobre deputado declarou, naturalmente acompanha os seus illustres collegas no seu apoio a elle.

O Sr. Andrade Figueira:—E com isto tornam-se ainda mais illustres.

O Sr. Antonio Prado:—O nobre deputado ainda estranhou que o actual gabinete tivesse tomado a responsabilidade de promover a discussão dessa materia, que desde 1864 jazia esquecida no senado. Aonde o nobre deputado não descobrio senão motivos de censura, eu encontro só motivos de louvor. Se, como o proprio nobre deputado reconheceu, esta materia é de grande importancia, e o governo não póde resolve-la por si, qual o dever, senhores, de um governo que preza o interesse do paiz senão o de promover o mais promptamente possivel uma solução do corpo legislativo? O actual gabinete não podia deixar de esforçar-se para que esta questão fosse discutida nas camaras do parlamento afim de ser ou não approvada.

O Sr. Andrade Figueira:—E eu censuro por isso? Não.

O Sr. Antonio Prado:—O nobre deputado a que me refiro estranhou ainda que o partido conservador, que na opposição combateu nesta tribuna este projecto, venha hoje sustenta-lo; mas, como já disse, em 1864, a opposição conservadora nesta camara votou nesta questão sob a influencia de uma questão de confiança politica que podia importar a quêda do gabinete.

O Sr. Pinto Lima:—Então tornou-se questão de partido.

O Sr. Antonio Prado:—Bem, mas tornou-se questão de partido pelo facto de have-la o governo considerado uma questão de gabinete, e não porque o partido conservador, ou os seus membros, que então se achavam nesta casa, entendessem dever considera-la como tal pela sua importancia administrativa, o que por certo não seria muito razoavel.

O Sr. Junqueira:—Antes disto tinha-se fallado contra.

O Sr. Andrade Figueira:—E descutio-se o merito do projecto.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Antonio Prado:—O nobre deputado que acabou de occupar a attenção da casa tão agradavelmente com a sua palavra eloquente, estabeleceu as premissas de sua argumentação fazendo o historico da estrada de ferro de Pernambuco, com especialidade a respeito da garantia do capital addicional; entretanto, o nobre deputado, permitta-me que o diga, foi incompleto na sua narração.

Adoptanto o mesmo systema do nobre deputado, peço permissão á casa para fazer de novo essa narração, porém mais detalhadamente, não esquecendo nenhuma das circumstancias que foram em grande parte preteridas pelo nobre deputado.

A lei n. 611 de 26 de junho de 1852 deu ao governo autorisação para contractar com as companhias que apparecessem a construcção de caminhos de ferro em qualquer ponto do Imperio, ficando esses contractos dependentes de approvação do corpo legislativo.

O Sr. Araujo Lima:—É exacto.

O Sr. Antonio Prado:—Em virtude dessa autorisação legislativa, baixou o decreto n. 1,030 de 7 de agosto de 1852, concedendo a Eduardo e a Alfredo de Mornay privilegio exclusivo por 90 annos para construirem uma estrada de ferro na provincia de Pernambuco, da cidade do Recife á povoação denominada Agua-Preta.

Esse decreto foi acompanhado das condições com as quaes fez o governo o contracto com os concessionarios da referida estrada.

Uma vez feito o contracto, tratáram os concessionarios de incorporar a companhia em Londres; porém cedo descobriram que jámais ella se poderia organisar, a vista das bases do contracto primitivo.

Reclamáram neste sentido, e em vista desta reclamação appareceu a lei n. 725 de 3 de outubro de 1853, a qual autorisou o governo a alterar as condições do decreto de 7 de agosto, *em ordem a que essa empreza podesse ser levada a effeito*

Autorisado por esta lei, o governo fez baixar o decreto de 13 de outubro de 1853, que modificou as condições do contracto primitivo e fixou o capital garantido em lbs. 875,123.

Quaes foram as alterações principaes feitas por este decreto ao contracto primitivo? É para este ponto que chamo especialmente a attenção do nobre deputado.

Sómente considerarei aquellas alterações que dizem respeito ou que podem influir na questão de que se trata.

Pelo contracto primitivo estabelecia-se que, se na execução da estrada as despezas fossem menores do que as do maximo fixado, isso aproveitaria ao governo para a verificação da garantia; e, se excedessem, correria o excesso por conta da companhia. Esta condição foi alterada pelo contracto posterior do seguinte modo: a garantia seria sempre a mesma, qualquer que fosse a quantia em que importassem as obras.

Segunda alteração. Pelo contrato de 7 de agosto, o governo tinha o direito de verificar as despezas de construcção, de custeio e de receita, e a companhia era obrigada a franquear ao governo o exame de todos os seus livros. Pelo contrato de 13 de Outubro, o governo ficou só com o direito de fiscalisar o custeio e a receita para calcular o rendimonto.

Eis o ponto para que chamo principalmente a attenção da camara. O governo desistio do direito que tinha pelo contrato primitivo de fiscalisar as despezas feitas com a construcção da estrada, limitando apenas esses direito á fiscalisação dos livros quanto ao custeio e a receita, para calcular o rendimento liquido da estrada.

Fixado o capital da estrada, começaram a apparecer embaraços, uma vez iniciados os trabalhos, porque reconheceu-se que a somma primitiva não era sufficiente, e que houve erros no orçamento das obras. Esses erros não devem ser estranhados, porque foi a estrada de ferro de Pernambuco a primeira que se tratou de realisar no paiz por meio de uma companhia estrangeira.

A' vista deste estado de cousas, o governo, attendendo ás reclamações da companhia, resolveu por um decreto alterar os decretos de 7 de agosto e de 13 de outubro, e essas alterações foram feitas do seguinte modo: o capital de lib. 875,190 foi elevado a lib. 1,200,000; o governo só se obrigava por esta quantia, quaesquer que fossem os gastos que se fizessem, os quaes, importando em maior cifra, serião feitos por conta da companhia. Foi restabelecida tambem a fiscalisação plena do governo, mas unicamente para o excesso do capital.

Ficou, portanto, estabelecido claramente que a companhia não teria o direito de fazer quaesquer reclamações, embora o capital que novamente se fixava fosse insufficiente para a execução da estrada.

Fixado o capital em lib. 1,200,000, não pôde a companhia levanta-lo na praça de Londres, porque as suas acções já estavam muito depreciadas. Então, utilisando-se da lei n. 912 de 26 de agosto de 1857, que autorisava o governo a proporcionar ás companhias de estradas de ferro os meios de levantar um terço do capital fixado, por um emprestimo, dentro ou fóra do paiz, a companhia da estrada de ferro de Pernambuco reclamou o beneficio dessa lei.

Em vista desta reclamação, o governo, pelo decreto n. 2,183 de 5 de junho de 1858, autorisou a companhia a levantar um emprestimo de lib. 400,000, com a garantia de 7 0/0 e com a amortisação de 1 0/0.

Neste ponto, parece que o nobre deputado equivocou-se considerando as lib...... 400,000 desse emprestimo com o accrescimo ao capital.

O Sr. Araujo Lima:—Não apoiado: considerei como favor feito a companhia.

O Sr. Souza Reis:—Não sommou.

O Sr. Ministro da Agricultura:—Sommou: e tanto que elevou o capital a lib..... 1,600,000.

O Sr. Araujo Lima:—Referi apenas o facto como um favor.

O Sr. Antonio Prado:—Essa operação foi a mais vantajosa possivel.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas não deixou de ser um favor.

O Sr. Antonio Prado:—Seria um favor, mas estava na lei; e nem o governo podia deixar de attender á reclamação da companhia.

O Sr. Andrade Figueira:—As leis tambem concedem favores.

O Sr. Antonio Prado:—Calculada a amortisação destas lib. 400,000 pelo modo porque o deve ser, no anno de 1890 estará completamente amortisado esse emprestimo e, por conseguinte, reduzido o capital garantido á somma primitiva de lib. 800,000.

Já vê, portanto, o nobre deputado pelo Rio de Janeiro que exagerou o seu calculo quando considerou a concessão da garantia para o capital addicional da estrada de ferro como um accrescimo constante de lib.. 485,000 sobre o capital de lib. 1,200.000.

Se passar a garantia pedida neste projecto, o accrescimo da garantia sobre o capital de lib. 1,800,000 será apenas até o anno de 1890. Deve-se tambem attender que a estrada vai prosperando, e que ha toda a probabilidade de que esta garantia seja em parte nominal.

O Sr. Andrade Figueira:—Nem eu argumentei por libras, argumentei com a letra do projecto.

O Sr. Antonio Prado:—Esta é a historia da companhia da estrada de ferro de Pernambuco.

A' vista desta exposição, a camara vê que a companhia realmente não tinha direito de exigir augmento do capital; vê mais que o governo não tinha o direito de exercer a fiscalisação do contrato primitivo sobre o emprego do capital na construcção das obras.

Passemos agora, estabelecido este ponto, á questão que nos eccupa, isto é, a concessão da garantia para o capital addicional. Concluida a primeira secção da estrada, aberta ao trafico, e proseguirdo os trabalhos na segunda e terceira, reconheceu a companhia que o capital de lib. 1,200,000 era ainda insufficiente para chegar á conclusão das obras. Lutando com a impossibilidade de levantar com os seus proprios recursos novos capitaes, sobretudo sem a garantia do governo, representou ella ao governo pedindo lhe que por equidade se lhe concedesse garantia de juros para o capital addicional de lib. 600,000.

(Continuar-se-ha)

LITTERATURA.

POUCO DE TUDO.

CÉLEBRE BIBLIOTHECA.— Actualmente prende muito as attenções em Paris a venda da bibliotheca do marquez de Astorga.

Algumas obras teem obtido um preço fabuloso: citaremos entre outras a *Biblia sacra*, manuscripta, com glosas latinas e caracteres de oiro do seculo XII, arrematada por 3,000 francos; *Poesias de João Molinet*, um volume 1,500 francos; *O livro da jurisprudencia civil e ecclesiastica*, do seculo XII, 1,900 francos; *Historia sagrada e profana*, seculo XV, 2.000.

O total da venda eleva-se até agora a 50,000 francos.

Entre as obras que estão ainda por vender figuram algumas manuscriptas do seculo XII e XIII, taes como o *Procesionum*, que principiou em Sevilha; *Chronica de Nuremberg*, e muitas outras obras de grande merito.

—

NOVO ROCAMBOLE.— Está de presente em Bruxellas, segundo conta o periodico francez *La Cloche*, na prisão dos *Petits-Carmes*, um aventureiro, cuja vida podia dar um curiosissimo romance ao visconde Ponson du Terrail.

É um velho de 74 annos. Filho natural do duque de Wellington, tem sido ora um diplomata, ora um correio de gabinete, elegante forasteiro, engenheiro civil, professor de inglez, e todas estas profissões e situações differentes são entremeadas de condemnações por falsificação e tratantice.

A primeira vez, foi sentenceado em Bruxellas, no dia 18 de dezembro de 1828, a dez annos de trabalhos forçados e á marca, sob o nome de Amyas Deane.

Em 1841, o tribunal correccional do Sena condemnava-o, em 15 de dezembro, a trabalhos forçados por toda vida, sob o nome de Horace Belmore.

Em 1847, pelo mesmo motivo, condemnou-o o tribunal de Brabant a dez annos da mesma pena. Reconheceu-se então que já fôra condemnado e estygmatisado com a marca em Saint-Omer, no dia 4 de dezembro de 1819, sob o nome de John Kser.

Teve então uma sentença a trabalhos forçados sob o nome de William.

Agora está preso em Bruxellas, sob o nome de Conway Symobr, e perseguido por falsificações e burlas.

O que ha de curioso no caso deste aventureiro polynymo, é que de cada sentença intervem a familia Wellington com a sua influencia para obter o perdão d'elle. Duas vezes foi estygmatisado pela mão do carrasco, e o seu hombro não tem marca nenhuma. Duas vezes foi comprado o carrasco, que applicou o ferro ao de leve. D'ahi, e isto é muito singular, o condemnado fazia desapparecer a marca *applicando sobre ella um arenque escalado.*

O processo de Conway Seymour ha de abundar em revelações extraordinarias. E um verdadeiro romance, que vae desenvolver-se perante a justiça, decidindo-se o culpado, como é de crer que se decida, a contar toda a verdade da sua vida e aventuras.

—

CARIDADE.— Para que se veja de que modo o *fervor religioso* aproveita todas as occasiões de fazer alguma coisa boa, copiamos os seguintes paragraphos de uma correspondencia de Paris:

« Nos salões aristocráticos do bairro de S. Germano já se não dança nem se canta, mas imaginou-se uma distracção tão nova quanto engenhosa: a de praticas piedosas para excitar a caridade.

« Allia-se d'este modo a uma reunião mundana o merito de uma boa obra.

« A iniciadora d'esta idéa foi a duqueza de Rochefoucault.

« Formava o auditorio um enxame de mulheres formosas; pronunciou a allocução monsenhor Bauer, e depois muitas damas nobres percorreram o salão com bandejas de prata, que se encheram de notas do banco e de moedas de oiro.

« Viam-se alli os fatos mais elegantes e destinctos. Que harmonia nas cores e nos enfeites!

« Poderia dizer-se de certos trajes que são na elegancia o que é na musica uma opera de Mozart: um conjuncto de graças inimitaveis. »

—

CANAL DE SUEZ.— A total receita cobrada no Canal de Suez desde o dia da sua abertura, até 30 de abril de 1870 foi de 1,933:395 francos, a verba Imposto sobre o transito de navios 1,303:653 francos. Sobre mercadorias e passageiros 519:967 francos. De renda de propriedade e casas 109:775 francos.

Os dois mezes de março e abril produziram o triplo do rendimento de Janeiro e fevereiro.

—

PEDRAS QUE ANDAM.—A Australia, diz o jornal *Naturaliste Canadien*, esse paiz de maravilhas e de protentos, entre o numero de suas curiosidades, conta hoje pedras que andam. São pequenos calhaos arredondados, desde o tamanho de uma ervilha até ao de seis pollegadas de diametro, que, postos no sobrado, em cima de uma mesa, ou sobre qualquer superficie lisa e horisontal, a um ou dois pés de distancia umas das outras, entram logo em movimento reunindo-se a um centro commum, dispondo-se pouco mais ou menos como ovos n'um ninho. Se então d'ellas destacarem uma para distancia de trinta a trinta e seis pollegadas, vae immediatamente reunir-se ás suas companheiras, mas se a afastam para a distancia de quatro a cinco pés, fica sem movimento.

Essas pedras acham-se no fundo de pequenos charcos com alguns pés de diametro, e n'uma região esterii.

FOLHETIM

A VIVA DEPOIS DE MORTA

POR

Xavier de Montépin.

PARTE PRIMEIRA.

O MARQUEZ DE SAINT-MAIXENT.

(Continuação do n. 143).

XII

A evasão.

Voltemos agora ao marquez de Saint-Maixent.

Dissemos que, apenas Dionizio Robustel deixou só o fidalgo, se operára na physionomia d'este ultimo repentina e completa mudança. Alteraram-se-lhe as feições, e contrahiram-se-lhe as linhas regulares e harmoniosas do semblante; foi-se-lhe o sorriso dos labios, e appareceu em lugar d'elle uma expressão de amargura; enrugou-se-lhe a testa, como se em poucos segundos houvera envelhecido vinte annos, e afinal os seus olhos azues, ternos e sympathicos, tomaram a fria rigidez do aço, e revelaram no fundo um abysmo de perversidade implacavel e calculada.

O marquez não se despio; só o que fez foi apagar a luz e atirar comsigo para cima da cama.

Ficou, pois, esperando, e os pensamentos que lhe agitavam o espirito n'aquella noute sombria foram qual d'elles mais desconsolador. Ao encarar de frente a sua situação, achou-a espantosa. Sózinho e desarmado, n'uma casa toda cheia de sentinellas, era em Julia que punha a sua unica esperança; mas saberia a rapariga cumprir o que promettera? Atrever-se-hia a sahir do quarto á meia noute? Conseguiria atravessar o corredor, sem que os seus passos pelo sobrado acordassem o preboste, para o que bastaria apenas um sopro, segundo elle mesmo dissera?

Pois ainda não eram estas as unicas eventualidades possiveis; mesmo dado o caso de que a rapariga triumphasse de todos os obstaculos e conseguisse levar ao marquez uma chave para elle se poder evadir, seria capaz o fidalgo de sahir da estallagem sem encontrar alguma sentinella que, por muito embriagada que estivesse, daria a voz de alarma, e o obrigaria por força a entregar-se.

Ora bem: se não fugisse durante aquella noute, se chegassem a leva-lo á Clermont e a mette-lo na cadeia, nem por sombras duvidava da morte que o esperava: se com o seu fingimento e semblante hypocrita havia podido enganar Dionizio Robustel e quasi convence-lo da sua innocencia, não succederia o mesmo com o governador civil e com os juizes. E tantos eram os seus crimes e por tal modo comprovados, que o maior favor que poderia esperar, em attenção á sua elevada nobreza e á sua illustre parentella, seria o commutarem-lhe a pena de morte na de prisão perpetua.

Assim discorrendo, pareciam-lhe as horas seculos ao marquez de Saint-Maixent que, cheio de impaciencia, não podia supportar semelhante espectativa. Deu afinal meia noute no relogio da aldeia, e cada uma das sonoras badaladas fez palpitar angustiosamente o coração do moço.

Ainda os sons vibravam no ar, quando uma luz avermelhada allumiou por instantes o quarto do marquez e se ouvio um ruido longinquo, volvendo tudo em seguida á escuridão e ao silencio. O clarão e o ruido eram os annuncios de uma tempestade proxima a rebentar. O fidalgo sentio renascer-lhe as esperanças, assentou-se repentinamente na cama, e murmurou:

— Oh! Rebente embora a tempestade! Venham trovões e relampagos! Uns suffocarão a bulha que eu fizer, e os outros mostrar-me-hão o caminho nas trevas. Espero ainda um quarto de hora, e se n'esse intervallo não vier a rapariga, tentarei fugir sem ajuda.

Passaram-se dez minutos, ao cabo dos quaes, ao tempo de ribombar um trovão muito mais perto e mais estrondoso que os anteriores, pareceu ao marquez ouvir para o lado da porta um ruido quasi imperceptivel. Poz o ouvido á escuta com dobrada attenção, e logo se convenceu de que não fôra engano, porque o rapido clarão de um novo relampago mostrou-lhe a porta do quarto aberta e no humbral uma fórma branca, immovel, como um phantasma. Era Julia.

— Onde está, senhor marquez? perguntou a mocinha com voz tão baixa que parecia um sopro.

— Aqui... respondeu Saint-Maixent.

Um instante depois, e sem a ter ouvido aproximar-se, porque a pobre menina andava descalça e com infinitas precauções, sentio o fidalgo uma mão ardente pousar na d'elle que estava de gelo.

Fiel aos seus costumes de galanteria, apezar da terrivel situação em que se via, quiz o marquez abraçar a rapariga; ella, porém, afastou-o bruscamente, e balbuciou com uma especie de pudor offendido:

— Ah! senhor marquez, em que está pensando?

— Em si, minha amada, volveu Saint-Maixent. Não sabe que a adoro?

— E será esta a occasião para dizer taes doudices?

— É sempre occasião de a gente se amar.

— Não me disse que a sua vida está em perigo?

— De certo; mas a morte que importa? Com a cabeça deitada no cêpo e o cutello suspenso por cima de mim, repertir-lhe-hia com toda a verdade que a amo.

— Que fez então para se arriscar á esse castigo? disse Julia interrompendo-o. E' realmente criminoso? Não acredito semelhante cousa.

— E faz bem, minha amada, porque sou de todo em todo innocente; tenho, porém, terriveis inimigos, que juraram dar cabo de mim, e se conseguem encerrar-me na cadeia, hão de tirar-me todos os meios de defesa, hão de fazer-me succumbir sob o peso das suas calumniosas accusações e das falsas provas perfidamente accumuladas contra mim, n'uma palavra, hão de fazer cahir a minha cabeça no patibulo. Por isso é preciso fugir.

— Fugir!... balbuciou Julia com a voz afogada pelos soluços. Fugir! E como?

— Não traz ahi a chave que me prometteu ainda agora?

— Ah! de mim! Não trago!

— Porque?

— O preboste pedio á meu pai todas as chaves da estallagem e tem-as no quarto.

Saint-Maixent mordeu os labios para conter uma blasphemia que ia proferir.

— Maldito preboste! murmurou elle. Que hei de fazer?

— Não sei.

N'aquelle instante sulcou as trevas um relampago. O marquez estendeu a mão para a janella e disse:

— Vou saltar por ali.

— Seria a sua perda, volveu Julia abanando a cabeça; estão duas sentinellas na rua, mesmo por baixo desta janella.

Saint-Maixent tinha agarrado um dos braços da moça, e ao ouvir as ultimas palavras cravou-lhe as unhas, n'um involuntario e rude movimento de raiva; a pobre pequena supportou a dôr sem soltar nem um gemido.

— Mas emfim, vejamos sempre, continuou o marquez no auge do desespero: eu não posso aqui ficar, como o lobo colhido no laço pelos aldeãos. Não posso tolerar que esses desgraçados me levem para Clermont amanhãa de madrugada. Preciso fugir, sim, preciso fugir. O pateo está guardado?

— Estão nelle dous homens e um na escada.

— Não lhes deu vinho, como eu pedi?

— Ainda fiz mais: dei-lhes aguardente.

— Não estarão embriagados?

— Hão de estar, mas quando eu agora passei á certa distancia delles, ouvi-os fallar.

O marquez reflectio profundamente durante alguns segundos.

— Se bem me lembro, disse afinal, ao pé do pateo ha uma horta.

— Ha, é verdade, senhor marquez.

— E a horta não tem nenhuma aberta que deite para o campo?

— Nada; toda ella é cercada por um alto ripado; mas lá no fim, á esquerda, ha uma brecha mal tapada com vides e espinhos.

— Poderá saltar por cima d'elles um cavallo?

— Póde, se for bem guiado.

— Pois bem, fujo por ahi. A cocheira onde é?

— No pateo, debaixo do telheiro.

— Obrigado, meu amor. E agora, faça-me outro favor... o ultimo... o maior de todos...

— Qual é?

— Dê-me uma faca.

— Uma faca! Para que?

— Para me defender se me atacarem, para me matar se fôr agarrado.

— Ah! senhor! isso é tão impossivel para mim, como dar-lhe a chave As facas estão na cosinha, e a porta ficou fechada como as demais. Esta noute não somos nós os donos da estalagem. O preboste manda, e é preciso obedecer-lhe.

— Como ha de ser! murmurou o moço. Bastar-me-ha o meu valor e o meu desespero. Vou fugir immediatamente.

— Espere que rebente algum trovão, para que não ouça o preboste.

O marquez deteve-se, e tirando do dedo um annel de bastante valor, entregou-o á Julia, dizendo:

— Guarde isto, por amor de mim, querida; lembre-se de que a amo, e fique certa que se esta noute me não matarem, brevemente me tornará a ver.

Ao mesmo tempo que dizia estas palavras ia abraçando a pequena, que d'esta vez não teve animo nem vontade para o afastar.

Ribombou afinal a poderosa voz da tormenta, e o marquez aproveitou a occasião para andar com passo rapido a distancia que o separava da varanda, para onde Julia o seguio. Debruçou-se o fidalgo na grade de madeira, olhou para baixo, e prestou attenção, esperando ouvir os soldados a roncar. Mas a esperança foi baldada; os homens do marechalato, aguerridos e que se não embriagam facilmente, estavam acordados.

— Tu ouves, camarada, o sarrabulho que anda lá por cima? disse uma voz aguardentada.

— Com a brêca! Imaginas que estou surdo? redarguio outra voz entrecortada pelo frequente bocejar. Parece que todos os diabos sahiram do inferno para fazer barulho esta noute. Isso afinal de contas vem a dar n'uma valente chuvada, que havemos de apanhar em cima das costellas, e que nos põe ahi como dois pintos calçudos!

— Pois olha, o melhor é a gente prevenir-se contra o aguaceiro, que não tarda. Vamos nós molhando isto cá por dentro, em quanto a chuva não nos vem molhar por fóra. Dá cá a garrafa.

— Já está quasi vazia. Espera, primeiro bebo eu uma golada.

— Ao menos deixa uma pinga para mim. A aguardente da rapariga não é má; as garrafas é que eu acho pequenas. Mal a gente as põe á bocca, estão logo no fundo.

Os dous homens, um após outro, deram um prolongado beijo na garrafa, e esta ultima libação foi como a gota d'agua que faz trasbordar um copo; de sorte que a embriaguez não tardou a produzir nelles um somno pesado e irresistivel.

André e Jacob faziam a sua sentinella commodamente assentados sobre uns saccos de palha. Um e outro perderam o equilibrio e deixaram-se cahir para traz sem fazerem nenhuma tentativa para se levantar. D'ali á pouco estavam adormecidos, e o marquez, que na varanda esperava impaciente, teve afinal o prazer de os ouvir roncar com o mesmo estrondo que o preboste, cousa que lhe pareceu do mais feliz presagio.

— Adeus, até á vista! disse o fidalgo para Julia.

E fez um movimento para saltar por cima da gente.

— Por ahi não, segredou a rapariga com viveza, colhendo o marquez por um braço; por aqui, um pouco mais á esquerda, porque n'este sitio ha lá em baixo um grande monte de palha. Não corre assim risco de se molestar, e a quêda fará menos bulha. Lembre-se que a cancella para a horta fica á direita e a outra sahida á esquerda. Salte agora, vá... e Deus o proteja e o guie!

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO — RUA DUQUE DE CAXIA